



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 20 de Setembro de 2007

Número 182

ÍNDICE

2.º SUPLEMENTO

PARTE E

Universidade de Aveiro

Despacho n.º 22 129-A/2007:

Licenciatura em Tecnologias da Informação (Universidade de Aveiro — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda) 27 776-(7)

Universidade de Coimbra

Despacho n.º 22 129-B/2007:

Adequação do 2.º ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Engenharia Biomédica 27 776-(9)

Despacho n.º 22 129-C/2007:

Adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Farmacologia Aplicada 27 776-(20)

Despacho n.º 22 129-D/2007:

Adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologias do Medicamento 27 776-(22)

Despacho n.º 22 129-E/2007:

Adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão 27 776-(23)

Despacho n.º 22 129-F/2007:

Adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estratégia Empresarial 27 776-(25)

Despacho n.º 22 129-G/2007:

Adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade e Finanças 27 776-(27)

Despacho n.º 22 129-H/2007:

Adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Exercício e Saúde em Populações Especiais 27 776-(28)

Despacho n.º 22 129-I/2007:

Adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Física 27 776-(29)

Despacho n.º 22 129-J/2007:

Adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Geologia ... 27 776-(35)

Despacho n.º 22 129-L/2007:

Adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Física 27 776-(42)

Despacho n.º 22 129-M/2007:

Adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão ... 27 776-(43)

Despacho n.º 22 129-N/2007:

Adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Sociologia 27 776-(53)

Despacho n.º 22 129-O/2007:

Adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Relações Internacionais 27 776-(63)

Despacho n.º 22 129-P/2007:

Adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Nutrição Clínica 27 776-(72)

Despacho n.º 22 129-Q/2007:

Adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Patologia Experimental 27 776-(73)

Universidade de Lisboa**Listagem n.º 239-A/2007:**

Lista das adjudicações de empreitadas de obras públicas 27 776-(74)

Universidade do Minho**Despacho n.º 22 129-R/2007:**

Regulamento dos Concursos Especiais para Acesso ao Ensino Superior nos Cursos Ministrados na Universidade do Minho para o ano lectivo de 2007-2008 27 776-(75)

Despacho n.º 22 129-S/2007:

Regulamento dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência nos Cursos Ministrados na Universidade do Minho 27 776-(82)

Despacho n.º 22 129-T/2007:

Plano de estudos do curso de licenciatura em Física 27 776-(85)

Universidade do Porto**Deliberação (extracto) n.º 1886-A/2007:**

Deliberação do senado da Universidade do Porto que aprova o Regulamento de Horário de Trabalho do Pessoal não Docente e não Investigador 27 776-(93)

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho n.º 22 129-U/2007:**

Despacho de adequação do curso de mestrado em Finanças ISEG 27 776-(95)

Despacho n.º 22 129-V/2007:

Adequação do curso de licenciatura em Atropologia do ISCSP 27 776-(98)

Despacho n.º 22 129-X/2007:

Adequação do curso de licenciatura em Ciência Política do ISCSP 27 776-(100)

Despacho n.º 22 129-Z/2007:

Adequação do curso de mestrado em Relações Internacionais do ISCSP 27 776-(102)

Despacho n.º 22 129-AA/2007:

Adequação do curso de licenciatura em Ciências da Comunicação do ISCSP 27 776-(106)

Despacho n.º 22 129-AB/2007:

Despacho de adequação do curso de mestrado em Econometria Aplicada e Previsão ISEG 27 776-(108)

Despacho n.º 22 129-AC/2007:

Despacho de adequação do curso de mestrado em Gestão e Estratégia Industrial ISEG 27 776-(110)

Despacho n.º 22 129-AD/2007:

Adequação do curso de licenciatura em Sociologia do ISCSP 27 776-(112)

Escola Universitária Vasco da Gama**Despacho n.º 22 129-AE/2007:**

Adequação do curso de licenciatura em Medicina Veterinária ministrado pela Escola Universitária Vasco da Gama ao ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina Veterinária — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março 27 776-(114)

PARTE J



PARTE E

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 22 129-A/2007

Considerando que o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que, após resolução de todas as questões suscitadas, foi registada, pela Direcção-Geral do Ensino Superior, a adequação do curso ministrado na Universidade de Aveiro — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, ao nível do 1.º ciclo.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, alínea e) do artigo 17.º e alínea g) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no despacho n.º 39-R/93, de 5 de Julho, no disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudo adequado.

13 de Julho de 2007. — A Reitora, *Maria Helena Nazaré*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda

Licenciatura em Tecnologias da Informação

Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-407/2007

Estrutura curricular do curso de Tecnologias da Informação

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Aveiro.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda.
- 3 — Curso — Tecnologias da Informação.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Informática.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 créditos.
- 7 — Duração normal do curso — três anos lectivos/seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Ramo de Sistemas de Informação Empresariais;
Ramo de Tecnologias da Informação e da Comunicação;
Ramo de Tecnologias da Informação Geográfica.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Tecnologias da Informação — ramo de Sistemas de Informação Empresariais

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	I GES EGG M L	112	12
Gestão		24	
Engenharia Geográfica		14	
Matemática		14	
Línguas		4	
Total		168	12

Tecnologias da Informação — ramo de Tecnologias da Informação e da Comunicação

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	I EGG M GES L	130	12
Engenharia Geográfica		14	
Matemática		14	
Gestão		6	
Línguas		4	
Total		168	12

Tecnologias da Informação — ramo de Tecnologias da Informação Geográfica

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	I EGG M GES L	76	6
Engenharia Geográfica		74	
Matemática		14	
Gestão		6	
Línguas		4	
Total		174	6

Plano de estudos

Tecnologias da Informação — ramo de Sistemas de Informação Empresariais

	1.º Semestre curricular					2.º Semestre curricular				
	Área Científica	Unidade curricular	Tempo de Trabalho (horas)		ECTS	Área Científica	Unidade curricular	Tempo de Trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto				Total	Contacto	
1.º ano	M	Matemática	216	TP:80	8	M	Matemática Aplicada às Tecnologias da Informação	162	TP:60	6
	GES	Noções de Gestão	108	TP:50	4	L	Inglês Técnico	108	PL:40	4
	I	Elementos de Arquitectura de Computadores	162	TP:40; PL:20	6	I	Programação Estruturada	216	TP:20; PL:60	8
	I	Projecto Temático em Informática Aplicada	162	OT:20	6	I	Projecto Temático em Administração de Sistemas	162	OT:40	6
	I	Disciplina Associada: Informática e Programação	108	TP:60	4	I	Disciplina Associada: Redes e Sistemas Operativos	162	TP:20; PL:40; OT:10	12
	GES	Disciplina Associada: Metodologia e Gestão de Projecto	54	TP:30	2					
2.º ano	TOTAL					TOTAL				
	I	Projecto Temático em Desenvolvimento de Aplicações	162	OT:40	6	I	Projecto Temático em Aplicações Web	162	OT:40	6
	I	Disciplina Associada: Programação Orientada a Objectos	162	TP:40; PL:20; OT:10	6	I	Disciplina Associada: Programação e Tecnologias Web	108	TP:20; PL:30; OT:10	10
	I	Engenharia de Software	162	TP:60; OT:10	6		Opção I	162	TP:60	6
	I	Projecto Temático em Concepção de Bases de Dados	162	OT:40	6	EGG	Projecto Temático em Aplicações SIG	216	OT:45	8
	I	Disciplina Associada: Sistemas de Bases de Dados	162	TP:60; OT:10	6	EGG	Disciplina Associada: Sistemas de Informação Geográfica	162	TP:30; PL:40; OT:10	14
3.º ano	TOTAL					TOTAL				
	I	Projecto Temático em Informatização de Processos	162	OT:40	6	I	Projecto Temático em Sistemas Empresariais	162	OT:40	6
	GES	Disciplina Associada: Workflow e Gestão Documental	162	TP:60; OT:10	6	GES	Disciplina Associada: Sistemas de Informação Empresariais	162	TP:60; OT:10	12
		Opção II	162	TP:60	6	I	Segurança Informática	162	TP:60; OT:10	6
	I	Projecto Temático em Sistemas de Informação de Gestão	162	OT:40	6	I	Projecto Temático em Integração de Sistemas	162	OT:40	6
	GES	Disciplina Associada: Sistemas de Apoio à Decisão	162	TP:60; OT:10	6	I	Disciplina Associada: Interoperabilidade e Tecnologias de Integração	162	TP:60; OT:10	12
	TOTAL					TOTAL				

Tecnologias da Informação — Ramo de Tecnologias da Informação e da Comunicação

1.º Semestre curricular						2.º Semestre curricular					
Área Científica	Unidade curricular	Tempo de Trabalho (horas)		ECTS		Área Científica	Unidade curricular	Tempo de Trabalho (horas)		ECTS	
		Total	Contacto	Parcial	Total			Total	Contacto	Parcial	Total
1.º ano	M	Matemática	216	TP:80	8	M	Matemática Aplicada às Tecnologias da Informação	162	TP:60	6	
	GES	Noções de Gestão	108	TP:50	4	L	Inglês Técnico	108	PL:40	4	
	I	Elementos de Arquitectura de Computadores	162	TP:40; PL:20	6	I	Programação Estruturada	216	TP:20; PL:60	8	
	I	Projecto Temático em Informática Aplicada	162	OT: 20	6	I	Projecto Temático em Administração de Sistemas	162	OT:40	6	
	I	Disciplina Associada: Informática e Programação	108	TP:60	4			TP:20; PL:40; OT:10	6	12	
	GES	Disciplina Associada: Metodologia e Gestão de Projecto	54	TP:30	2	I	Disciplina Associada: Redes e Sistemas Operativos	162	OT:10		
TOTAL					30	TOTAL					30
2.º ano	I	Projecto Temático em Desenvolvimento de Aplicações	162	OT:40	6	I	Projecto Temático em Aplicações Web	162	OT:40	6	
	I	Disciplina Associada: Programação Orientada a Objectos	162	TP:40; PL:20; OT:10	6		I	Disciplina Associada: Programação e Tecnologias Web	108	TP:20; PL:30; OT:10	
	I	Engenharia de Software	162	TP:60; OT:10	6		Opção I	162	TP:60		6
	I	Projecto Temático em Conceção de Bases de Dados	162	OT:40	6	EGG	Projecto Temático em Aplicações SIG	216	OT:45	8	
	I	Disciplina Associada: Sistemas de Bases de Dados	162	TP:60; OT:10	6		EGG	Disciplina Associada: Sistemas de Informação Geográfica	162	TP:30; PL:40; OT:10	
	TOTAL					30	TOTAL				
3.º ano	I	Projecto Temático em Multimédia	162	OT:40	6	I	Projecto Temático em Desenvolvimento Web	162	OT:40	6	12
	I	Disciplina Associada: Tecnologias e Programação Multimédia	162	TP:60; OT:10	6		I	Disciplina Associada: Web Design	162	TP:60; OT:10	
		Opção II	162	TP:60	6	I	Segurança Informática	162	TP:60; OT:10		6
	I	Projecto Temático em Telemática	162	OT:40	6	I	Projecto Temático em Integração de Sistemas	162	OT:40	6	12
	I	Disciplina Associada: Redes de Computadores e Telemática	162	TP:60; OT:10	6		I	Disciplina Associada: Interoperabilidade e Tecnologias de Integração	162	TP:60; OT:10	
	TOTAL					30	TOTAL				

Tecnologias da Informação — Ramo de Tecnologias da Informação Geográfica

1.º Semestre curricular						2.º Semestre curricular					
Área Científica	Unidade curricular	Tempo de Trabalho (horas)		ECTS		Área Científica	Unidade curricular	Tempo de Trabalho (horas)		ECTS	
		Total	Contacto	Parcial	Total			Total	Contacto	Parcial	Total
1.º ano	M	Matemática	216	TP:80	8	M	Matemática Aplicada às Tecnologias da Informação	162	TP:60		6
	GES	Noções de Gestão	108	TP:50	4	L	Inglês Técnico	108	PL:40		4
	I	Elementos de Arquitectura de Computadores	162	TP:40; PL:20	6	I	Programação Estruturada	216	TP:20; PL:60		8
	I	Projecto Temático em Informática Aplicada	162	OT: 20	6	I	Projecto Temático em Administração de Sistemas	162	OT:40	6	12
	I	Disciplina Associada: Informática e Programação	108	TP:60	4	I	Disciplina Associada: Redes e Sistemas Operativos	162	TP:20; PL:40; OT:10	6	
	GES	Disciplina Associada: Metodologia e Gestão de Projecto	54	TP:30	2						
TOTAL					30	TOTAL					30
2.º ano	I	Projecto Temático em Desenvolvimento de Aplicações	162	OT:40	6	I	Projecto Temático em Aplicações Web	162	OT:40	6	10
	I	Disciplina Associada: Programação Orientada a Objectos	162	TP:40; PL:20; OT:10	6	I	Disciplina Associada: Programação e Tecnologias Web	108	TP:20; PL:30; OT:10	4	
	I	Engenharia de Software	162	TP:60; OT:10	6		Opção I	162	TP:60		
	I	Projecto Temático em Conceção de Bases de Dados	162	OT:40	6	EGG	Projecto Temático em Aplicações SIG	216	OT:45	8	14
	I	Disciplina Associada: Sistemas de Bases de Dados	162	TP:60; OT:10	6	EGG	Disciplina Associada: Sistemas de Informação Geográfica	162	TP:30; PL:40; OT:10	6	
	TOTAL					30	TOTAL				
3.º ano	EGG	Projecto Temático em Fotogrametria Digital	216	OT:45	8	EGG	Projecto Temático em Cartografia Digital	216	OT:45	8	18
	EGG	Disciplina Associada: Fotogrametria	162	TP:60; OT:10	6	EGG	Disciplina Associada: Cartografia Assistida por Computador	162	PL:52; TP:8; OT:10	6	
	EGG	Disciplina Associada: Restituição Fotogramétrica	108	TP:40; OT:10	4	EGG	Disciplina Associada: Técnicas de Comunicação Cartográfica	108	TP:16; PL:16; TC:8; OT:10	4	
	EGG	Sistemas de Posicionamento Espacial	162	TC:30; TP:15; PL:15; OT:10	6	EGG	Ortofotocartografia	162	PL:36; TP:24; OT:10		6
	EGG	Topografia	162	TC:36; TP:24; OT:10	6	EGG	Deteção Remota	162	TP:36; PL:24; OT:10		6
	TOTAL					30	TOTAL				

Opção I

Área científica	Unidade curricular	Tempo de trabalho (horas)	
		Total	Contacto
I	Interfaces Homem-Máquina	162	TP:60
I	Técnicas de Digitalização	162	TP:60
I	Técnicas de Visualização	162	TP:60
GES	Marketing e Consumo	162	TP:60
CEAD	Bibliografia e Fontes de Informação ...	162	TP:60
GES	Organização da Produção	162	TP:60

Opção II

Área científica	Unidade curricular	Tempo de trabalho (horas)	
		Total	Contacto
I	Sistemas Distribuídos	162	TP:60
C	Contabilidade Geral	162	TP:60
GES	Análise e Gestão de Projectos	162	TP:60
GES	Cálculo Financeiro	162	TP:60
GES	Gestão da Qualidade	162	TP:60
GES	Organização e Gestão de Serviços	162	TP:60
GES	Reengenharia de Processos	162	TP:60

Área científica	Unidade curricular	Tempo de trabalho (horas)	
		Total	Contacto
CJ	Noções de Direito Empresarial	162	TP:60
CTS	Tecnologia Médica	162	TP:60
L	Inglês — Língua e Comunicação Inter-cultural.	162	TP:60
L	Técnicas de Expressão Oral e Escrita.	162	TP:60

Áreas científicas de opção

Área científica	Sigla
Contabilidade	C
Ciências Empresariais e da Administração	CEAD
Ciências Jurídicas	CJ
Ciências e Tecnologias da Saúde	CTS
Gestão	GES
Informática	I
Línguas	L

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Departamento Académico****Despacho n.º 22 129-B/2007**

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 181/2006, de 7 de Novembro, aprovada a adequação do 2.º ciclo de estudos integrado concidente ao grau de mestre em Engenharia Biomédica.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-952/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral, n.º 13 417-M/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do mestrado integrado acima referido.

28 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS**I — Estrutura curricular:**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Curso — mestrado integrado em Engenharia Biomédica, Ciências da Engenharia Biomédica.
- 4 — Grau ou diploma — mestre, licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Biomédica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 300 ECTS, 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — 10 semestres, 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — o curso de mestrado integrado em Engenharia Biomédica estrutura-se em quatro áreas de especialização:

Imagem e Radiação;
Informática Clínica e Bioinformática;
Instrumentação Biomédica e Biomateriais;
Neurociências.

- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica**Área de especialização em Imagem e Radiação**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	28.5	
Física	F	36	
Química	Q	6	
Engenharia	ENG	18	
Ciências Biomédicas	CBIO	57	0-18
Engenharia Biomédica	ENGBIOM	106.5	12-30
Gestão	GES	18	
<i>Total</i>		270	30

Área de especialização em Informática Clínica e Bioinformática

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	28.5	
Física	F	36	
Química	Q	6	
Engenharia	ENG	18	
Ciências Biomédicas	CBIO	39	0-18
Engenharia Biomédica	ENGBIOM	106.5	12-30
Gestão	GES	18	
<i>Total</i>		270	30

Área de especialização em Instrumentação Biomédica e Biomateriais

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	28.5	
Física	F	36	
Química	Q	6	
Engenharia	ENG	18	
Ciências Biomédicas	CBIO	39	0-18
Engenharia Biomédica	ENGBIOM	106.5	12-30
Gestão	GES	18	
<i>Total</i>		270	30

Área de especialização em Neurociências

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	28.5	
Física	F	36	
Química	Q	6	
Engenharia	ENG	18	
Ciências Biomédicas	CBIO	57	0-18
Engenharia Biomédica	ENGBIOM	106.5	12-30
Gestão	GES	18	
<i>Total</i>		270	30

10 — Observações — é conferido o grau de licenciado em Ciências da Engenharia Biomédica após a aprovação às unidades curriculares dos seis primeiros semestres que correspondem a um total de 180 ECTS.

II — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e Tecnologia**Mestrado integrado em Engenharia Biomédica****Mestrado****Engenharia Biomédica****Área de especialização em Imagem e Radiação****1.º ano/1.º semestre****QUADRO N.º 5**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	M	S	202,5	T: 45; TP: 45; OT: 5; O: 5	7,5	—
Biologia Celular e Molecular	CBIO	S	162	T: 30; PL: 45; S:1; O: 5	6	—
Física I	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Química Geral	Q	S	162	T: 45; PL: 30; OT: 5	6	—
Bioquímica	CBIO	S	121,5	T: 30; TP: 15; O: 3	4,5	—

1.º ano/2.º semestre**QUADRO N.º 6**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	M	S	202,5	T: 45; TP: 45; OT: 5; O: 5	7,5	—
Física II	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Anatomia e Histologia	CBIO	S	121,5	T: 15; TP: 10; PL: 15; S: 5	4,5	—
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Computadores e Programação	ENG	S	162	PL: 45	6	—

2.º ano/1.º semestre**QUADRO N.º 7**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática III	M	S	202,5	T: 45; TP: 45; OT: 5; O: 5	7,5	—
Biomecânica	ENGBIOM	S	162	T: 45; TP: 22; PL: 8	6	—
Fundamentos de Fisiologia I	CBIO	S	162	T: 45; PL: 16	6	—
Técnicas Laboratoriais de Física	F	S	121,5	T: 15; PL: 45	4,5	—
Biologia Celular do Desenvolvimento Humano	CBIO	S	162	T: 45; P: 30	6	—

2.º ano/2.º semestre**QUADRO N.º 8**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos de Transferência e Transporte	F	S	162	T: 45; TP: 15; PL: 15	6	—
Bioelectricidade e Biomagnetismo	ENGBIOM	S	162	T: 45; PL: 30	6	—
Sistemas Informáticos	ENG	S	162	T: 30; TP: 15; PL: 30	6	—
Electrónica	ENG	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Fundamentos de Fisiologia II	CBIO	S	162	T: 45; PL: 14; S: 4	6	—

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelos Computacionais de Processos Fisiológicos ..	ENGBIOM	S	162	T: 25; PL: 40; S: 10	6	—
Física Quântica	F	S	202,5	T: 45; TP: 15; PL: 30	7,5	—
Radiações em Biomedicina	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Processos de Gestão	GES	S	162	T: 45; OT: 15	6	—
Bioestatística	ENGBIOM	S	121,5	T: 15; PL: 30; OT: 15	4,5	—

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise e Processamento de BioSinais	ENGBIOM	S	162	TP: 30; TP:15; PL: 30	6	—
Ondas e Óptica	F	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Instrumentação Médica e Hospitalar	ENGBIOM	S	162	TP: 30; S: 30	6	—
Biomateriais	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 30; OT: 10; O: 10	6	—
Bioenergética e Biomembranas	CBIO	S	162	T: 30; TP: 25; PL: 15; OT: 5; O: 5	6	—

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Criação e Gestão de Empresas	GES	S	162	T: 30; S: 15; OT: 30	6	—
Análise e Processamento de Imagem	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 28; OT: 2	6	—
Dosimetria da Radiação e Radioprotecção	CBIO	S	162	T: 12; TP: 23; PL: 20; S: 5	6	—
Opção (1) (2)		S	162		6	OP
Opção (1) (2)		S	162		6	OP

(1) A escolher de entre as unidades curriculares do quadro 15.

(2) A escolha é sujeita a aprovação do coordenador do mestrado.

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Planeamento e Gestão	GES	S	162	T: 30; TP: 20; OT: 8	6	—
Fundamentos de Imagem para Diagnóstico e Tera- pêutica.	CBIO	S	162	T: 30; TP: 14; O: 16	6	—
Introdução à Química Nuclear e à Radiofarmácia	CBIO	S	162	TP: 28; PL: 16; S: 3; OT: 3	6	—
Opção (1) (2)		S	162		6	OP
Opção (1) (2)		S	162		6	OP

(1) A escolher de entre as unidades curriculares do quadro 16.

(2) A escolha é sujeita a aprovação do coordenador do mestrado.

5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto	ENGBIOM	A	486	OT: 45; S:15	18	—
Bases de Dados e Análise da Informação	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 40; OT: 5	6	—
Opção (1) (2)		S	162		6	OP

(1) A escolher de entre as unidades curriculares do quadro 15.

(2) A escolha é sujeita a aprovação do coordenador do mestrado.

5.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto	ENGBIOM	A	810	OT: 60; S: 15	30	—

Disciplinas de opção do 4.º e 5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioquímica da Imagem	CBIO	S	162	T: 20; PL: 15; S: 5	6	—
Biosensores e Sinais Biomédicos	ENGBIOM	S	162	TP: 30; PL: 30; OT: 10; O: 10	6	—
Computação Neuronal e Sistemas Difusos	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 40; OT: 5	6	—
Engenharia de tecidos	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 20; S: 10; O: 20	6	—
Fundamentos de Robótica e Biónica	ENGBIOM	S	162	TP: 30; TP:10; PL: 20	6	—
Informática Clínica e Sistemas de Telesaúde	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 40; OT: 5	6	—
Instrumentação para Imagiologia Médica	ENGBIOM	S	162	T: 30; TP: 15; S: 15	6	—
Interfaces e Sistemas de Aquisição de Dados	ENGBIOM	S	162	TP: 30; PL: 30	6	—
Métodos Computacionais para Biomedicina	ENGBIOM	S	162	T: 45; PL: 30	6	—
Neurobiologia I	CBIO	S	162	T: 45; TP: 15; S: 2	6	—
Processos de Transformação e Separação de Sistemas Biológicos.	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 30; OT: 10	6	—
Técnicas de Análise de Materiais	ENGBIOM	S	162	T: 30; TP: 15; PL: 15; OT: 10	6	—
Tecnologias de Investigação em Neurobiologia	ENGBIOM	S	162	TP: 15; PL: 45	6	—

Disciplinas de opção do 4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Algoritmos de Diagnóstico e de Auto-Regulação	ENGBIOM	S	162	T:30; PL:40; OT:5	6	—
Instrumentação Optoelectrónica	ENGBIOM	S	162	TP: 30; PL: 30	6	—
Integração de sistemas	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 40; OT: 5	6	—
Introdução à Bioinformática	ENGBIOM	S	162	T: 5; TP: 10; PL: 40; OT: 5	6	—
Neurobiologia II	CBIO	S	162	T: 45; TP: 15; S: 2	6	—
Neurofarmacologia	CBIO	S	162	T: 45; TP: 15	6	—
Processamento de materiais	ENGBIOM	S	162	T: 30; TP: 15; PL: 15; OT: 10	6	—
Revestimento de superfícies	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 30; OT: 10; O: 10	6	—
RMN Biomédico e Imagiologia Molecular	ENGBIOM	S	162	T: 40; PL: 10; S: 9	6	—
Robótica Médica	ENGBIOM	S	162	TP:28; PL: 16; S: 3; OT: 3	6	—
Visão Computacional e Percepção Biológica	ENGBIOM	S	162	T:45; S: 15; OT: 15	6	—

Área de especialização em Informática Clínica e Bioinformática

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	M	S	202,5	T: 45; TP: 45; OT: 5; O: 5	7,5	—
Biologia Celular e Molecular	CBIO	S	162	T: 30; PL: 45; S:1; O: 5	6	—
Física I	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Química Geral	Q	S	162	T: 45; PL: 30; OT: 5	6	—
Bioquímica	CBIO	S	121,5	T: 30; TP: 15; O: 3	4,5	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	M	S	202,5	T: 45; TP: 45; OT: 5; O: 5	7,5	—
Física II	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Anatomia e Histologia	CBIO	S	121,5	T: 15; TP: 10; PL: 15; S: 5	4,5	—
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Computadores e Programação	ENG	S	162	PL: 45	6	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática III	M	S	202,5	T: 45; TP: 45; OT: 5; O: 5	7,5	—
Biomecânica	ENGBIOM	S	162	T: 45; TP: 22; PL: 8	6	—
Fundamentos de Fisiologia I	CBIO	S	162	T: 45; PL: 16	6	—
Técnicas Laboratoriais de Física	F	S	121,5	T: 15; PL: 45	4,5	—
Biologia Celular do Desenvolvimento Humano	CBIO	S	162	T: 45; P: 30	6	—

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos de Transferência e Transporte	F	S	162	T: 45; TP: 15; PL: 15	6	—
Bioelectricidade e Biomagnetismo	ENGBIOM	S	162	T: 45; PL: 30	6	—
Sistemas Informáticos	ENG	S	162	T: 30; TP: 15; PL: 30	6	—
Electrónica	ENG	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Fundamentos de Fisiologia II	CBIO	S	162	T: 45; PL: 14; S: 4	6	—

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelos Computacionais de Processos Fisiológicos ..	ENGBIOM	S	162	T: 25; PL: 40; S: 10	6	—
Física Quântica	F	S	202,5	T: 45; TP: 15; PL: 30	7,5	—
Radiações em Biomedicina	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Processos de Gestão	GES	S	162	T: 45; OT: 15	6	—
Bioestatística	ENGBIOM	S	121,5	T: 15; PL: 30; OT: 15	4,5	—

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise e Processamento de BioSinais	ENGBIOM	S	162	TP: 30; TP:15; PL: 30	6	—
Ondas e Óptica	F	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Instrumentação Médica e Hospitalar	ENGBIOM	S	162	TP: 30; S: 30	6	—
Biomateriais	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 30; OT: 10; O: 10	6	—
Bioenergética e Biomembranas	CBIO	S	162	T: 30; TP: 25; PL: 15; OT: 5; O: 5	6	—

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Criação e Gestão de Empresas	GES	S	162	T: 30; S: 15; OT: 30	6	—
Bases de Dados e Análise de Informação	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 40; OT: 5	6	—
Computação Neuronal e Sistemas Difusos	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 40; OT: 5	6	—
Opção (1) (2)		S	162		6	OP
Opção (1) (2)		S	162		6	OP

(1) A escolher de entre as unidades curriculares do quadro 27.

(2) A escolha é sujeita a aprovação do coordenador do mestrado.

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 24

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Planeamento e Gestão	GES	S	162	T: 30; TP: 20; OT: 8	6	—
Integração de sistemas	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 40; OT: 5	6	—
Algoritmos de Diagnóstico e de Auto-Regulação	ENGBIOM	S	162	T:30; PL:40; OT:5	6	—
Opção (1) (2)		S	162		6	OP
Opção (1) (2)		S	162		6	OP

(1) A escolher de entre as unidades curriculares do quadro 28.

(2) A escolha é sujeita a aprovação do coordenador do mestrado.

5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto	ENGBIOM	A	486	OT: 45; S:15	18	—
Informática Clínica e Sistemas de Telesaúde	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 40; OT: 5	6	—
Opção (1) (2)		S	162		6	OP

(1) A escolher de entre as unidades curriculares do quadro 27.

(2) A escolha é sujeita a aprovação do coordenador do mestrado.

5.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 26

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto	ENGBIOM	A	810	OT: 60; S: 15	30	—

Disciplinas de opção do 4.º e 5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 27

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise e Processamento de Imagem	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 28; OT: 2	6	—
Bioquímica da Imagem	CBIO	S	162	T: 20; PL: 15; S: 5	6	—
Biosensores e Sinais Biomédicos	ENGBIOM	S	162	TP: 30; PL: 30; OT: 10; O: 10	6	—
Dosimetria de Radiação e Radioprotecção	CBIO	S	162	T: 12; TP: 23; PL: 20; S: 5	6	—
Engenharia de tecidos	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 20; S: 10; O: 20	6	—
Fundamentos de Robótica e Biónica	ENGBIOM	S	162	TP: 30; TP:10; PL: 20	6	—
Instrumentação para Imagiologia Médica	ENGBIOM	S	162	T: 30; TP: 15; S: 15	6	—
Interfaces e Sistemas de Aquisição de Dados	ENGBIOM	S	162	TP: 30; PL: 30	6	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Computacionais para Biomedicina	ENGBIOM	S	162	T: 45; PL: 30	6	—
Neurobiologia I	CBIO	S	162	T: 45; TP: 15; S: 2	6	—
Processos de Transformação e Separação de Sistemas Biológicos.	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 30; OT: 10	6	—
Técnicas de Análise de Materiais	ENGBIOM	S	162	T: 30; TP: 15; PL: 15; OT: 10	6	—
Tecnologias de Investigação em Neurobiologia	ENGBIOM	S	162	TP: 15; PL: 45	6	—

Disciplinas de opção do 4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 28

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de Imagem para Diagnóstico e Terapêutica.	CBIO	S	162	T:30; TP:14; O:16	6	—
Instrumentação Optoelectrónica	ENGBIOM	S	162	TP: 30; PL: 30	6	—
Introdução à Bioinformática	ENGBIOM	S	162	T: 5; TP: 10; PL: 40; OT: 5	6	—
Introdução à Química Nuclear e à Radiofarmácia	CBIO	S	162	TP:28; PL: 16; S: 3; OT:3	6	—
Neurobiologia II	CBIO	S	162	T: 45; TP: 15; S: 2	6	—
Neurofarmacologia	CBIO	S	162	T: 45; TP: 15	6	—
Processamento de materiais	ENGBIOM	S	162	T: 30; TP: 15; PL: 15; OT: 10	6	—
Revestimento de superfícies	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 30; OT: 10; O: 10	6	—
RMN Biomédico e Imagiologia Molecular	ENGBIOM	S	162	T: 40; PL: 10; S: 9	6	—
Robótica Médica	ENGBIOM	S	162	TP:28; PL: 16; S: 3; OT: 3	6	—
Visão Computacional e Percepção Biológica	ENGBIOM	S	162	T:45; S: 15; OT: 15	6	—

Área de especialização em Instrumentação Biomédica e Biomateriais

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 29

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	M	S	202,5	T: 45; TP: 45; OT: 5; O: 5	7,5	—
Biologia Celular e Molecular	CBIO	S	162	T: 30; PL: 45; S:1; O: 5	6	—
Física I	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Química Geral	Q	S	162	T: 45; PL: 30; OT: 5	6	—
Bioquímica	CBIO	S	121,5	T: 30; TP: 15; O: 3	4,5	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	M	S	202,5	T: 45; TP: 45; OT: 5; O: 5	7,5	—
Física II	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Anatomia e Histologia	CBIO	S	121,5	T: 15; TP: 10; PL: 15; S: 5	4,5	—
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Computadores e Programação	ENG	S	162	PL: 45	6	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 31

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática III	M	S	202,5	T: 45; TP: 45; OT: 5; O: 5	7,5	—
Biomecânica	ENGBIOM	S	162	T: 45; TP: 22; PL: 8	6	—
Fundamentos de Fisiologia I	CBIO	S	162	T: 45; PL: 16	6	—
Técnicas Laboratoriais de Física	F	S	121,5	T: 15; PL: 45	4,5	—
Biologia Celular do Desenvolvimento Humano	CBIO	S	162	T: 45; P: 30	6	—

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 32

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos de Transferência e Transporte	F	S	162	T: 45; TP: 15; PL: 15	6	—
Bioelectricidade e Biomagnetismo	ENGBIOM	S	162	T: 45; PL: 30	6	—
Sistemas Informáticos	ENG	S	162	T: 30; TP: 15; PL: 30	6	—
Electrónica	ENG	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Fundamentos de Fisiologia II	CBIO	S	162	T: 45; PL: 14; S: 4	6	—

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 33

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelos Computacionais de Processos Fisiológicos ..	ENGBIOM	S	162	T: 25; PL: 40; S: 10	6	—
Física Quântica	F	S	202,5	T: 45; TP: 15; PL: 30	7,5	—
Radiações em Biomedicina	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Processos de Gestão	GES	S	162	T: 45; OT: 15	6	—
Bioestatística	ENGBIOM	S	121,5	T: 15; PL: 30; OT: 15	4,5	—

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 34

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise e Processamento de BioSinais	ENGBIOM	S	162	TP: 30; TP:15; PL: 30	6	—
Ondas e Óptica	F	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Instrumentação Médica e Hospitalar	ENGBIOM	S	162	TP: 30; S: 30	6	—
Biomateriais	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 30; OT: 10; O: 10	6	—
Bioenergética e Biomembranas	CBIO	S	162	T: 30; TP: 25; PL: 15; OT: 5; O: 5	6	—

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 35

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Criação e Gestão de Empresas	GES	S	162	T: 30; S: 15; OT: 30	6	—
Interfaces e Sistemas de Aquisição de Dados	ENGBIOM	S	162	TP-30; PL-30	6	—
Engenharia de tecidos	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 20; S: 10; O: 20	6	—
Opção (1) (2)		S	162		6	OP
Opção (1) (2)		S	162		6	OP

(1) A escolher de entre as unidades curriculares do quadro 39.

(2) A escolha é sujeita a aprovação do coordenador do mestrado.

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 36

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Planeamento e Gestão	GES	S	162	T: 30; TP: 20; OT: 8	6	—
Processamento de materiais	ENGBIOM	S	162	T: 30; TP: 15; PL: 15; OT: 10	6	—
Instrumentação Optoelectrónica	ENGBIOM	S	162	TP-30; PL-30	6	—
Opção (1) (2)		S	162		6	OP
Opção (1) (2)		S	162		6	OP

(1) A escolher de entre as unidades curriculares do quadro 40.

(2) A escolha é sujeita a aprovação do coordenador do mestrado.

5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 37

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto	ENGBIOM	A	486	OT: 45; S: 15	18	—
Biosensores e Sinais Biomédicos	ENGBIOM	S	162	TP: 30; PL: 30; OT: 10; O: 10	6	—
Opção (1) (2)		S	162		6	OP

(1) A escolher de entre as unidades curriculares do quadro 39.

(2) A escolha é sujeita a aprovação do coordenador do mestrado.

5.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 38

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto	ENGBIOM	A	810	OT: 60; S: 15	30	—

Disciplinas de opção do 4.º e 5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 39

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise e Processamento de Imagem	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 28; OT: 2	6	—
Bases de Dados e Análise da Informação	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 40; OT: 5	6	—
Bioquímica da Imagem	CBIO	S	162	T: 20; PL: 15; S: 5	6	—
Computação Neuronal e Sistemas Difusos	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 40; OT: 5	6	—
Dosimetria de Radiação e Radioprotecção	CBIO	S	162	T: 12; TP: 23; PL: 20; S: 5	6	—
Fundamentos de Robótica e Biónica	ENGBIOM	S	162	TP: 30; TP: 10; PL: 20	6	—
Informática Clínica e Sistemas de Telesaúde	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 40; OT: 5	6	—
Instrumentação para Imagiologia Médica	ENGBIOM	S	162	T: 30; TP: 15; S: 15	6	—
Métodos Computacionais para Biomedicina	ENGBIOM	S	162	T: 45; PL: 30	6	—
Neurobiologia I	CBIO	S	162	T: 45; TP: 15; S: 2	6	—
Processos de Transformação e Separação de Sistemas Biológicos.	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 30; OT: 10	6	—
Técnicas de Análise de Materiais	ENGBIOM	S	162	T: 30; TP: 15; PL: 15; OT: 10	6	—
Tecnologias de Investigação em Neurobiologia	ENGBIOM	S	162	TP: 15; PL: 45	6	—

Disciplinas de opção do 4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 40

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Algoritmos de Diagnóstico e de Auto-Regulação	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 40; OT: 5	6	—
Fundamentos de Imagem para Diagnóstico e Terapêutica.	CBIO	S	162	T: 30; TP: 14; O: 16	6	—
Integração de sistemas	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 40; OT: 5	6	—
Introdução à Bioinformática	ENGBIOM	S	162	T: 5; TP: 10; PL: 40; OT: 5	6	—
Introdução à Química Nuclear e à Radiofarmácia	CBIO	S	162	TP: 28; PL: 16; S: 3; OT: 3	6	—
Neurobiologia II	CBIO	S	162	T: 45; TP: 15; S: 2	6	—
Neurofarmacologia	CBIO	S	162	T: 45; TP: 15	6	—
Revestimento de superfícies	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 30; OT: 10; O: 10	6	—
RMN Biomédico e Imagiologia Molecular	ENGBIOM	S	162	T: 40; PL: 10; S: 9	6	—
Robótica Médica	ENGBIOM	S	162	TP: 28; PL: 16; S: 3; OT: 3	6	—
Visão Computacional e Percepção Biológica	ENGBIOM	S	162	T: 45; S: 15; OT: 15	6	—

Área de especialização em Neurociências

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 41

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	M	S	202,5	T: 45; TP: 45; OT: 5; O: 5	7,5	—
Biologia Celular e Molecular	CBIO	S	162	T: 30; PL: 45; S:1; O: 5	6	—
Física I	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Química Geral	Q	S	162	T: 45; PL: 30; OT: 5	6	—
Bioquímica	CBIO	S	121,5	T: 30; TP: 15; O: 3	4,5	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 42

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	M	S	202,5	T: 45; TP: 45; OT: 5; O: 5	7,5	—
Física II	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Anatomia e Histologia	CBIO	S	121,5	T: 15; TP: 10; PL: 15; S: 5	4,5	—
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Computadores e Programação	ENG	S	162	PL: 45	6	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 43

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática III	M	S	202,5	T: 45; TP: 45; OT: 5; O: 5	7,5	—
Biomecânica	ENGBIOM	S	162	T: 45; TP: 22; PL: 8	6	—
Fundamentos de Fisiologia I	CBIO	S	162	T: 45; PL: 16	6	—
Técnicas Laboratoriais de Física	F	S	121,5	T: 15; PL: 45	4,5	—
Biologia Celular do Desenvolvimento Humano	CBIO	S	162	T: 45; P: 30	6	—

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 44

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos de Transferência e Transporte	F	S	162	T: 45; TP: 15; PL: 15	6	—
Bioelectricidade e Biomagnetismo	ENGBIOM	S	162	T: 45; PL: 30	6	—
Sistemas Informáticos	ENG	S	162	T: 30; TP: 15; PL: 30	6	—
Electrónica	ENG	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Fundamentos de Fisiologia II	CBIO	S	162	T: 45; PL: 14; S: 4	6	—

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 45

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelos Computacionais de Processos Fisiológicos ..	ENGBIOM	S	162	T: 25; PL: 40; S: 10	6	—
Física Quântica	F	S	202,5	T: 45; TP: 15; PL: 30	7,5	—
Radiações em Biomedicina	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Processos de Gestão	GES	S	162	T: 45; OT: 15	6	—
Bioestatística	ENGBIOM	S	121,5	T: 15; PL: 30; OT: 15	4,5	—

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 46

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise e Processamento de BioSinais	ENGBIOM	S	162	TP: 30; TP:15; PL: 30	6	—
Ondas e Óptica	F	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Instrumentação Médica e Hospitalar	ENGBIOM	S	162	TP: 30; S: 30	6	—
Biomateriais	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 30; OT: 10; O: 10	6	—
Bioenergética e Biomembranas	CBIO	S	162	T: 30; TP: 25; PL: 15; OT: 5; O: 5	6	—

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 47

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Criação e Gestão de Empresas	GES	S	162	T: 30; S: 15; OT: 30	6	—
Análise e Processamento de Imagem	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 28; OT: 2	6	—
Neurobiologia I	CBIO	S	162	T: 45; TP: 15; S: 2	6	—
Opção (1) (2)		S	162		6	OP
Opção (1) (2)		S	162		6	OP

(1) A escolher de entre as unidades curriculares do quadro 51.

(2) A escolha é sujeita a aprovação do coordenador do mestrado.

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 48

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Planeamento e Gestão	GES	S	162	T: 30; TP: 20; OT: 8	6	—
Neurofarmacologia	CBIO	S	162	T: 45; TP: 15	6	—
Neurobiologia II	CBIO	S	162	T: 45; TP: 15; S: 2	6	—
Opção (1) (2)		S	162		6	OP
Opção (1) (2)		S	162		6	OP

(1) A escolher de entre as unidades curriculares do quadro 52.

(2) A escolha é sujeita a aprovação do coordenador do mestrado.

5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 49

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto	ENGBIOM	A	486	OT: 45; S:15	18	—
Tecnologias de Investigação em Neurobiologia	ENGBIOM	S	162	TP-15; PL-45	6	—
Opção (1) (2)		S	162		6	OP

(1) A escolher de entre as unidades curriculares do quadro 51.

(2) A escolha é sujeita a aprovação do coordenador do mestrado.

5.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 50

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto	ENGBIOM	A	810	OT: 60; S: 15	30	—

Disciplinas de opção do 4.º e 5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 51

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bases de Dados e Análise da Informação	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 40; OT: 5	6	—
Bioquímica da Imagem	CBIO	S	162	T: 20; PL: 15; S: 5	6	—
Biosensores e Sinais Biomédicos	ENGBIOM	S	162	TP: 30; PL: 30; OT: 10; O: 10	6	—
Computação Neuronal e Sistemas Difusos	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 40; OT: 5	6	—
Dosimetria de Radiação e Radioprotecção	CBIO	S	162	T: 12; TP: 23; PL: 20; S: 5	6	—
Engenharia de tecidos	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 20; S: 10; O: 20	6	—
Fundamentos de Robótica e Biónica	ENGBIOM	S	162	TP: 30; TP:10; PL: 20	6	—
Informática Clínica e Sistemas de Telesaúde	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 40; OT: 5	6	—
Instrumentação para Imagiologia Médica	ENGBIOM	S	162	T: 30; TP: 15; S: 15	6	—
Interfaces e Sistemas de Aquisição de Dados	ENGBIOM	S	162	TP: 30; PL: 30	6	—
Métodos Computacionais para Biomedicina	ENGBIOM	S	162	T: 45; PL: 30	6	—
Processos de Transformação e Separação de Sistemas Biológicos.	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 30; OT: 10	6	—
Técnicas de Análise de Materiais	ENGBIOM	S	162	T: 30; TP: 15; PL: 15; OT: 10	6	—

Disciplinas de opção do 4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 52

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Algoritmos de Diagnóstico e de Auto-Regulação	ENGBIOM	S	162	T:30; PL:40; OT:5	6	—
Fundamentos de Imagem para Diagnóstico e Tera- pêutica.	CBIO	S	162	T:30; TP:14; O:16	6	—
Instrumentação Optoelectrónica	ENGBIOM	S	162	TP: 30; PL: 30	6	—
Integração de sistemas	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 40; OT: 5	6	—
Introdução à Bioinformática	ENGBIOM	S	162	T: 5; TP: 10; PL: 40; OT: 5	6	—
Introdução à Química Nuclear e à Radiofarmácia	CBIO	S	162	TP:28; PL: 16; S: 3; OT:3	6	—
Processamento de materiais	ENGBIOM	S	162	T: 30; TP: 15; PL: 15; OT: 10	6	—
Revestimento de superfícies	ENGBIOM	S	162	T: 30; PL: 30; OT: 10; O: 10	6	—
RMN Biomédico e Imagiologia Molecular	ENGBIOM	S	162	T: 40; PL: 10; S: 9	6	—
Robótica Médica	ENGBIOM	S	162	TP:28; PL: 16; S: 3; OT: 3	6	—
Visão Computacional e Percepção Biológica	ENGBIOM	S	162	T:45; S: 15; OT: 15	6	—

Despacho n.º 22 129-C/2007

Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 105/2006, de 2 de Novembro, aprovada a adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Farmacologia Aplicada.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-956/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral, n.º 13 417-M/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do mestrado acima referido.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular:

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Farmácia.
- 3 — Curso — Farmacologia Aplicada.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Saúde — Ciências Farmacêuticas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Farmacologia Aplicada

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências e Tecnologias da Saúde	CTS	55	
Seminários Temáticos	ST	5	
Dissertação/Projecto	DP	60	
<i>Total</i>		120	

II — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra

Faculdade de Farmácia

Mestrado em Farmacologia Aplicada

Mestre

Saúde — Ciências Farmacêuticas

1.º semestre (1.º ano/1.º semestre)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fisiopatologia I	CTS	Semestral	162	T: 40; TP: 40; OT: 20	6	
Farmacologia Aplicada I (DEN)	CTS	Semestral	189	T: 40; TP: 40; OT: 20	7	
Acompanhamento Farmacoterapêutico I (DEN)	CTS	Semestral	189	T: 40; TP: 40; OT: 20	7	
Bioética, Medicamento e Sociedade (N)	CTS	Semestral	135	T: 40; OT: 20	5	
Tecnologias da informação em Ciências da Saúde (N)	CTS	Semestral	135	T: 40; TP: 40; OT: 20	5	

N = Nova unidade curricular.

DEN = Denominação alterada.

Nota 1. — As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. — 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

2.º semestre (1.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fisiopatologia II	CTS	Semestral	162	T: 40; TP: 40; OT: 20	6	
Farmacologia Aplicada II (DEN)	CTS	Semestral	189	T: 40; TP: 40; OT: 20	7	
Acompanhamento Farmacêutico II (DEN)	CTS	Semestral	189	T: 40; TP: 40; OT: 20	7	
Farmacocinética Clínica	CTS	Semestral	135	T: 40; TP: 40; OT: 20	5	
Seminários Temáticos	ST	Semestral	135	TP: 40; OT: 20	5	

DEN = Denominação alterada.

Nota 1. — As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. — 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

3.º semestre (2.º ano/1.º semestre)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto	DP	Semestral	810	OT: 40	30	

Nota 1. — As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. — 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

4.º semestre (2.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto	DP	Semestral	810	OT: 40	30	

Nota 1. — As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. — 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

Despacho n.º 22 129-D/2007

Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 106/2006, de 2 de Novembro, aprovada a adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Tecnologias do Medicamento.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-957/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral, n.º 13 417-M/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do mestrado acima referido.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular:

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Farmácia.
- 3 — Curso — Tecnologias do Medicamento.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Saúde — Ciências Farmacêuticas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Tecnologias do Medicamento

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Farmacêuticas	CF	38	16
Seminários Temáticos	ST	6	
Especialidades Optativas	EO		
Dissertação/Projecto	DP	60	
<i>Total</i>		120	

II — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra**Faculdade de Farmácia****Mestrado em Tecnologias do Medicamento****Mestre**

Saúde — Ciências Farmacêuticas

1.º semestre (1.º ano/1.º semestre)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Física dos Sistemas Farmacêuticos (DEN)	CF	Semestral	135	T: 40; OT: 20	5	Optativa
Tecnologias dos Sistemas de Libertação Controlada (DEN)	CF	Semestral	135	T: 40; TP: 20; OT: 20	5	
Nanotecnologias (N)	CF	Semestral	162	T: 40; TP: 40; OT: 20	6	
Seminários Temáticos	ST	Semestral	162	TP: 40; OT: 20	6	
Opção I	EO	Semestral	108	T: 40; TP: 20; OT: 20	4	
Opção II	EO	Semestral	108	T: 40; TP: 20; OT: 20	4	

N = Nova unidade curricular;

DEN = Denominação alterada.

Nota 1. — As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. — 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

2.º semestre (1.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Desenvolvimento Farmacêutico Aplicado (DEN)	CF	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	Optativa Optativa
Optimização de Processos e Transposição de Escala (N)	CF	Semestral	135	T: 40; OT: 20	5	
Documentação e Boas Práticas Regulamentares (N)	CF	Semestral	162	T: 40; TP: 20; OT: 20	6	
Gestão de Projectos de Desenvolvimento (N)	CF	Semestral	135	T: 40; OT: 20	5	
Opção III	EO	Semestral	108	T: 40; TP: 20; OT: 20	4	
Opção IV	EO	Semestral	108	T: 40; TP: 20; OT: 20	4	

N = Nova unidade curricular;

DEN = Denominação alterada.

Nota 1. — As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. — 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

3.º semestre (2.º ano/1.º semestre)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto	DP	Semestral	810	OT: 40	30	

Nota 1. — As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. — 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

4.º semestre (2.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto	DP	Semestral	810	OT: 40	30	

Nota 1. — As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. — 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

Despacho n.º 22 129-E/2007

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 115/2006, de 2 de Novembro, aprovada a adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-955/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral, n.º 13 417-M/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do mestrado acima referido.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular:

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Economia.

3 — Curso — mestrado em Gestão.

4 — Grau ou diploma — mestre.

5 — Área científica predominante do curso — Gestão e Administração.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	Gest	24	18
Gestão ou Métodos Quantitativos ou Economia ou Sistemas de Informação ou Direito ou História ou Sociologia ou Ciência Política-Relações Internacionais ou Investigação em Gestão.	Gest/MQuant/ Econ/SInf/ Dir/Hist/Soc/ CPol-RI/ InvGest		78
Total		24	96 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

II — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra**Faculdade de Economia****Curso: mestrado em Gestão****Grau: mestre****Área predominante: Gestão e Administração****1.º ano (1.º semestre)****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise de Decisão	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	Opção da área da Gestão. Opção da área da Gestão. Opção livre de entre todas as disciplinas da FEUC.
Finanças Empresariais	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Opção de Gestão *	Gest	S	162	**	6	
Opção de Gestão *	Gest	S	162	**	6	
Opção Livre	Gest/MQuant/ Econ/SInf/ Dir/Hist/Soc/ CPol-RI	S	162	**	6	

* Ver tabela 1.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

1.º ano (2.º semestre)**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estratégia Internacional	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	A unidade curricular Metodologia da Investigação é obrigatória para o percurso científico.
Logística	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Metodologia da Investigação ou Opção de Gestão *	InvGest	S	162	**	6	
Opção de Gestão *	Gest	S	162	**	6	Opção da área da Gestão. Opção livre de entre todas as disciplinas da FEUC.
Opção Livre	Gest/MQuant/ Econ/SInf/ Dir/Hist/Soc/ CPol-RI	S	162	**	6	

* Ver tabela 1.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

2.º ano (1.º semestre)**QUADRO N.º 4**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção de Gestão *	Gest	S	162	**	6	Opção da área da Gestão só para percurso profissional. Opção da área da Gestão só para percurso profissional. Opção da área da Gestão só para percurso profissional. Opção da área da Gestão só para percurso profissional. Opção.
Opção de Gestão *	Gest	S	162	**	6	
Opção de Gestão *	Gest	S	162	**	6	
Dissertação ou Estágio ou Trabalho de Projecto	InvGest	S	810 ou 324 ou 324	OT: 20 TI: 790 ou OT:15 E: 309 ou O: 309	30 ou 12 ou 12	

* Ver tabela 1.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

2.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação ou Estágio ou Trabalho de Projecto	InvGest	A	810	OT: 20 TI: 790 ou OT:15 E: 795 ou O:795	30	Opção.

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Tabela 1: áreas de especialização/opções

Áreas	Unidades curriculares relevantes
Marketing	Marketing Estratégico, Comércio Electrónico, Marketing de Serviços, Pesquisa de Mercados, Publicidade, Negociação Empresarial.
Finanças	Investimentos Financeiros, Finanças Internacionais, Futuros e Opções Financeiras, Avaliação de Empresas, Avaliação de Projectos, Banca de Investimentos, Gestão Fiscal, Gestão Financeira Internacional, Gestão de Infra-estruturas.
Estratégia e Liderança	Marketing Estratégico, Liderança e Motivação, Negociação Empresarial, Direcção Estratégica, Análise Estratégica, Comportamento Organizacional II.
Gestão de Informação	Comércio Electrónico, Avaliação e Gestão da Inovação Tecnológica, Sistemas de Apoio à Decisão, Sistemas de Informação Geográfica, Análise e Controlo de Processos, Negociação Empresarial, Análise de Opções Reais.
Gestão de Operações	Simulação de Processos Produtivos, Gestão Estratégica de Recursos Produtivos, Sistemas de Apoio à Decisão, Gestão Pela Qualidade Total, Avaliação de Projectos, Análise e Controlo de Processos, Gestão de Infra-estruturas.
Contabilidade	Controlo de Gestão, Contabilidade Pública, Contabilidade Internacional, Auditoria, Gestão Fiscal, Contabilidade das Sociedades.
Organizações Públicas	Ética e Responsabilidade Social, Governação, Gestão da Mudança, Desempenho Organizacional, Contabilidade Pública, Auditoria, Gestão de Infra-estruturas.

As opções são escolhidas pelo aluno, podendo este ver mencionado no seu diploma, independentemente da variante que escolheu, a indicação de ter realizado uma especialização numa das áreas indicadas na tabela 1, desde que para o efeito tenha obtido aprovação em cinco unidades curriculares definidas para essa área de especialização, de acordo com a tabela anterior.

Despacho n.º 22 129-F/2007

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 113/2006, de 2 de Novembro, aprovada a adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estratégia Empresarial.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-954/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral, n.º 13 417-M/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do mestrado acima referido.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular:

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Economia.

3 — Curso — mestrado em Estratégia Empresarial.

4 — Grau ou diploma — mestre.

5 — Área científica predominante do curso — Gestão e Administração.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Estratégia Empresarial

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	Gest	20	15
Estratégia Empresarial	EstEmp	60	
Gestão ou Métodos Quantitativos ou Economia ou Sistemas de Informação ou Direito ou História ou Sociologia ou Ciência Política-Relações Internacionais.	Gest/MQuant/ Econ/SInf/ Dir/Hist/Soc/ CPol-RI	15	10
Total		95	25 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma, tomando, por exemplo, três disciplinas optativas na área de gestão e duas disciplinas nas outras áreas.

II — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra**Faculdade de Economia****Mestrado em Estratégia Empresarial****Grau: mestre**

Área predominante: Gestão e administração

1.º ano (1.º trimestre)**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos estatísticos	MQuant.	Trim	135	TP: 25 OT:10	5	Opção da área da Gestão. Opção livre.
Análise Estratégica	Gest	Trim	135	TP: 25 OT:10	5	
Opção 1	Gest	Trim	135	TP: 25 OT:10	5	
Opção 2	Gest/MQuant/ Econ/SInf/ Dir/Hist/Soc/ CPol-RI	Trim	135	TP: 25 OT:10	5	

1.º ano (2.º trimestre)**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas de Informação	SInf	Trim	135	TP: 25 OT:10	5	Opção da área de Gestão Opção livre.
Marketing Estratégico	Gest	Trim	135	TP: 25 OT:10	5	
Opção 1	Gest	Trim	135	TP: 25 OT:10	5	
Opção 2	Gest/MQuant/ Econ/SInf/ Dir/Hist/Soc/ CPol-RI	Trim	135	TP: 25 OT:10	5	

1.º ano (3.º trimestre)**QUADRO N.º 4**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Comportamento Organizacional	Gest	Trim	135	TP: 25 OT:10	5	Opção da área de Gestão.
Direito da Concorrência	Dir	Trim	135	TP: 25 OT:10	5	
Direcção Estratégica	Gest	Trim	135	TP: 25 OT:10	5	
Opção 1	Gest	Trim	135	TP: 25 OT:10	5	

2.º ano (1.º semestre)**QUADRO N.º 5**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia da Investigação	EstEmp	Trim	270	TP 25; OT 20	10	Unidade curricular obrigatória só para o percurso científico.
Dissertação ou Trabalho de Projecto	EstEmp	A	540 ou 810	OT:50 ou TP:25 OT: 20	20 ou 30	

2.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação ou Trabalho de Projecto	EstEmp	A	810	OT:50 ou TP:25 OT: 20	30	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 22 129-G/2007

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 111/2006, de 2 de Novembro, aprovada a adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade e Finanças.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-953/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral, n.º 13 417-M/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do mestrado acima referido.

2 de Julho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular:

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Economia.

3 — Curso — mestrado em Contabilidade e Finanças.

4 — Grau ou diploma — mestre.

5 — Área científica predominante do curso — Gestão e Administração.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Contabilidade e Finanças

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	Gest	12	96
Direito	Dir	6	
Métodos Quantitativos	MQuant	6	
Investigação em Gestão ou Direito ou Métodos Quantitativos ou Gestão.	InvGest ou Dir ou MQuant ou Gest		
Total		24	96 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

II — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra

Faculdade de Economia

Curso: mestrado em Contabilidade e Finanças

Grau: mestre

Área predominante: Gestão e administração

1.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	Opção da área de Gestão 1 Opção da área de Gestão 2
Finanças Empresariais	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Fiscalidade	Dir	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Opção de Gestão 1	Gest	S	162	*	6	
Opção de Gestão 2	Gest	S	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

1.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos Estatísticos	MQuant	S	162	TP: 60 OT:10	6	A unidade curricular Metodologia da Investigação é obrigatória para o percurso científico ou Opção Livre das áreas Gest 1/Gest 2/Gest 3/Dir/MQuant.
Metodologia da Investigação ou Opção Livre	InvGest ou Gest ou Dir ou MQuant	S	162	*	6	
Opção de Gestão 1	Gest	S	162	*	6	
Opção de Gestão 2	Gest	S	162	*	6	
Opção Livre	Gest ou Dir ou MQuant	S	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

2.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção Gestão 1	Gest	S	162	*	6	Opção da área da Gestão 1 só para percurso profissional. Opção da área da Gestão 2 só para percurso profissional. Opção da área Gest1/Gest2/Gest3/Dir/MQuant só para percurso profissional. Opção.
Opção de Gestão 2	Gest	S	162	*	6	
Opção Livre	Gest/Dir/MQuant	S	162	*	6	
Estágio ou Trabalho de Projecto ou Dissertação	Gest	A	324 ou 324 ou 810	OT:15 E: 309 ou O: 309 ou OT: 20 TI: 790	12 ou 12 ou 30	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

2.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio ou Trabalho de Projecto ou Dissertação	Gest	A	810	OT:15, E: 795 ou O: 795 ou OT: 20 TI: 790	30	Opção.

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex: T: 15;
 PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 22 129-H/2007

Sob proposta da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 169/2006, de 6 de Novembro, aprovada a adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Exercício e Saúde em Populações Especiais.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-718/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral, n.º 9288-J/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do mestrado acima referido.

6 de Julho de 2007. — O Vice-Reitor, António Gomes Martins.

ANEXO

I — Estrutura curricular:

- 1 — Estabelecimento de Ensino — Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade Orgânica — Faculdade de ciências do Desporto e Educação Física.
- 3 — Curso — mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Ciências do Desporto.
- 6 — Área de especialização — Necessidades Educativas Especiais.
- 7 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 90.
- 8 — Duração normal do curso — três semestres.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Necessidades Educativas Especiais	NEE	44	20
Ciências do Desporto	CD	16	
Métodos de Investigação	MI	10	
<i>Total</i>		70	20 (1)

II — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioestatística	MI	1.º sem.	108	T: 8, TP: 8, TC: 20	4	Optativa
Métodos de investigação em ciências sociais e humanas	MI	1.º sem.	162	T: 12, TP: 12, TC: 30	6	
A deficiência na sociedade contemporânea	NEE	1.º sem.	135	T: 15, PT: 10, TC: 20	5	
Psicologia do exercício e da saúde em grupos especiais	CD	1.º sem.	135	T: 15, TP: 10, TC: 20	5	
Seminários I	NEE	1.º sem.	270	S: 30, TP: 15, TC: 45	10	
Fisiologia do exercício	CD	2.º sem.	162	T: 15, PL: 15, TC: 24	6	
Prescrição do exercício em grupos especiais	CD	2.º sem.	135	T: 15, PL: 10, TC: 20	5	
Seminários II	NEE	2.º sem.	270	S: 30, TP: 15, TC: 45	10	
Projecto de pesquisa	NEE	2.º sem.	108	T: 4, OT: 10, TC: 22	4	
Dissertação	NEE	2.º sem.	135	OT: 10, TC: 44	5	
Dissertação	NEE	3.º sem.	810	OT: 21, TC: 100, PL: 40, O: 100	30	

Despacho n.º 22 129-I/2007

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 193/2006, de 7 de Novembro, aprovada a adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Física.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-723/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral, n.º 9288-J/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura acima referida.

10 de Julho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular:

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Curso — licenciatura em Física.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Física.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Licenciatura em Física sem menor (180 ECTS);

Licenciatura com maior em Física (150 ECTS) e menor (30 ECTS) numa área científica complementar.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

Licenciatura em Física
(percurso sem menor)

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	111	12-18
Matemática	M	28.5	—
Química	Q	15	0-6
Computação	C	4.5	—
Comunicação e Cultura	CC	—	3
<i>Total</i>		159	21

Licenciatura em Física
(percurso com menor)

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	93	0-6
Matemática	M	28.5	—
Química	Q	15	0-6
Computação	C	4.5	—
Comunicação e Cultura	CC	—	3
Área científica do Menor (*)	MNR	—	30
<i>Total</i>		141	39

10 — Observações:

(*) Qualquer Menor aprovado pela FCTUC, tipificado na lista Menores da FCTUC em anexo.

II — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e Tecnologia**Licenciatura em Física****Licenciatura****Física**

Licenciatura em Física, percurso sem Menor

1.º ano/1.º semestre**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	M	S	202,5	T: 45; TP: 45	7,5	—
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Física Geral I	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Química Geral I	Q	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Técnicas Laboratoriais de Física	F	S	121,5	T: 15; PL: 45	4,5	—

1.º ano/2.º semestre**QUADRO N.º 4**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	M	S	202,5	T: 45; TP: 45	7,5	—
Física Geral II	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Fundamentos de Física Moderna	F	S	121,5	T: 30; PL: 30	4,5	—
Química Geral II	Q	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Física Laboratorial I	F	S	81	PL: 45	3	—
Técnicas Laboratoriais de Química	Q	S	81	PL: 45	3	—

2.º ano/1.º semestre**QUADRO N.º 5**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática III	M	S	202,5	T: 45; TP: 45	7,5	—
Electromagnetismo I	F	S	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6	—
Termodinâmica	F	S	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6	—
Mecânica Clássica I	F	S	162	T: 45; TP: 15; OT: 15	6	—
Computadores e Programação	CP	S	121,5	PL: 60	4,5	—

2.º ano/2.º semestre**QUADRO N.º 6**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Mecânica Clássica II	F	S	162	T: 45; OT: 30	6	—
Mecânica Quântica I	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Ondas e Óptica	F	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Electrónica	F	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Física Laboratorial II	F	S	162	PL: 60	6	—

3.º ano/1.º semestre**QUADRO N.º 7**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Atómica e Molecular	F	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Física Estatística	F	S	162	T: 45; OT: 15	6	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Matemáticos da Física	F	S	162	T: 30; TP: 30	6	Opcional (*)
Electromagnetismo II	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	Opcional (*)
Introdução à Astrofísica	F	S	162	T: 45; OT: 15	6	Opcional (*)
Elementos de Biofísica	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	Opcional (*)
Sistemas Dinâmicos e Complexos	F	S	162	T: 45; TP: 15	6	Opcional (*)
Laboratório de Química I	Q	S	162	PL: 75	6	Opcional (*)

(*) escolher três destas seis unidades curriculares.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física da Matéria Condensada	F	S	202,5	T: 45; PL: 45	7,5	—
Física Nuclear e de Partículas	F	S	202,5	T: 45; PL: 45	7,5	—
Mecânica Quântica II	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Física Computacional	F	S	162	T: 30; PL: 30	6	—
História da Física	CC	S	81	T: 30	3	Opcional (*)
Comunicação Científica e Técnica	CC	S	81	TP: 30	3	Opcional (*)

(*) Escolher uma destas duas unidades curriculares.

Licenciatura em Física com Menor

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	M	S	202,5	T: 45; TP: 45	7,5	—
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Física Geral I	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Química Geral I	Q	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Técnicas Laboratoriais de Física	F	S	121,5	T: 15; PL: 45	4,5	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	M	S	202,5	T: 45; TP: 45	7,5	—
Física Geral II	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Fundamentos de Física Moderna	F	S	121,5	T: 30; PL: 30	4,5	—
Química Geral II	Q	S	162	T: 30; TP: 30	6	—
Física Laboratorial I	F	S	81	PL: 45	3	—
Técnicas Laboratoriais de Química	Q	S	81	PL: 45	3	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática III	M	S	202,5	T: 45; TP: 45	7,5	—
Electromagnetismo I	F	S	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6	—
Termodinâmica	F	S	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6	—
Mecânica Clássica I	F	S	162	T: 45; TP: 15; OT: 15	6	—
Computadores e Programação	CP	S	121,5	PL: 60	4,5	—

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Mecânica Quântica I	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Ondas e Óptica	F	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Electrónica	F	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Física Laboratorial II	F	S	162	PL: 60	6	—
Opção_1	MNR	S	162	—	6	Opcional

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Atómica e Molecular	F	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Física Estatística	F	S	162	T: 45; OT: 15	6	—
Métodos Matemáticos da Física	F	S	162	T: 30; TP: 30	6	Opcional (*)
Electromagnetismo II	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	Opcional (*)
Introdução à Astrofísica	F	S	162	T: 45; OT: 15	6	Opcional (*)
Elementos de Biofísica	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	Opcional (*)
Sistemas Dinâmicos e Complexos	F	S	162	T: 45; TP: 15	6	Opcional (*)
Laboratório de Química I	Q	S	162	PL: 75	6	Opcional (*)
Opção_2	MNR	S	162	—	6	Opcional
Opção_3	MNR	S	162	—	6	Opcional

(*) Escolher uma destas seis unidades curriculares.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física da Matéria Condensada	F	S	202,5	T: 45; PL: 45	7,5	—
Física Nuclear e de Partículas	F	S	202,5	T: 45; PL: 45	7,5	—
História da Física	CC	S	81	T: 30	3	Opcional (*)
Comunicação Científica e Técnica	CC	S	81	TP: 30	3	Opcional (*)
Opção_4	MNR	S	162	—	6	Opcional
Opção_5	MNR	S	162	—	6	Opcional

(*) Escolher uma destas duas unidades curriculares.

Menores da FCTUC

Um menor é um conjunto coerente de cinco unidades curriculares opcionais (30 ECTS) de uma área científica diferente da área científica dominante do curso, conforme estabelecido no artigo 16.º do Regulamento de Cursos de 1.º ciclo na FCTUC (em anexo).

As cinco disciplinas de opção de um menor são um subconjunto das disciplinas listadas, para cada menor, nas tabelas seguintes.

A escolha desse subconjunto de disciplinas deverá obedecer às seguintes regras:

- i) O aluno não poderá escolher num menor qualquer unidade curricular que já faça parte do curso onde o aluno está inscrito;
- ii) O subconjunto das disciplinas do menor escolhidas pelo aluno está sempre sujeito à aprovação do coordenador do seu curso.

Menor em Matemática (MNR_MAT)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Equações Diferenciais e Modelação	MNR_MAT	1.º	162	TP: 45; PL: 45	6
Matemática Numérica I	MNR_MAT	1.º	162	TP: 75	6
Topologia e Análise Linear	MNR_MAT	1.º	162	TP: 75	6
Lógica	MNR_MAT	1.º	162	TP: 75	6
Complementos de Matemática	MNR_MAT	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Análise Complexa	MNR_MAT	2.º	162	TP: 75	6
Curvas e Superfícies	MNR_MAT	2.º	162	TP: 75	6
Matemática Numérica II	MNR_MAT	2.º	162	TP: 75	6
Variedades Diferenciáveis	MNR_MAT	2.º	162	TP: 75	6

Menor em Computação (MNR_COMP)

Unidades curriculares	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Lógica	MNR_COMP	1.º	162	TP: 75	6
Bases de Dados	MNR_COMP	1.º	162	TP: 75	6
Programação Orientada para os Objectos	MNR_COMP	2.º	162	TP: 75	6
Análise de Algoritmos	MNR_COMP	2.º	162	TP: 75	6
Visualização Computacional	MNR_COMP	2.º	162	TP: 75	6

Menor em Física (MNR_FIS)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Electromagnetismo I	MNR_FIS	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6
Mecânica Clássica I	MNR_FIS	1.º	162	T: 45; TP: 15; OT: 15	6
Termodinâmica	MNR_FIS	1.º	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6
Introdução à Astrofísica	MNR_FIS	1.º	162	T: 45; OT: 15	6
Ondas e Óptica	MNR_FIS	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Física Laboratorial II	MNR_FIS	2.º	162	PL: 60	6
Física Moderna	MNR_FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Física Computacional	MNR_FIS	2.º	162	T: 30; PL: 30	6
Mecânica Clássica II	MNR_FIS	2.º	162	T: 45; OT: 30	6
Electrónica	MNR_FIS	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Mecânica Quântica I	MNR_FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Complementos de Física	MNR_FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6

Menor em Química (MNR_QUI)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Química Orgânica I	MNR_QUI	1.º	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6
Química Inorgânica	MNR_QUI	1.º	162	T: 45; TP: 30	6
Tratamento de Águas e Efluentes	MNR_QUI	1.º	162	T: 45; PL: 15; TC: 15	6
Química Orgânica II	MNR_QUI	2.º	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6
Química Física I	MNR_QUI	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Química Biológica	MNR_QUI	2.º	162	T: 45; TP: 22,5	6
Laboratórios de Química	MNR_QUI	2.º	162	PL: 75	6
Bioelectroquímica	MNR_QUI	2.º	162	T: 30; PL: 45	6

Menor em Ciências do Espaço (MNR_CE)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Elementos de Astronomia	MNR_CE	1.º	162	TP: 60; TC: 10; OT: 10	6
Geofísica	MNR_CE	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15; O: 5	6
Introdução à Astrofísica	MNR_CE	1.º	162	T: 45; OT: 15	6
Geosistemas	MNR_CE	2.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15; O: 5	6
Mecânica Celeste	MNR_CE	2.º	162	TP: 75	6
Sistemas Espaciais de Posicionamento e Navegação	MNR_CE	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Óptica	MNR_CE	2.º	162	T: 45; PL: 30	6
Física Moderna	MNR_CE	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Introdução à Física	MNR_CE	2.º	162	T: 45; TP: 30	6

Menor em Biofísica (MNR_BF)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bioquímica I	MNR_BF	1.º	162	T: 45; TP: 15; O: 9	6
Biofísica Celular	MNR_BF	1.º	162	T: 42; PL: 20; O: 7	6
Termodinâmica	MNR_BF	1.º	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6
Electromagnetismo I	MNR_BF	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6
Biologia Celular do Desenvolvimento Humano	MNR_BF	1.º	162	T: 45; P: 30	6

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Complementos de Física	MNR_BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Bioquímica Física	MNR_BF	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Biofísica	MNR_BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Física Moderna	MNR_BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Óptica	MNR_BF	2.º	162	T: 45; PL: 30	6
Espectroscopia Biomolecular	MNR_BF	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6

Menor em Bioquímica (MNR_BQ)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bioquímica I	MNR_BQ	1.º	162	T:45;TP:15; O:9	6
Bioquímica Inorgânica	MNR_BQ	1.º	162	T:38; TP:7; O:3	6
Biofísica Celular	MNR_BQ	1.º	162	T:42;PL:20; O:7	6
Laboratórios de Fisiologia e Biofísica Celular	MNR_BQ	1.º	162	TP:20;PL:55; O:4	6
Laboratórios de Enzimologia e Química de Proteínas	MNR_BQ	1.º	162	TP:5; PL:65; O:5	6
Bioquímica II	MNR_BQ	2.º	162	T:45; TP:15; O:9	6
Bioquímica Física	MNR_BQ	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Espectroscopia Biomolecular	MNR_BQ	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Laboratórios de Biologia Molecular	MNR_BQ	2.º	162	TP:5;PL:65	6
Laboratórios de Bioquímica II	MNR_BQ	2.º	162	TP:15;PL:60; O:5	6

Menor em Biologia (MNR_BIO)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Biologia I	MNR_BIO	1.º	162	T: 30; TP 45; S: 1; O: 5	6
Biologia Celular e Molecular	MNR_BIO	1.º	162	T: 30; PL: 45; S:1; O: 5	6
Biologia da Conservação	MNR_BIO	1.º	162	T:30; TP:30; PL:6; TC:9; S: 6	6
Biotecnologia Vegetal	MNR_BIO	1.º	162	T: 30; TP 30; OT: 10; O: 8	6
Genética	MNR_BIO	1.º	162	T: 26; TP: 12; PL: 24; OT: 5,5; O: 5,5	6
Microbiologia	MNR_BIO	1.º	162	T: 30; TP: 9; PL: 18; S: 6; O: 4	6
Oncobiologia	MNR_BIO	1.º	162	T: 36; TP: 12; PL: 18; S: 6	6
Ecologia Geral	MNR_BIO	1.º	162	T:44; TP:8; PL:8; TC:6; OT:8; O:8	6
Biologia II	MNR_BIO	2.º	162	T: 30; PL: 30; TC: 10; O: 10	6
Biologia Marinha	MNR_BIO	2.º	162	T:24; TP:12; PL:14; TC:6; O:4	6
Ecologia Aplicada	MNR_BIO	2.º	162	T:26; PL:30; TC:6; OT:6; O:6	6
Fisiologia Animal	MNR_BIO	2.º	162	T:32; TP:12; PL:15; S:1; O:5	6
Fisiologia e Toxicologia Ambientais	MNR_BIO	2.º	162	T:30; TP:30; PL:10; TC:5; S:1; O:3	6
Fisiologia Vegetal	MNR_BIO	2.º	162	T:30; TP:6; PL:24; OT:14; O:6	6
Limnologia	MNR_BIO	2.º	162	T:30; TP:24; OT:10; O:10	6
Metabolismo	MNR_BIO	2.º	162	T:36; TP:3; PL:30; S:6	6
Palinologia	MNR_BIO	2.º	162	T:28; PL:35; TC:3; OT:12	6

Menor em Geologia (MNR_GEO)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geologia Geral	MNR_GEO	1.º	162	T: 36; TP: 20; PL: 14; TC: 7; O:2	6
Mineralogia e Petrologia Gerais	MNR_GEO	1.º	162	T: 36; TP: 8; PL: 26; TC: 8; O: 2	6
Tectónica	MNR_GEO	1.º	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6
Estratigrafia	MNR_GEO	2.º	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6
Paleontologia	MNR_GEO	2.º	162	T: 30; PL: 45; TC: 5	6
Geologia de Portugal	MNR_GEO	2.º	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6
Geologia Ambiental e Riscos Naturais	MNR_GEO	2.º	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6
Cartografia Geológica I	MNR_GEO	2.º	162	TP: 30; TC: 45	6

Menor em Empreendedorismo (MNR_EMP)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Gestão Financeira	MNR_EMP	1.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6
Gestão e Comportamento Organizacional	MNR_EMP	1.º	162	T: 20; TP: 30; OT: 10	6

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Economia de Empresa	MNR_EMP	2.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6
Sistemas de Informação	MNR_EMP	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; O: 2	6
Novas Ideias Empresariais	MNR_EMP	2.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6

Menor em Engenharia Geográfica (MNR_EGEO)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geodesia	MNR_EGEO	1.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	MNR_EGEO	1.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Topografia	MNR_EGEO	2.º	162	TP: 45; PL: 30; OT: 5	6
Fotogrametria	MNR_EGEO	2.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Cadastro	MNR_EGEO	2.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Topografia Aplicada	MNR_EGEO	2.º	162	TP: 45; PL: 30; OT: 5	6

Menor em Engenharia Geológica e Minas (MNR_EGM)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geologia Geral	MNR_EGM	1.º	162	T: 36; TP: 20; PL: 14; TC: 7; O:2	6
Mecânica das Rochas	MNR_EGM	1.º	162	T: 30; TP: 22,5; PL: 15	6
Recursos Minerais Metálicos	MNR_EGM	1.º	162	T: 30; PL:45; TC: 5	6
Mineralogia e Petrologia	MNR_EGM	2.º	162	T: 30; TP: 7,5; PL: 22,5; TC: 7,5	6
Prospecção Geofísica	MNR_EGM	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 7,5; TC: 15	6
Cartografia Geológica	MNR_EGM	2.º	162	TP: 30; PL: 15; TC: 22,5	6
Recursos Minerais não Metálicos	MNR_EGM	2.º	162	T: 30; TP: 15; TC: 8	6

Menor em Antropologia (MNR_ANT)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Introdução à Antropologia Social	MNR_ANT	1.º	162	T:30; TP: 30	6
Parentesco, Género e Etnicidade	MNR_ANT	1.º	162	T: 20; TP: 10; S: 30	6
Cultura Material e Museologia	MNR_ANT	1.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6
Primatologia	MNR_ANT	1.º	162	T: 40; TP: 40	6
Ecologia Humana e Adaptação	MNR_ANT	1.º	162	T: 25; TP: 40	6
Biologia do Comportamento	MNR_ANT	1.º	162	T: 24; PL: 36	6
Etnografia e Trabalho de Campo	MNR_ANT	2.º	162	TP: 30; PL: 30	6
Antropologia do Corpo	MNR_ANT	2.º	162	TP: 70; OT: 10	6
Cultura e Cognição	MNR_ANT	2.º	162	T: 27; TP: 20; OT: 7	6
Paleoantropologia	MNR_ANT	2.º	162	T: 40; TP: 40	6
Introdução à Antropologia Forense	MNR_ANT	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Genética das Populações Humanas	MNR_ANT	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6

Despacho n.º 22 129-J/2007

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 194/2006, de 7 de Novembro, aprovada a adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Geologia.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-724/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral, n.º 9288-J/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura acima referida.

10 de Julho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS**I — Estrutura curricular:**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Curso — licenciatura em Geologia.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Ciências da Terra.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Licenciatura em Geologia;
Licenciatura em Geologia com Menor.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Geologia

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geologia	GEOL	108	36
Matemática	MAT	6	0-6
Física	FIS	6	0-6
Química	QUIM	6	0-6
Biologia	BIOL	0	0-24
<i>Total</i>		126	54

Licenciatura em Geologia com menor

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geologia	GEOL	108	0-6
Matemática	MAT	6	0-6
Física	FIS	6	0-6
Química	QUIM	6	0-6
Biologia	BIOL	0	0-24
Área científica do Menor	MNR *	0	30
<i>Total</i>		126	54

10 — Observações:

* Na escolha do menor o aluno poderá escolher cinco unidades curriculares de entre as que forem oferecidas no âmbito dos menores existentes na FCTUC; tipificado na lista Menores da FCTUC em anexo. A escolha será efectuada pelo aluno, mas estará condicionada pela aprovação do coordenador de licenciatura e ou da comissão pedagógica.

II — Plano de estudos (licenciatura em Geologia):

Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e Tecnologia

Licenciatura em Geologia

Licenciatura

Ciências da Terra

Licenciatura em Geologia, percurso sem menor

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemáticas Gerais I	MAT	Semestral	162	T: 45; TP: 30	6	
Química Geral I	QUIM	Semestral	162	T: 39; TP: 13; PL: 26	6	
Geologia Geral	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Mineralogia	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; TC: 5	6	
Petrologia Sedimentar	GEOL	Semestral	162	T: 30; PL: 45; TC: 5	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemáticas Gerais II	MAT	Semestral	162	T: 45; TP: 30	6	Optativa (*)
Biologia da Conservação	BIOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6	Optativa (*)
Química Geral II	QUIM	Semestral	162	T: 39; TP: 13; PL: 21	6	Optativa (*)
Microbiologia	BIOL	Semestral	162	T: 30; TP: 9; PL: 18	6	Optativa (*)
Ecologia Geral	BIOL	Semestral	162	T: 32; TP: 14; PL: 11	6	Optativa (*)
Petrologia Ígnea	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; TC: 5	6	
Paleontologia	GEOL	Semestral	162	T: 30; PL: 45; TC: 5	6	
Cartografia Geológica I	GEOL	Semestral	162	TP: 30; TC: 45	6	

* Escolher duas das cinco disciplinas de opção; a escolha ficará sujeita à aprovação do coordenador da licenciatura e ou da comissão pedagógica.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Geral I	FIS	Semestral	162	T: 45; TP: 30	6	
Sedimentologia	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; TC: 5	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Petrologia Metamórfica	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 5; PL: 30; TC: 15	6	
Geomatemática	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Geomorfologia	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 30; TC: 15	6	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Geral II	FIS	Semestral	162	T: 45; TP: 30	6	Optativa (*)
Fisiologia e Toxicologia Animais	BIOL	Semestral	162	T: 45; TP: 30; PL: 10; TC: 5	6	Optativa (*)
Limnologia	BIOL	Semestral	162	T: 30; TP: 24	6	Optativa (*)
Estratigrafia	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Geologia Estrutural	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Cartografia Geológica II	GEOL	Semestral	162	TP: 15; TC: 60	6	Optativa (*)
Palinologia	BIOL	Semestral	162	T: 28; PL: 35; TC: 3	6	Optativa (*)
Recursos Minerais não Metálicos	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; TC: 8	6	Optativa

* Escolher duas destas cinco disciplinas de opção; a escolha ficará sujeita à aprovação do coordenador da licenciatura e ou da comissão pedagógica.

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geofísica	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6	
Geoquímica	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; TC: 5	6	
Tectónica	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Recursos Minerais Metálicos	GEOL	Semestral	162	T: 30; PL: 45; TC: 5	6	Optativa
Geologia de Engenharia	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	Optativa

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Hidrogeologia	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 30; PL: 15; TC: 5	6	
Geologia Ambiental e Riscos Naturais	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Geologia de Portugal	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Prospecção Geofísica	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 15; TC: 18	6	Optativa
Estágio/Relatório	GEOL	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; TC: 15	6	Optativa

Licenciatura em Geologia, percurso com menor

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemáticas Gerais I	MAT	Semestral	162	T: 45; TP: 30	6	
Química Geral I	QUIM	Semestral	162	T: 39; TP: 13; PL: 26	6	
Geologia Geral	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Mineralogia	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; TC: 5	6	
Petrologia Sedimentar	GEOL	Semestral	162	T: 30; PL: 45; TC: 5	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemáticas Gerais II	MAT	Semestral	162	T: 45; TP: 30	6	Optativa(*)
Biologia da Conservação	BIOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6	Optativa(*)
Química Geral II	QUIM	Semestral	162	T: 39; TP: 13; PL: 21	6	Optativa(*)
Microbiologia	BIOL	Semestral	162	T: 30; TP: 9; PL: 18	6	Optativa(*)
Ecologia Geral	BIOL	Semestral	162	T: 32; TP: 14; PL: 11	6	Optativa(*)
Petrologia Ígnea	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; TC: 5	6	
Paleontologia	GEOL	Semestral	162	T: 30; PL: 45; TC: 5	6	
Cartografia Geológica I	GEOL	Semestral	162	TP: 30; TC: 45	6	

* Escolher duas destas cinco disciplinas de opção; a escolha ficará sujeita à aprovação do coordenador da licenciatura e ou da comissão pedagógica.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Geral I	FIS	Semestral	162	T: 45; TP: 30	6	
Sedimentologia	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; TC: 5	6	
Petrologia Metamórfica	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 5; PL: 30; TC: 15	6	
Geomatemática	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Geomorfologia	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 30; TC: 15	6	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Geral II	FIS	Semestral	162	T: 45; TP: 30	6	Optativa (*)
Fisiologia e Toxicologia Animais	BIOL	Semestral	162	T: 45; TP: 30; PL: 10; TC: 5	6	Optativa (*)
Limnologia	BIOL	Semestral	162	T: 30; TP: 24	6	Optativa (*)
Estratigrafia	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Geologia Estrutural	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Menor _ Opção 1	MNR	Semestral	162	—	6	Optativa
Cartografia Geológica II	GEOL	Semestral	162	TP: 15; TC: 60	6	Optativa (*)
Palinologia	BIOL	Semestral	162	T: 28; PL: 35; TC: 3	6	Optativa (*)

(*) Escolher duas destas cinco disciplinas de opção; a escolha ficará sujeita à aprovação do coordenador da licenciatura e ou da comissão pedagógica.

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geofísica	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6	
Geoquímica	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; TC: 5	6	
Tectónica	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Menor _ Opção 2	MNR	Semestral	162	—	6	Optativa
Menor _ Opção 3	MNR	Semestral	162	—	6	Optativa

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Hidrogeologia	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 30; PL: 15; TC: 5	6	
Geologia Ambiental e Riscos Naturais	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geologia de Portugal	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Menor _ Opção _4	MNR	Semestral	162	—	6	Optativa
Menor _ Opção _5	MNR	Semestral	162	—	6	Optativa

Menores da FCTUC

Um menor é um conjunto coerente de cinco unidades curriculares opcionais (30 ECTS) de uma área científica diferente da área científica dominante do curso, conforme estabelecido no artigo 16.º do Regulamento de cursos de 1.º ciclo na FCTUC (em anexo).

As cinco disciplinas de opção de um menor são um subconjunto das disciplinas listadas, para cada menor, nas tabelas seguintes. A

escolha desse subconjunto de disciplinas deverá obedecer às seguintes regras:

- i) O aluno não poderá escolher num menor qualquer unidade curricular que já faça parte do curso onde o aluno está inscrito;
- ii) O subconjunto das disciplinas do menor escolhidas pelo aluno está sempre sujeito à aprovação do coordenador do seu curso.

Menor em Matemática (MNR_MAT)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Equações Diferenciais e Modelação	MNR_MAT	1.º	162	TP: 45; PL: 45	6
Matemática Numérica I	MNR_MAT	1.º	162	TP: 75	6
Topologia e Análise Linear	MNR_MAT	1.º	162	TP: 75	6
Lógica	MNR_MAT	1.º	162	TP: 75	6
Complementos de Matemática	MNR_MAT	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Análise Complexa	MNR_MAT	2.º	162	TP: 75	6
Curvas e Superfícies	MNR_MAT	2.º	162	TP: 75	6
Matemática Numérica II	MNR_MAT	2.º	162	TP: 75	6
Variedades Diferenciáveis	MNR_MAT	2.º	162	TP: 75	6

Menor em Computação (MNR_COMP)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Lógica	MNR_COMP	1.º	162	TP: 75	6
Bases de Dados	MNR_COMP	1.º	162	TP: 75	6
Programação Orientada para os Objectos	MNR_COMP	2.º	162	TP: 75	6
Análise de Algoritmos	MNR_COMP	2.º	162	TP: 75	6
Visualização Computacional	MNR_COMP	2.º	162	TP: 75	6

Menor em Física (MNR_FIS)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Electromagnetismo I	MNR_FIS	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6
Mecânica Clássica I	MNR_FIS	1.º	162	T: 45; TP: 15; OT 15	6
Termodinâmica	MNR_FIS	1.º	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6
Introdução à Astrofísica	MNR_FIS	1.º	162	T: 45; OT: 15	6
Ondas e Óptica	MNR_FIS	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Física Laboratorial II	MNR_FIS	2.º	162	PL: 60	6
Física Moderna	MNR_FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Física Computacional	MNR_FIS	2.º	162	T: 30; PL: 30	6
Mecânica Clássica II	MNR_FIS	2.º	162	T: 45; OT: 30	6
Electrónica	MNR_FIS	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Mecânica Quântica I	MNR_FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Complementos de Física	MNR_FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6

Menor em Química (MNR_QUI)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Química Orgânica I	MNR_QUI	1.º	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6
Química Inorgânica	MNR_QUI	1.º	162	T: 45; TP: 30	6

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Tratamento de Águas e Efluentes	MNR_QUI	1.º	162	T: 45; PL: 15; TC: 15	6
Química Orgânica II	MNR_QUI	2.º	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6
Química Física I	MNR_QUI	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Química Biológica	MNR_QUI	2.º	162	T: 45; TP: 22,5	6
Laboratórios de Química	MNR_QUI	2.º	162	PL: 75	6
Bioelectroquímica	MNR_QUI	2.º	162	T: 30; PL: 45	6

Menor em Ciências do Espaço (MNR_CE)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Elementos de Astronomia	MNR_CE	1.º	162	TP: 60; TC: 10; OT: 10	6
Geofísica	MNR_CE	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15; O: 5	6
Introdução à Astrofísica	MNR_CE	1.º	162	T: 45; OT: 15	6
Geosistemas	MNR_CE	2.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15; O: 5	6
Mecânica Celeste	MNR_CE	2.º	162	TP: 75	6
Sistemas Espaciais de Posicionamento e Navegação	MNR_CE	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Óptica	MNR_CE	2.º	162	T: 45; PL: 30	6
Física Moderna	MNR_CE	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Introdução à Física	MNR_CE	2.º	162	T:45; TP:30	6

Menor em Biofísica (MNR_BF)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bioquímica I	MNR_BF	1.º	162	T:45; TP:15; O:9	6
Biofísica Celular	MNR_BF	1.º	162	T:42; PL:20; O:7	6
Termodinâmica	MNR_BF	1.º	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6
Electromagnetismo I	MNR_BF	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6
Biologia Celular do Desenvolvimento Humano	MNR_BF	1.º	162	T: 45; P: 30	6
Complementos de Física	MNR_BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Bioquímica Física	MNR_BF	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Biofísica	MNR_BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Física Moderna	MNR_BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Óptica	MNR_BF	2.º	162	T: 45; PL: 30	6
Espectroscopia Biomolecular	MNR_BF	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6

Menor em Bioquímica (MNR_BQ)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bioquímica I	MNR_BQ	1.º	162	T:45; TP:15; O:9	6
Bioquímica Inorgânica	MNR_BQ	1.º	162	T:38; TP:7; O:3	6
Biofísica Celular	MNR_BQ	1.º	162	T:42; PL:20; O:7	6
Laboratórios de Fisiologia e Biofísica Celular	MNR_BQ	1.º	162	TP:20; PL:55; O:4	6
Laboratórios de Enzimologia e Química de Proteínas	MNR_BQ	1.º	162	TP:5; PL:65; O:5	6
Bioquímica II	MNR_BQ	2.º	162	T:45; TP:15; O:9	6
Bioquímica Física	MNR_BQ	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Espectroscopia Biomolecular	MNR_BQ	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Laboratórios de Biologia Molecular	MNR_BQ	2.º	162	TP:5; PL:65	6
Laboratórios de Bioquímica II	MNR_BQ	2.º	162	TP:15; PL:60; O:5	6

Menor em Biologia (MNR_BIO)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Biologia I	MNR_BIO	1.º	162	T: 30; TP 45; S: 1; O: 5	6
Biologia Celular e Molecular	MNR_BIO	1.º	162	T: 30; PL: 45; S:1; O: 5	6
Biologia da Conservação	MNR_BIO	1.º	162	T:30; TP:30; PL:6; TC:9; S: 6	6
Biotecnologia Vegetal	MNR_BIO	1.º	162	T: 30; TP 30; OT: 10; O: 8	6

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Genética	MNR_BIO	1.º	162	T: 26; TP: 12; PL: 24; OT: 5,5; O: 5,5	6
Microbiologia	MNR_BIO	1.º	162	T: 30; TP: 9; PL: 18; S: 6; O: 4	6
Oncobiologia	MNR_BIO	1.º	162	T: 36; TP: 12; PL: 18; S: 6	6
Ecologia Geral	MNR_BIO	1.º	162	T:44; TP:8; PL:8; TC:6; OT:8; O:8	6
Biologia II	MNR_BIO	2.º	162	T: 30; PL: 30; TC: 10; O: 10	6
Biologia Marinha	MNR_BIO	2.º	162	T:24; TP:12; PL:14; TC:6; O:4	6
Ecologia Aplicada	MNR_BIO	2.º	162	T:26; PL:30; TC:6; OT:6; O:6	6
Fisiologia Animal	MNR_BIO	2.º	162	T:32; TP:12; PL:15; S:1; O:5	6
Fisiologia e Toxicologia Ambientais	MNR_BIO	2.º	162	T:30; TP:30; PL:10; TC:5; S:1; O:3	6
Fisiologia Vegetal	MNR_BIO	2.º	162	T:30; TP:6; PL:24; OT:14; O:6	6
Limnologia	MNR_BIO	2.º	162	T:30; TP:24; OT:10; O:10	6
Metabolismo	MNR_BIO	2.º	162	T:36; TP:3; PL:30; S:6	6
Palinologia	MNR_BIO	2.º	162	T:28; PL:35; TC:3; OT:12	6

Menor em Geologia (MNR_GEO)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geologia Geral	MNR_GEO	1.º	162	T: 36; TP: 20; PL: 14; TC: 7; O:2	6
Mineralogia e Petrologia Gerais	MNR_GEO	1.º	162	T: 36; TP: 8; PL: 26; TC: 8; O: 2	6
Tectónica	MNR_GEO	1.º	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6
Estratigrafia	MNR_GEO	2.º	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6
Paleontologia	MNR_GEO	2.º	162	T: 30; PL: 45; TC: 5	6
Geologia de Portugal	MNR_GEO	2.º	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6
Geologia Ambiental e Riscos Naturais	MNR_GEO	2.º	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6
Cartografia Geológica I	MNR_GEO	2.º	162	TP: 30; TC: 45	6

Menor em Empreendedorismo (MNR_EMP)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Gestão Financeira	MNR_EMP	1.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6
Gestão e Comportamento Organizacional	MNR_EMP	1.º	162	T: 20; TP: 30; OT: 10	6
Economia de Empresa	MNR_EMP	2.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6
Sistemas de Informação	MNR_EMP	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; O: 2	6
Novas Ideias Empresariais	MNR_EMP	2.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6

Menor em Engenharia Geográfica (MNR_EGEO)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geodesia	MNR_EGEO	1.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	MNR_EGEO	1.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Topografia	MNR_EGEO	2.º	162	TP: 45; PL: 30; OT: 5	6
Fotogrametria	MNR_EGEO	2.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Cadastro	MNR_EGEO	2.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Topografia Aplicada	MNR_EGEO	2.º	162	TP: 45; PL: 30; OT: 5	6

Menor em Engenharia Geológica e Minas (MNR_EGM)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geologia Geral	MNR_EGM	1.º	162	T: 36; TP: 20; PL: 14; TC: 7; O:2	6
Mecânica das Rochas	MNR_EGM	1.º	162	T: 30; TP: 22,5; PL: 15	6
Recursos Minerais Metálicos	MNR_EGM	1.º	162	T: 30; PL:45; TC: 5	6
Mineralogia e Petrologia	MNR_EGM	2.º	162	T: 30; TP: 7,5; PL: 22,5; TC: 7,5	6
Prospecção Geofísica	MNR_EGM	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 7,5; TC: 15	6
Cartografia Geológica	MNR_EGM	2.º	162	TP: 30; PL: 15; TC: 22,5	6
Recursos Minerais não Metálicos	MNR_EGM	2.º	162	T: 30; TP: 15; TC: 8	6

Menor em Antropologia (MNR_ANT)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Introdução à Antropologia Social	MNR_ANT	1.º	162	T:30; TP: 30	6
Parentesco, Género e Etnicidade	MNR_ANT	1.º	162	T: 20; TP: 10; S: 30	6
Cultura Material e Museologia	MNR_ANT	1.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6
Primatologia	MNR_ANT	1.º	162	T: 40; TP: 40	6
Ecologia Humana e Adaptação	MNR_ANT	1.º	162	T: 25; TP: 40	6
Biologia do Comportamento	MNR_ANT	1.º	162	T: 24; PL: 36	6
Etnografia e Trabalho de Campo	MNR_ANT	2.º	162	TP: 30; PL: 30	6
Antropologia do Corpo	MNR_ANT	2.º	162	TP: 70; OT: 10	6
Cultura e Cognição	MNR_ANT	2.º	162	T: 27; TP: 20; OT: 7	6
Paleoantropologia	MNR_ANT	2.º	162	T: 40; TP: 40	6
Introdução à Antropologia Forense	MNR_ANT	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Genética das Populações Humanas	MNR_ANT	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6

Despacho n.º 22 129-L/2007

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 192/2006, de 7 de Novembro, aprovada a adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Física.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-722/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral, n.º 9288-J/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura acima referida.

10 de Julho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS**I — Estrutura curricular:**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Curso — licenciatura em Engenharia Física.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Física Aplicada Tecnológica.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Engenharia Física

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	28.5	—
Física Básica	FB	24	—
Física de Especialidade	FE	37.5	—
Química	QUI	6	—
Computação	COMP	9	—
Ciências de Engenharia	ENG	60	—
Gestão e Comunicação	GC	15	—
<i>Total</i>		180	0

II — Plano de estudos:**Universidade de Coimbra****Faculdade de Ciências e Tecnologia****Licenciatura em Engenharia Física****Licenciatura****Física Aplicada Tecnológica****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	MAT	S	202,5	T: 45; TP: 45	7,5	—
Álgebra Linear e Geometria Analítica	MAT	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Física Geral I	FB	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Química Geral	QUI	S	162	T: 45; TP: 30; OT:5	6	—
Seminários de Engenharia Física	ENG	S	121,5	TP: 15; S: 30; O: 15	4,5	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	MAT	S	202,5	T: 45; TP: 45	7,5	—
Física Geral II	FB	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Fundamentos de Física Moderna	FB	S	121,5	T: 30; PL: 30	4,5	—
Laboratórios de Física	FB	S	202,5	TP:30; PL: 45	7,5	—
Computadores e Programação	COMP	S	121,5	PL: 45	4,5	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática III	MAT	S	202,5	T: 45; TP: 45	7,5	—
Electromagnetismo I	FE	S	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6	—
Termodinâmica	FE	S	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6	—
Mecânica de Fluidos I	ENG	S	162	T: 30; TP: 28; PL: 2; OT: 2	6	—
Modelação Computacional	COMP	S	121,5	T: 30; PL: 30	4,5	—

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas Informáticos	ENG	S	162	T: 30; TP: 15; PL: 30	6	—
Mecânica Quântica I	FE	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Ondas e Óptica	FE	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Electrónica	ENG	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Sinais e sistemas	ENG	S	162	T: 30; TP: 15; PL: 30	6	—

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Atómica e Molecular	FE	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Robótica Industrial	ENG	S	162	T: 30; TP: 10; PL: 20	6	—
Processos de Gestão	CC	S	162	T: 45; OT: 15	6	—
Instrumentação e Sistemas de Aquisição de Dados	ENG	S	162	TP: 30; PL: 30	6	—
Tecnologia de Sistemas Embebidos	ENG	S	162	T: 30; PL: 30	6	—

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física da Matéria Condensada	FE	S	202,5	T: 45; PL: 45	7,5	—
Projecto e Concepção de Instrumentos	ENG	S	202,5	TP: 15; PL: 30; S: 15	7,5	—
Gestão de Qualidade	ENG	S	162	T: 30; TP: 30; O: 10	6	—
Técnicas de Planeamento e Gestão	CC	S	162	T: 30; TP: 20; OT: 8	6	—
Comunicação Científica e Técnica	CC	S	81	TP: 30	3	—

Despacho n.º 22 129-M/2007

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 90/2006, de 11 de Outubro, aprovada a adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-731/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral, n.º 9288-J/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura acima referida.

18 de Julho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular:

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Economia.
 3 — Curso — Gestão.
 4 — Grau ou diploma — licenciado.
 5 — Área científica predominante do curso — 345 Gestão e Administração.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.
 7 — Duração normal do curso — três anos.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Gestão;
 Gestão com *menor* em Economia;
 Gestão com *menor* em Sociologia;
 Gestão com *menor* em Relações Internacionais;
 Gestão com *menor* em Direito Empresarial;
 Gestão com *menor* em Informática de Gestão.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Ramo: Gestão

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	Gest	72	18
Métodos Quantitativos	MQuant	26	
Economia	Econ	12	6
Sistemas de Informação	SInf	10	
Direito	Dir	6	
História	Hist	6	
Gestão ou Direito	Gest/Dir		12
Gestão ou Métodos Quantitativos ou Economia ou Sistemas de Informação ou Direito ou História ou Sociologia ou Ciência Política-Relações Internacionais.	Gest/MQuant/ Econ/SInf/ Dir/Hist/Soc/ CPol-RI		12
<i>Total</i>		132	48 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Ramo: Gestão com menor em Economia

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	Gest	72	12
Métodos Quantitativos	MQuant	26	
Economia	Econ	30	18
Sistemas de Informação	SInf	10	
Direito	Dir	6	
História	Hist	6	
<i>Total</i>		150	30 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Ramo: Gestão com menor em Sociologia

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	Gest	72	12
Métodos Quantitativos	MQuant	26	
Economia	Econ	12	6
Sistemas de Informação	SInf	10	
Direito	Dir	6	
História	Hist	6	
Sociologia	Soc	18	12
<i>Total</i>		150	30 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Ramo: Gestão com menor em Relações Internacionais

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	Gest	72	12
Métodos Quantitativos	MQuant	26	
Economia	Econ	12	6
Sistemas de Informação	SInf	10	
Direito	Dir	6	
História	Hist	6	
Ciência Política — Relações Internacionais.	CPol-RI	18	12
<i>Total</i>		150	30 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Ramo: Gestão com menor em Direito Empresarial

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	Gest	72	12
Métodos Quantitativos	MQuant	26	
Economia	Econ	12	6
Sistemas de Informação	SInf	10	
Direito	Dir	36	
História	Hist	6	
<i>Total</i>		162	18 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Ramo: Gestão com menor em Informática de Gestão

QUADRO N.º 6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	Gest	72	12
Métodos Quantitativos	MQuant	26	
Economia	Econ	12	6
Sistemas de Informação	SInf	40	
Direito	Dir	6	
História	Hist	6	
<i>Total</i>		162	18 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

II — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra — Faculdade de Economia**Curso: Licenciatura em Gestão**

Grau: Licenciado

Área científica predominante: 345 Gestão e Administração

Ramo: Gestão

1.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira I	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Introdução à Gestão	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Microeconomia I	Econ	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Matemática I	MQuant	S	216	T: 45, PL: 45, OT:10	8	
Tecnologias de Informação	SInf	S	108	TP: 60 OT:10	4	

1.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira II	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Modelação em Gestão	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Macroeconomia I	Econ	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Matemática II	MQuant	S	162	T: 45, PL: 45, OT:10	6	
Comportamento Organizacional I	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

2.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade de Gestão	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Noções Gerais de Direito	Dir	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Estatística I	MQuant	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Marketing	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Sistemas de Informação nas Organizações	SInf	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

2.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão de Operações	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
História Contemporânea	Hist	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Estatística II	MQuant	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Investigação Operacional	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Análise Financeira	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

3.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Financeira	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	Opção grupo A. Opção grupo B. Opção grupo B. Opção livre de entre todas as disciplinas da FEUC.
Opção de Economia	Econ	S	162	*	6	
Opção de Gestão 1	Gest	S	162	*	6	
Opção de Gestão 2	Gest	S	162	*	6	
Opção Livre 1	Gest/MQuant/ Econ/SInf/ Dir/Hist/Soc/ CPol-RI	S	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

3.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estratégia Empresarial	Gest	S	162	T:30 PL:30 OT:7,5	6	Opção grupo B. Opção grupo B/C. Opção grupo B/C. Opção livre de entre todas as disciplinas da FEUC.
Opção de Gestão 3	Gest	S	162	*	6	
Opção de Gestão ou Direito 1	Gest/Dir	S	162	*	6	
Opção de Gestão ou Direito 2	Gest/Dir	S	162	*	6	
Opção Livre 2	Gest/MQuant/ Econ/SInf/ Dir/Hist/Soc/ CPol-RI	S	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ramo: Gestão com *menor* em Economia

1.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira I	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Introdução à Gestão	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Microeconomia I	Econ	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Matemática I	MQuant	S	216	T: 45, PL: 45, OT:10	8	
Tecnologias de Informação	SInf	S	108	TP: 60 OT:10	4	

1.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira II	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Modelação em Gestão	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Macroeconomia I	Econ	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Matemática II	MQuant	S	162	T: 45, PL: 45, OT:10	6	
Comportamento Organizacional I	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

2.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade de Gestão	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Noções Gerais de Direito	Dir	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Estatística I	MQuant	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Marketing	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Sistemas de Informação nas Organizações	SInf	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

2.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão de Operações	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
História Contemporânea	Hist	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Estatística II	MQuant	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Investigação Operacional	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Análise Financeira	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

3.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Financeira	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Opção de Economia	Econ	S	162	*	6	Opção grupo A.
Opção de Gestão 1	Gest	S	162	*	6	Opção grupo B.
Unidade curricular 1 do <i>menor</i>	Econ	S	162	*	6	**
Unidade curricular 2 do <i>menor</i>	Econ	S	162	*	6	**

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

** A unidade curricular será optativa ou obrigatória consoante a escolha do aluno (cfr. tabela — Menor em Economia).

3.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estratégia Empresarial	Gest	S	162	T:30 PL:30 OT:7,5	6	
Opção de Gestão 2	Gest	S	162	*	6	Opção grupo B.
Unidade curricular 3 do <i>menor</i>	Econ	S	162	*	6	**
Unidade curricular 4 do <i>menor</i>	Econ	S	162	*	6	**
Unidade curricular 5 do <i>menor</i>	Econ	S	162	*	6	**

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

** A unidade curricular será optativa ou obrigatória consoante a escolha do aluno (cfr. tabela — Menor em Economia).

Ramo: Gestão com *menor* em Sociologia

1.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira I	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Introdução à Gestão	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Microeconomia I	Econ	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Matemática I	MQuant	S	216	T: 45, PL: 45, OT:10	8	
Tecnologias de Informação	SInf	S	108	TP: 60 OT:10	4	

1.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira II	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Modelação em Gestão	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Macroeconomia I	Econ	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Matemática II	MQuant	S	162	T: 45, PL: 45, OT:10	6	
Comportamento Organizacional I	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

2.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade de Gestão	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Noções Gerais de Direito	Dir	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Estatística I	MQuant	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Marketing	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Sistemas de Informação nas Organizações	SInf	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

2.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão de Operações	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
História Contemporânea	Hist	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Estatística II	MQuant	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Investigação Operacional	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Análise Financeira	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

3.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Financeira	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Opção de Economia	Econ	S	162	*	6	Opção grupo A.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção de Gestão 1	Gest	S	162	*	6	Opção grupo B. ** **
Unidade curricular 1 do <i>menor</i>	Soc	S	162	*	6	
Unidade curricular 2 do <i>menor</i>	Soc	S	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

** A unidade curricular será optativa ou obrigatória consoante a escolha do aluno (cfr. tabela — Menor em Sociologia).

3.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 24

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estratégia Empresarial	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	Opção grupo B. ** ** ** **
Opção de Gestão 2	Gest	S	162	*	6	
Unidade curricular 3 do <i>menor</i>	Soc	S	162	*	6	
Unidade curricular 4 do <i>menor</i>	Soc	S	162	*	6	
Unidade curricular 5 do <i>menor</i>	Soc	S	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

** A unidade curricular será optativa ou obrigatória consoante a escolha do aluno (cfr. tabela — Menor em Sociologia).

Ramo: Gestão com *menor* em Relações Internacionais

1.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira I	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Introdução à Gestão	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Microeconomia I	Econ	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Matemática I	MQuant	S	216	T: 45, PL: 45, OT:10	8	
Tecnologias de Informação	SInf	S	108	TP: 60 OT:10	4	

1.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 26

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira II	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Modelação em Gestão	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Macroeconomia I	Econ	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Matemática II	MQuant	S	162	T: 45, PL: 45, OT:10	6	
Comportamento Organizacional I	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

2.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 27

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade de Gestão	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Noções Gerais de Direito	Dir	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estatística I	MQuant	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Marketing	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Sistemas de Informação nas Organizações	SInf	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

2.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 28

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão de Operações	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
História Contemporânea	Hist	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Estatística II	MQuant	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Investigação Operacional	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Análise Financeira	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

3.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 29

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Financeira	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Opção de Economia	Econ	S	162	*	6	Opção grupo A. Opção grupo B. ** **
Opção de Gestão 1	Gest	S	162	*	6	
Unidade curricular 1 do <i>menor</i>	CPol-RI	S	162	*	6	
Unidade curricular 2 do <i>menor</i>	CPol-RI	S	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

** A unidade curricular será optativa ou obrigatória consoante a escolha do aluno (cfr. tabela — Menor em Relações Internacionais).

3.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estratégia Empresarial	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Opção de Gestão 2	Gest	S	162	*	6	Opção grupo B. ** ** **
Unidade curricular 3 do <i>menor</i>	CPol-RI	S	162	*	6	
Unidade curricular 4 do <i>menor</i>	CPol-RI	S	162	*	6	
Unidade curricular 5 do <i>menor</i>	CPol-RI	S	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

** A unidade curricular será optativa ou obrigatória consoante a escolha do aluno (cfr. tabela — Menor em Relações Internacionais).

Ramo: Gestão com *menor* em Direito Empresarial

1.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 31

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira I	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Introdução à Gestão	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Microeconomia I	Econ	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Matemática I	MQuant	S	216	T: 45, PL: 45, OT:10	8	
Tecnologias de Informação	SInf	S	108	TP: 60 OT:10	4	

1.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 32

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira II	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Modelação em Gestão	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Macroeconomia I	Econ	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Matemática II	MQuant	S	162	T: 45, PL: 45, OT:10	6	
Comportamento Organizacional I	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

2.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 33

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade de Gestão	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Noções Gerais de Direito	Dir	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Estatística I	MQuant	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Marketing	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Sistemas de Informação nas Organizações	SInf	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

2.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 34

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão de Operações	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
História Contemporânea	Hist	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Estatística II	MQuant	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Investigação Operacional	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Análise Financeira	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

3.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 35

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Financeira	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Opção de Economia	Econ	S	162	*	6	Opção grupo A. Opção grupo B.
Opção de Gestão 1	Gest	S	162	*	6	
Unidade curricular 1 do <i>menor</i>	Dir	S	162	*	6	
Unidade curricular 2 do <i>menor</i>	Dir	S	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

3.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 36

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estratégia Empresarial	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	Opção grupo B.
Opção de Gestão 2	Gest	S	162	*	6	
Unidade curricular 3 do <i>menor</i>	Dir	S	162	*	6	
Unidade curricular 4 do <i>menor</i>	Dir	S	162	*	6	
Unidade curricular 5 do <i>menor</i>	Dir	S	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ramo: Gestão com *menor* em Informática de Gestão

1.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 37

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira I	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Introdução à Gestão	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Microeconomia I	Econ	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Matemática I	MQuant	S	216	T: 45, PL: 45, OT:10	8	
Tecnologias de Informação	SInf	S	108	TP: 60 OT:10	4	

1.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 38

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira II	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Modelação em Gestão	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Macroeconomia I	Econ	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Matemática II	MQuant	S	162	T: 45, PL: 45, OT:10	6	
Comportamento Organizacional I	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

2.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 39

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade de Gestão	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Noções Gerais de Direito	Dir	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Estatística I	MQuant	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Marketing	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Sistemas de Informação nas Organizações	SInf	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

2.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 40

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão de Operações	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
História Contemporânea	Hist	S	162	TP: 60 OT:10	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estatística II	MQuant	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Investigação Operacional	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Análise Financeira	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	

3.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 41

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Financeira	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Opção de Economia	Econ	S	162	*	6	Opção grupo A. Opção grupo B.
Opção de Gestão 1	Gest	S	162	*	6	
Unidade curricular 1 do <i>menor</i>	SInf	S	162	*	6	
Unidade curricular 2 do <i>menor</i>	SInf	S	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

3.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 42

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estratégia Empresarial	Gest	S	162	T: 30, PL: 30, OT:7,5	6	
Opção de Gestão 2	Gest	S	162	*	6	Opção grupo B.
Unidade curricular 3 do <i>menor</i>	SInf	S	162	*	6	
Unidade curricular 4 do <i>menor</i>	SInf	S	162	*	6	
Unidade curricular 5 do <i>menor</i>	SInf	S	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 22 129-N/2007

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 91/2006, de 11 de Outubro, aprovada a adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Sociologia.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-733/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral, n.º 9288-J/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura acima referida.

19 de Julho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular:

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Economia.

3 — Curso — licenciatura em Sociologia.

4 — Grau ou diploma — licenciado.

5 — Área científica predominante do curso — 312 Sociologia e outros estudos.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — três anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Sociologia;

Sociologia com menor em Economia;

Sociologia com menor em Gestão;

Sociologia com menor em Relações Internacionais;

Sociologia com menor em Antropologia Social e Cultural.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Ramo: Sociologia

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	Soc	104	48
Estatística	Est	12	—
Economia	Econ	4	—
História	Hist	4	—
Economia ou Gestão ou Antropologia ou História, ou Informática ou Direito ou Psicologia ou Ciência Política-Relações Internacionais.	Econ, Gest, Antrop, Hist, Inf, Dir, Psi, CPol-RI	—	6
Informática, Língua Estrangeira.	Inf, LEst	—	2
<i>Total</i>		124	56 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Ramo: Sociologia com Menor em Economia

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	Soc	104	18
Economia	Econ	22	12
Estatística	Est	12	—
História	Hist	4	—
Economia ou Gestão ou Antropologia ou História, ou Informática ou Direito ou Psicologia ou Ciência Política-Relações Internacionais.	Econ, Gest, Antrop, Hist, Inf, Dir, Psi, CPol-RI	—	6
Informática, Língua Estrangeira.	Inf, LEst	—	2
<i>Total</i>		142	38 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Ramo: Sociologia com Menor em Gestão

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	Soc	104	18
Gestão	Gest	—	30
Estatística	Est	12	—
Economia	Econ	4	—
História	Hist	4	—
Economia ou Gestão ou Antropologia ou História, ou Informática ou Direito ou Psicologia ou Ciência Política-Relações Internacionais.	Econ, Gest, Antrop, Hist, Inf, Dir, Psi, CPol-RI	—	6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática, Língua Estrangeira.	Inf, LEst	—	2
<i>Total</i>		124	56 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Ramo: Sociologia com Menor em Relações Internacionais

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	Soc	104	18
Relações Internacionais	R.Int	18	12
Estatística	Est	12	—
Economia	Econ	4	—
História	Hist	4	—
Economia ou Gestão ou Antropologia ou História, ou Informática ou Direito ou Psicologia ou Ciência Política-Relações Internacionais.	Econ, Gest, Antrop, Hist, Inf, Dir, Psi, CPol-RI	—	6
Informática, Língua Estrangeira.	Inf, LEst	—	2
<i>Total</i>		142	38 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Ramo: Sociologia com Menor em Antropologia Social e Cultural

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	Soc	104	18
Antropologia	Ant	—	30
Estatística	Est	12	—
Economia	Econ	4	—
História	Hist	4	—
Economia ou Gestão ou Antropologia ou História, ou Informática ou Direito ou Psicologia ou Ciência Política-Relações Internacionais.	Econ, Gest, Antrop, Hist, Inf, Dir, Psi, CPol-RI	—	6
Informática, Língua Estrangeira.	Inf, LEst	—	2
<i>Total</i>		124	56 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

II — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra — Faculdade de Economia**Licenciatura em Sociologia****Grau de licenciado****Área científica predominante: 312 Sociologia e outros estudos**

Ramo: Sociologia

1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Sociologia	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco A Opção Bloco B
Fontes de Informação Sociológica (Oficina de Projecto I).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Metodologia de Pesquisa	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Introdução à Economia	Econ	Semestral	108	TP: 60, OT: 5	4	
Opção	Inf/Lest	Semestral	54	PL: 45, OT: 3	2	
Opção	Econ/Gest/ Antrop/Hist/ Inf/Dir/Psi/ CPol-RI	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos Teóricos da Sociologia	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C
Análise Demográfica (Oficina de Projecto II)	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Técnicas Qualitativas de Investigação Sociológica.	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
História do Mundo Contemporâneo	Hist	Semestral	108	TP: 60, OT: 5	4	
Oficina de Leitura	Soc	Semestral	54	S: 30, OT: 3	2	
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

3.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Pensamento Sociológico Clássico	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C
Sociedade Portuguesa Contemporânea (Oficina Temática I).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Práticas de Investigação Quantitativa	Est	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Amostragem e Inquérito	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

4.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Correntes Teóricas Contemporâneas	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Técnicas de Análise Estatística	Est	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise de Dados Qualitativos (Oficina de Projecto III).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C

5.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Desigualdades e Mobilidade Social	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Análise de Dados Quantitativos (Oficina de Projecto IV).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Gestão e Avaliação de Projectos de Intervenção Social (Oficina de Projecto V).	Soc	Semestral	162	TP: 20, PL: 40, OT: 7,5	6	
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C

6.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Processos Sociais Globais (Oficina Temática II)	Soc	Semestral	162	PL: 60, OT: 7,5	6	
Ensaio de Projecto	Soc	Semestral	324	S: 60, OT: 15	12	
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C

Ramo: Sociologia com Menor em Economia

1.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Sociologia	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Fontes de Informação Sociológica (Oficina de Projecto I)	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Metodologia de Pesquisa	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Introdução à Economia	Econ	Semestral	108	TP: 60, OT: 5	4	
Opção	Inf/LEst	Semestral	54	PL: 45, OT: 3	2	Opção Bloco A
Opção	Econ/Gest/ Antrop/Hist/ Inf/Dir/Psi/ CPol-RI	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco B

2.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos Teóricos da Sociologia	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Análise Demográfica (Oficina de Projecto II)	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Técnicas Qualitativas de Investigação Sociológica.	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	Opção Bloco C
História do Mundo Contemporâneo	Hist	Semestral	108	TP: 60, OT: 5	4	
Oficina de Leitura	Soc	Semestral	54	S: 30, OT: 3	2	
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

3.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Pensamento Sociológico Clássico	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C
Sociedade Portuguesa Contemporânea (Oficina Temática I).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Práticas de Investigação Quantitativa	Est	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Amostragem e Inquérito	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

4.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Correntes Teóricas Contemporâneas	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco Menor Economia.
Técnicas de Análise Estatística	Est	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Análise de Dados Qualitativos (Oficina de Projecto III).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Complementos de Economia	Econ	Semestral	162	TP: 60, OT: 10	6	
Opção	Econ	Semestral	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

5.º semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Desigualdades e Mobilidade Social	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco Menor Economia
Análise de Dados Quantitativos (Oficina de Projecto IV).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Gestão e Avaliação de Projectos de Intervenção Social (Oficina de Projecto V).	Soc	Semestral	162	TP: 20, PL: 40, OT: 7,5	6	
Métodos Quantitativos para Economia	Econ	Semestral	162	TP: 60, OT: 10	6	
Opção	Econ	Semestral	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

6.º semestre

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Perspectivas Sociológicas sobre os Processos Globais Contemporâneos (Oficina Temática II).	Soc	Semestral	162	PL: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C
Ensaio de Projecto	Soc	Semestral	324	S: 60, OT: 15	12	
Opção	Soc	Semestral	162	*	6	
Políticas Económicas	Econ	Semestral	162	T: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ramo: Sociologia com Menor em Gestão

1.º semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Sociologia	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco A Opção Bloco B
Fontes de Informação Sociológica (Oficina de Projecto I).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Metodologia de Pesquisa	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Introdução à Economia	Econ	Semestral	108	TP: 60, OT: 5	4	
Opção	Inf/LEst	Semestral	54	PL: 45, OT: 3	2	
Opção	Econ/Gest/ Antrop/Hist/ Inf/Dir/Psi/ CPol-RI	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos Teóricos da Sociologia	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C
Análise Demográfica (Oficina de Projecto II)	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Técnicas Qualitativas de Investigação Sociológica.	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
História do Mundo Contemporâneo	Hist	Semestral	108	TP: 60, OT: 5	4	
Oficina de Leitura	Soc	Semestral	54	S: 30, OT: 3	2	
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

3.º semestre

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Pensamento Sociológico Clássico	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C
Sociedade Portuguesa Contemporânea (Oficina Temática I).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Práticas de Investigação Quantitativa	Est	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Amostragem e Inquérito	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

4.º semestre

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Correntes Teóricas Contemporâneas	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco Menor Gestão Opção Bloco Menor Gestão
Técnicas de Análise Estatística	Est	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Análise de Dados Qualitativos (Oficina de Projecto III).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Opção	Gest	Semestral	162	*	6	
Opção	Gest	Semestral	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

5.º semestre

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Desigualdades e Mobilidade Social	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco Menor Gestão Opção Bloco Menor Gestão
Análise de Dados Quantitativos (Oficina de Projecto IV).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Gestão e Avaliação de Projectos de Intervenção Social (Oficina de Projecto V).	Soc	Semestral	162	TP: 20, PL: 40, OT: 7,5	6	
Opção	Gest	Semestral	162	*	6	
Opção	Gest	Semestral	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

6.º semestre

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Perspectivas Sociológicas sobre os Processos Globais Contemporâneos (Oficina Temática II).	Soc	Semestral	162	PL: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C Opção Bloco Menor Gestão
Ensaio de Projecto	Soc	Semestral	324	S: 60, OT: 15	12	
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Opção	Gest	Semestral	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ramo: Sociologia com Menor em Relações Internacionais

1.º semestre

QUADRO N.º 24

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Sociologia	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Fontes de Informação Sociológica (Oficina de Projecto I).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Metodologia de Pesquisa	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Economia	Econ	Semestral	108	TP: 60, OT: 5	4	Opção Bloco A Opção Bloco B
Opção	Inf/LEst	Semestral	54	PL: 45, OT: 3	2	
Opção	Econ/Gest/ Antrop/Hist/ Inf/Dir/Psi/ CPol-RI	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos Teóricos da Sociologia	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C
Análise Demográfica (Oficina de Projecto II)	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Técnicas Qualitativas de Investigação Sociológica.	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
História do Mundo Contemporâneo	Hist	Semestral	108	TP: 60, OT: 5	4	
Oficina de Leitura	Soc	Semestral	54	S: 30, OT: 3	2	
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

3.º semestre

QUADRO N.º 26

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Pensamento Sociológico Clássico	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C
Sociedade Portuguesa Contemporânea (Oficina Temática I).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Práticas de Investigação Quantitativa	Est	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Amostragem e Inquérito	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

4.º semestre

QUADRO N.º 27

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Correntes Teóricas Contemporâneas	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Técnicas de Análise Estatística	Est	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Análise de Dados Qualitativos (Oficina de Projecto III).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Organizações Europeias	CPol-RI	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Políticas Externas Europeias	CPol-RI	Semestral	162	TP: 45, OT: 7,5	6	

5.º semestre

QUADRO N.º 28

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Desigualdades e Mobilidade Social	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Análise de Dados Quantitativos (Oficina de Projecto IV).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão e Avaliação de Projectos de Intervenção Social (Oficina de Projecto V).	Soc	Semestral	162	TP: 20, PL: 40, OT: 7,5	6	Opção Bloco Menor R. Int.
Organizações Internacionais	CPol-RI	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Opção	CPol-RI	Semestral	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

6.º semestre

QUADRO N.º 29

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Perspectivas Sociológicas sobre os Processos Globais Contemporâneos (Oficina Temática II).	Soc	Semestral	162	PL: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C Opção Bloco Menor R. Int.
Ensaio de Projecto	Soc	Semestral	324	S: 60, OT: 15	12	
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Opção	CPol-RI	Semestral	162	*	6	

* A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ramo: Sociologia com Menor em Antropologia Social e Cultural

1.º semestre

QUADRO N.º 30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Sociologia	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco A Opção Bloco B
Fontes de Informação Sociológica (Oficina de Projecto I).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Metodologia de Pesquisa	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Introdução à Economia	Econ	Semestral	108	TP: 60, OT: 5	4	
Opção	Inf/LEst	Semestral	54	PL: 45, OT: 3	2	
Opção	Econ/Gest/ Antrop/Hist/ Inf/Dir/Psi/ CPol-RI	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 31

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos Teóricos da Sociologia	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C
Análise Demográfica (Oficina de Projecto II)	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Técnicas Qualitativas de Investigação Sociológica.	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
História do Mundo Contemporâneo	Hist	Semestral	108	TP: 60, OT: 5	4	
Oficina de Leitura	Soc	Semestral	54	S: 30, OT: 3	2	
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

3.º semestre

QUADRO N.º 32

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Pensamento Sociológico Clássico	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C
Sociedade Portuguesa Contemporânea (Oficina Temática I).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Práticas de Investigação Quantitativa	Est	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Amostragem e Inquérito	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

4.º semestre

QUADRO N.º 33

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Correntes Teóricas Contemporâneas	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco Menor Antropologia
Técnicas de Análise Estatística	Est	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Análise de Dados Qualitativos (Oficina de Projecto III).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Opção	Antrop	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Opção	Antrop	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

5.º semestre

QUADRO N.º 34

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Desigualdades e Mobilidade Social	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco Menor Antropologia
Análise de Dados Quantitativos (Oficina de Projecto IV).	Soc	Semestral	162	TP: 30, PL: 30, OT: 7,5	6	
Gestão e Avaliação de Projectos de Intervenção Social (Oficina de Projecto V).	Soc	Semestral	162	TP: 20, PL: 40, OT: 7,5	6	
Opção	Antrop	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Opção	Antrop	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

6.º semestre

QUADRO N.º 35

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Perspectivas Sociológicas sobre os Processos Globais Contemporâneos (Oficina Temática II).	Soc	Semestral	162	PL: 60, OT: 7,5	6	Opção Bloco C Opção Bloco Menor Antropologia
Ensaio de Projecto	Soc	Semestral	324	S: 60, OT: 15	12	
Opção	Soc	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	
Opção	Antrop	Semestral	162	TP: 60, OT: 7,5	6	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

III — Unidades curriculares optativas:

Bloco A — unidades curriculares instrumentais:

Informática;
Língua Estrangeira.

Bloco B — unidade curricular de formação em banda:

Etnografia e Trabalho de Campo;
Gestão e Pessoas;
História Contemporânea de Portugal;
Introdução à Antropologia Social e Cultural;
Marketing Operacional;
Multimédia;
Noções Gerais de Direito;
Direito do Trabalho;
Políticas Económicas;
Psicologia Social;
Ciência Política;
Organizações Europeias.

Bloco C — unidades curriculares especializantes:

Educação, Escola e Sociedade;
Espaço e Sociedade;
Estilos de Vida, Lazer e Sociedade;
Medicina, Saúde e Sociedade;
Migrações e Cidadania;
Política Social Comunitária;
Políticas Sociais e Cidadania;
Políticas, Mercados e Públicos da Cultura;
Sociologia da Administração e do Poder Local;
Sociologia da Ciência e Tecnologia;
Sociologia da Comunicação Social;
Sociologia da Cultura;
Sociologia da Família;
Sociologia das Desigualdades Sexuais;
Sociologia das Organizações;
Sociologia das Relações Internacionais;
Sociologia do Desenvolvimento e da Transformação Social;
Sociologia do Direito;
Sociologia do Poder e da Política;
Sociologia do Quotidiano;
Sociologia do Terceiro Sector;
Sociologia do Trabalho e do Emprego;
Sociologia Histórica;
Sociologia Rural e do Ambiente;
Sociologia Urbana;
Teoria Política I;
Teoria Política II.

Para os ramos com *menores* acresce o Bloco de unidades curriculares específicas de cada *menor*, de onde constam, tanto unidades curriculares obrigatórias, como as optativas, conforme o caso, e que se apresentam abaixo:

Bloco Menor em Economia:

Complementos de Economia (Obrigatória);
Métodos Quantitativos para Economia (Obrigatória);
Políticas Económicas (Obrigatória);
Economia da Saúde;
Economia do Ambiente;
Economia Regional;
História Económica Portuguesa;
Macroeconomia II;
Microeconomia II;
Seminário de Economia Europeia;
Seminário de Economia Portuguesa.

Bloco Menor em Gestão:

Análise Financeira;
Contabilidade Financeira I;
Estratégia Empresarial;
Ética e Responsabilidade Social;
Gestão de Operações;
Gestão pela Qualidade Total;
Introdução à Gestão;
Marketing;

Modelação em Gestão;
Sistemas de Informação nas Organizações.

Bloco Menor em Relações Internacionais:

Organizações Internacionais (Obrigatória);
Organizações Europeias (Obrigatória);
Políticas Externas Europeias (Obrigatória);
Cooperação para o Desenvolvimento I;
Dinâmicas da Paz e dos Conflitos I;
Dinâmicas da Paz e dos Conflitos II;
Direitos Humanos;
Economia Política Internacional I;
Economia Política Internacional II;
Política Externa Portuguesa.

Bloco Menor em Antropologia Social e Cultural:

Introdução à Antropologia Social e Cultural;
Etnografia e Trabalho de Campo;
Parentesco, Género e Etnicidade;
Antropologia do Corpo;
Cultura e Cognição;
Cultura Material e Museologia.

Despacho n.º 22 129-O/2007

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 92/2006, de 11 de Outubro, aprovada a adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Relações Internacionais.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-732/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral, n.º 9288-J/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura acima referida.

19 de Julho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular:

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Economia.
- 3 — Curso — licenciatura em Relações Internacionais.
- 4 — Grau ou diploma — licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso — 313 — Ciência Política e Cidadania.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — três anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

- a) Relações Internacionais;
- b) Relações Internacionais com *menor* em Antropologia Social e Cultural;
- c) Relações Internacionais com *menor* em Economia;
- d) Relações Internacionais com *menor* em Gestão;
- e) Relações Internacionais com *menor* em Sociologia.

- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Ramo: Relações Internacionais

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política-Relações Internacionais.	CPol-RI	94	—
História	Hist	8	—
Direito	Dir	12	—

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	Soc	18	—
Economia	Econ	6	—
Línguas	LEst	12	—
Ciência Política-Relações Internacionais/Direito/Sociologia.	CPol-RI/Dir/Soc	—	30
<i>Total</i>		150	30

Ramo: Relações Internacionais com Menor em Sociologia

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política-Relações Internacionais.	CPol-RI	106	—
História	Hist	8	—
Direito	Dir	6	—
Sociologia	Soc	30	12
Economia	Econ	6	—
Línguas	LEst	12	—
<i>Total</i>		168	12

Ramo: Relações Internacionais com Menor em Economia

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política-Relações Internacionais.	CPol-RI	106	—
História	Hist	8	—
Direito	Dir	6	—
Sociologia	Soc	12	—
Economia	Econ	24	12
Línguas	LEst	12	—
<i>Total</i>		168	12

Ramo: Relações Internacionais com Menor em Gestão

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política-Relações Internacionais.	CPol-RI	106	—
História	Hist	8	—
Direito	Dir	6	—
Sociologia	Soc	12	—
Economia	Econ	6	—
Línguas	LEst	12	—
Gestão	Gest	—	30*
<i>Total</i>		150	30

Ramo: Relações Internacionais com Menor em Antropologia Social e Cultural

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política-Relações Internacionais.	CPol-RI	106	—
História	Hist	8	—
Direito	Dir	6	—
Sociologia	Soc	12	—
Economia	Econ	6	—
Línguas	LEst	12	—
Antropologia	Antrop	—	30
<i>Total</i>		150	30

10 — Observações.

II — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra — Faculdade de Economia**Licenciatura em Relações Internacionais**

Grau: licenciado

Área científica: 313 — Ciência Política e Cidadania

Ramo: Relações Internacionais

Ano 1/semestre 1

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Francesa I	LEst	S	54	PL: 30	2	—
História das Relações Internacionais I	Hist	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Ciência Política	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Economia	Econ	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Metodologia da Pesquisa	Soc	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teoria Política I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—

Ano 1/semestre 2

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Inglesa I	LEst	S	54	PL: 30	2	—
História das Relações Internacionais II	Hist	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Organizações Internacionais	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Organizações Europeias	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Sociologia das Relações Internacionais	Soc	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teoria Política II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—

Ano 2/semestre 1

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Francesa II	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Direito Internacional I	Dir	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Economia Política Internacional I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teorias de Relações Internacionais I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Sistema Político da União Europeia	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Negociação Internacional	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—

Ano 2/semestre 2

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Inglesa II	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Economia Política Internacional II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teorias de Relações Internacionais II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Introdução à Diplomacia	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Opção I	CPol-RI/ Dir/Soc	S	162	**	6	*
Opção II	CPol-RI/ Dir/Soc	S	162	**	6	*

* Opção a escolher do grupo de unidades curriculares do Grupo A, Anexo 1.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ano 3/semestre 1

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Francesa III	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Cooperação para o Desenvolvimento I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Dinâmicas da Paz e dos Conflitos I	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Geopolítica e Geoestratégia I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Opção III	CPol-RI/ Dir/Soc	S	162	**	6	*
Opção IV	CPol-RI/ Dir/Soc	S	162	**	6	*

* Opção a escolher do grupo de unidades curriculares do grupo A, anexo 1.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ano 3/semestre 2

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Inglesa III	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Políticas Externas das Grandes Potências	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Cooperação para o Desenvolvimento II	CPol-RI	S	162	TP: 45; OT: 7,5	6	—
Geopolítica e Geoestratégia II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Direitos Humanos	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Opção V	CPol-RI/ Dir/Soc	S	162	**	6	*

* Opção a escolher do grupo de unidades curriculares do Grupo A, Anexo 1.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ramo: Relações Internacionais com *menor* em Antropologia Social e Cultural

Ano 1/semestre 1

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Francesa I	LEst	S	54	PL: 30	2	—
História das Relações Internacionais I	Hist	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Ciência Política	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Economia	Econ	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Metodologia da Pesquisa	Soc	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teoria Política I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—

Ano 1/semestre 2

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Inglesa I	LEst	S	54	PL: 30	2	—
História das Relações Internacionais II	Hist	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Organizações Internacionais	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Organizações Europeias	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Sociologia das Relações Internacionais	Soc	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teoria Política II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—

Ano 2/semestre 1

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Francesa II	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Direito Internacional I	Dir	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Economia Política Internacional I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teorias de Relações Internacionais I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Sistema Político da União Europeia	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Negociação Internacional	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—

Ano 2/semestre 2

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Inglesa II	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Economia Política Internacional II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teorias de Relações Internacionais II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Introdução à Diplomacia	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Opção I	Antrop	S	162	**	6	*
Opção II	Antrop	S	162	**	6	*

* Opção a escolher do grupo de unidades curriculares do Grupo B, Anexo 1.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ano 3/semestre 1

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Francesa III	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Cooperação para o Desenvolvimento I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Dinâmicas da Paz e dos Conflitos I	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Geopolítica e Geoestratégia I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Opção III	Antrop	S	162	**	6	*
Opção IV	Antrop	S	162	**	6	*

* Opção a escolher do grupo de unidades curriculares do Grupo B, Anexo 1.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ano 3/semestre 2

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Inglesa III	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Políticas Externas das Grandes Potências	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Cooperação para o Desenvolvimento II	CPol-RI	S	162	TP: 45; OT: 7,5	6	—
Geopolítica e Geoestratégia II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Direitos Humanos	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Opção V	Antrop	S	162	**	6	*

* Opção a escolher do grupo de unidades curriculares do Grupo B, Anexo 1.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ramo: Relações Internacionais com *menor* em Economia

Ano 1/semestre 1

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Francesa I	LEst	S	54	PL: 30	2	—
História das Relações Internacionais I	Hist	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Ciência Política	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Economia	Econ	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Metodologia da Pesquisa	Soc	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teoria Política I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—

Ano 1/semestre 2

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Inglesa I	LEst	S	54	PL: 30	2	—
História das Relações Internacionais II	Hist	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Organizações Internacionais	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Organizações Europeias	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Sociologia das Relações Internacionais	Soc	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teoria Política II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—

Ano 2/semestre 1

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Francesa II	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Direito Internacional I	Dir	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Economia Política Internacional I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teorias de Relações Internacionais I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Sistema Político da União Europeia	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Negociação Internacional	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—

Ano 2/semestre 2

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Inglesa II	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Economia Política Internacional II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teorias de Relações Internacionais II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Introdução à Diplomacia	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Opção I	Econ	S	162	**	6	*
Opção II	Econ	S	162	**	6	*

* Opção a escolher do grupo de unidades curriculares do Grupo C, Anexo I.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ano 3/semestre 1

QUADRO N.º 24

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Francesa III	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Cooperação para o Desenvolvimento I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Dinâmicas da Paz e dos Conflitos I	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Geopolítica e Geoestratégia I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Opção III	Econ	S	162	**	6	*
Opção IV	Econ	S	162	**	6	*

* Opção a escolher do grupo de unidades curriculares do Grupo C, Anexo I.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ano 3/semestre 2

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Inglesa III	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Políticas Externas das Grandes Potências	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Cooperação para o Desenvolvimento II	CPol-RI	S	162	TP: 45; OT: 7,5	6	—
Geopolítica e Geoestratégia II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Direitos Humanos	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Opção V	Econ	S	162	**	6	*

* Opção a escolher do grupo de unidades curriculares do Grupo C, Anexo I.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ramo: Relações Internacionais com *menor* em Gestão

Ano 1/semestre 1

QUADRO N.º 26

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Francesa I	LEst	S	54	PL: 30	2	—
História das Relações Internacionais I	Hist	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Ciência Política	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Economia	Econ	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Metodologia da Pesquisa	Soc	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teoria Política I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—

Ano 1/semestre 2

QUADRO N.º 27

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Inglesa I	LEst	S	54	PL: 30	2	—
História das Relações Internacionais II	Hist	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Organizações Internacionais	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Organizações Europeias	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Sociologia das Relações Internacionais	Soc	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teoria Política II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—

Ano 2/semestre 1

QUADRO N.º 28

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Francesa II	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Direito Internacional I	Dir	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Economia Política Internacional I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teorias de Relações Internacionais I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Sistema Político da União Europeia	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Negociação Internacional	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—

Ano 2/semestre 2

QUADRO N.º 29

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Inglesa II	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Economia Política Internacional II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teorias de Relações Internacionais II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Introdução à Diplomacia	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Opção I	Gest	S	162	**	6	*
Opção II	Gest	S	162	**	6	*

* Opção a escolher do grupo de unidades curriculares do Grupo D, Anexo 1.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ano 3/semestre 1

QUADRO N.º 30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Francesa III	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Cooperação para o Desenvolvimento I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Dinâmicas da Paz e dos Conflitos I	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Geopolítica e Geoestratégia I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Opção III	Gest	S	162	**	6	*
Opção IV	Gest	S	162	**	6	*

* Opção a escolher do grupo de unidades curriculares do Grupo D, Anexo 1.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ano 3/semestre 2

QUADRO N.º 31

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Inglesa III	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Políticas Externas das Grandes Potências	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Cooperação para o Desenvolvimento II	CPol-RI	S	162	TP: 45; OT: 7,5	6	—
Geopolítica e Geoestratégia II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Direitos Humanos	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Opção V	Gest	S	162	**	6	*

* Opção a escolher do grupo de unidades curriculares do Grupo D, Anexo 1.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ramo: Relações Internacionais com *menor* em Sociologia

Ano 1/semestre 1

QUADRO N.º 32

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Francesa I	LEst	S	54	PL: 30	2	—
História das Relações Internacionais I	Hist	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Ciência Política	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Economia	Econ	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Metodologia da Pesquisa	Soc	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teoria Política I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—

Ano 1/semestre 2

QUADRO N.º 33

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Inglesa I	LEst	S	54	PL: 30	2	—
História das Relações Internacionais II	Hist	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Organizações Internacionais	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Organizações Europeias	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Sociologia das Relações Internacionais	Soc	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teoria Política II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—

Ano 2/semestre 1

QUADRO N.º 34

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Francesa II	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Direito Internacional I	Dir	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Economia Política Internacional I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teorias de Relações Internacionais I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Sistema Político da União Europeia	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Negociação Internacional	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—

Ano 2/semestre 2

QUADRO N.º 35

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Inglesa II	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Economia Política Internacional II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Teorias de Relações Internacionais II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Introdução à Diplomacia	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Opção I	Soc	S	162	**	6	*
Opção II	Soc	S	162	**	6	*

* Opção a escolher do grupo de unidades curriculares do Grupo E, Anexo I.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ano 3/semestre 1

QUADRO N.º 36

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Francesa III	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Cooperação para o Desenvolvimento I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Dinâmicas da Paz e dos Conflitos I	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Geopolítica e Geoestratégia I	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Opção III	Soc	S	162	**	6	*
Opção IV	Soc	S	162	**	6	*

* Opção a escolher do grupo de unidades curriculares do Grupo E, Anexo I.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Ano 3/semestre 2

QUADRO N.º 37

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Inglesa III	LEst	S	54	PL: 30	2	—
Políticas Externas das Grandes Potências	CPol-RI	S	108	TP: 60; OT: 7,5	4	—
Cooperação para o Desenvolvimento II	CPol-RI	S	162	TP: 45; OT: 7,5	6	—
Geopolítica e Geoestratégia II	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Direitos Humanos	CPol-RI	S	162	TP: 60; OT: 7,5	6	—
Opção V	Soc	S	162	**	6	*

* Opção a escolher do grupo de unidades curriculares do Grupo E, Anexo 1.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 22 129-P/2007

Sob proposta da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 165/2006, de 6 de Novembro, aprovada a adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Nutrição Clínica.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-738/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral, n.º 9288-J/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do mestrado acima referido.

23 de Julho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular:

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Medicina.

3 — Curso — mestrado em Nutrição Clínica.

4 — Grau ou diploma — mestre.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências da Saúde.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — grau de mestre: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — o curso de pós-graduação terá a duração de dois semestres e o curso de mestrado, a de quatro semestres, sendo os dois últimos dedicados a seminários e à elaboração da dissertação da tese.

Estão incluídas, no curso, unidades curriculares que permitem a aquisição de conhecimentos nas diversas áreas da Nutrição Clínica, nomeadamente, fornecendo os instrumentos que permitam desenvolver competências para reconhecer os alimentos e seus nutrientes, bem como a sua composição; conhecer todos os fenómenos da digestão; aconselhar regimes alimentares como auxiliares terapêuticos e de prevenção para doenças prevalentes nas comunidades; avaliar o efeito da nutrição em indivíduos saudáveis; intervir a nível do controlo na indústria alimentar e opinar sobre a educação nutricional que começa muito cedo com a vigilância alimentar durante a gravidez e se continua após o nascimento, estendendo-se ao longo de toda a vida.

O ensino será feito sob a forma de aulas teóricas, aulas práticas e aulas teórico-práticas; também constarão do curso a apresentação de trabalhos de grupo e individuais e sua discussão nas aulas ou em seminários. Realizar-se-ão seminários, durante os dois últimos semestres do curso, sobre temas considerados como merecedores de desenvolvimento.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Diploma de pós-graduação em Nutrição Clínica

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bioquímica	BQ	4	
Metabolismo e Fisiologia	MF	4	
Psicologia e Patologia do Comportamento Alimentar.	Psic	4	
Energia e Reservas Energéticas ...	ER	6	
Crescimento e Envelhecimento ..	CE	7	
Técnicas Especiais em Nutrição	TEC	5	
Dietas e Nutrição Preventiva	NP	8	
Dietas e Nutrição Terapêutica	NT	8	
Malnutrição I — Obesidade	Ob	5	
Malnutrição II — Desnutrição	Dn	4	
Regimes Alimentares Especiais ...	R.Esp	5	
Total		60	

Grau de mestre em Nutrição Clínica

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bioquímica	BQ	4	
Metabolismo e Fisiologia	MF	4	
Psicologia e Patologia do Comportamento Alimentar.	Psic	4	
Energia e Reservas Energéticas ...	ER	6	
Crescimento e Envelhecimento ..	CE	7	
Técnicas Especiais em Nutrição	TEC	5	
Dietas e Nutrição Preventiva	NP	8	
Dietas e Nutrição Terapêutica	NT	8	
Malnutrição I — Obesidade	Ob	5	
Malnutrição II — Desnutrição	Dn	4	
Regimes Alimentares Especiais ...	R.Esp	5	
Seminários	SEM	6	
Dissertação da Tese	TESE	54	
Total		120	

10 — Observações — no final dos dois primeiros semestres será atribuído um diploma não conferente de grau, cujo número de ECTS será de 60.

II — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra

Faculdade de Medicina

Nutrição Clínica

Mestrado

Ciências da Saúde

Ano/semestre/trimestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioquímica	BQ	S	108	15 (T14+P1)	4	
Metabolismo e Fisiologia	MF	S	108	15 (T14+P1)	4	
Psicologia e Patologia do Comportamento Alimentar	Psic	S	108	15 (T14+P1)	4	
Energia e Reservas Energéticas	ER	S	162	16 (T12+P4)	6	
Crescimento e Envelhecimento	CE	S	189	18 (T15+P3)	7	
Técnicas Especiais em Nutrição	TEC	S	135	15 (T13+P2)	5	
Dietas e Nutrição Preventiva	NP	S	216	15 (T14+P1)	8	
Dietas e Nutrição Terapêutica	NT	S	216	30 (T20+P10)	8	
Malnutrição I — Obesidade	Ob	S	135	15 (T10+P5)	5	
Malnutrição II — Desnutrição	Dn	S	108	7 (T7)	4	
Regimes Alimentares Especiais	R.Esp	S	135	10 (TP2+TC8)	5	
Seminários	SEM	A	162	20 (T20)	6	
Dissertação da Tese	TESE	A	1458	400 (OT150+TC250)	54	

Despacho n.º 22 129-Q/2007

Sob proposta da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 166/2006, de 6 de Novembro, aprovada a adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Patologia Experimental.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-739/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral, n.º 9288-J/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do mestrado acima referido.

23 de Julho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular:

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Medicina.
- 3 — Curso — Patologia Experimental.
- 4 — Grau ou diploma — mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — Patologia Experimental.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — quatro semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologia Laboratorial	TecLab	18 ECTS	—
Biomateriais	Biom	6 ECTS	—
Cirurgia Experimental	Ciexp	5 ECTS	—
Patologia Experimental	Patexp	87 ECTS	
Área Multidisciplinar	Mult	4 ECTS	
Total		120 ECTS	0 ECTS

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

TecLab — Tecnologia Laboratorial.

Biom — Biomateriais.

Ciexp — Cirurgia Experimental.

Patexp — Patologia Experimental.

Multi — Área Multidisciplinar que integra as diversas áreas básicas e a área específica do curso.

10 — Observações:

Nos ECTS atribuídos à área de Patologia Experimental estão incluídos 60 ECTS referentes ao trabalho laboratorial e preparação da tese, no 2.º ano;

Neste curso não são programadas disciplinas de opção.

II — Plano de estudos:

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Procedimentos Laboratoriais	TecLab	Semestral	162	20 (T10; PL10)	6	
Técnicas Laboratoriais	TecLab	Semestral	162	20 (T10; PL10)	6	
Técnicas Experimentais	TecLab	Semestral	162	20 (T10; PL10)	6	
Biomateriais e Biocompatibilidade	Biom	Semestral	162	20 (T10; PL10)	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Histopatologia em Patologia Experimental	Patexp	Semestral	135	20 (T10; PL10)	5	
Modelos em Patologia Experimental	Patexp	Semestral	162	30 (T14; PL16)	6	
Oncologia Experimental	Patexp	Semestral	162	25 (T13; PL12)	6	
Toxicologia Experimental	Patexp	Semestral	135	20 (T10; PL10)	5	
Modelos em Regeneração Experimental	Patexp	Semestral	135	25 (T13; PL12)	5	
Técnicas de Cirurgia Experimental	Ciexp	Semestral	135	20 (T4; PL16)	5	
Seminários Interdisciplinares	Mult	Semestral	108	16 SN	4	

T — aulas teóricas.

PL — aulas práticas.

SN — Seminários.

As horas de contacto não incluem os tempos usados em avaliação final (1 hora para a 1.ª chamada + 1 hora para época de recurso).

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Trabalho laboratorial preparação da tese (3.º semestre)	Patexp	Semestral	810	OT 162	30	
Trabalho laboratorial preparação da tese (4.º semestre)	Patexp	Semestral	810	OT 81	30	

OT — orientação tutorial no apoio laboratorial à preparação da tese de mestrado.

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Ciências****Listagem n.º 239-A/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, no ano de 2006, efectuou, ao abrigo daquele diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da seguinte lista:

Designação	Forma processual	Valor sem IVA	Entidade adjudicatária	Prazo de execução (dias)
Empreitada de remodelação das redes de águas e esgotos das instalações sanitárias da ala nascente dos 2.º e 3.º pisos do edifício	Ajuste directo c/ consulta a 3 entidades	22.133,32	J. Lopes & Almeida, Lda.	—
Empreitada de remodelação de diversas salas do edifício c1	Ajuste directo c/ consulta a 3 entidades	23.516,35	J. Loureiro & Filhos, Lda.	40 dias
Diversas obras de canalização nas instalações da FCUL	Ajuste directo c/ consulta a 3 entidades	7.699,84	Edasfer — Soc. de Construção Civil	—
Empreitada de execução de instalações eléctricas e cablagem estruturada da ala nascente do 3.º piso do edifício C1 da FCUL	Ajuste directo c/ consulta a 3 entidades	29.380,91	Sotécnica — Sociedade Electrotécnica	30 dias
Execução de obras no edifício C6 piso 0	Ajuste directo	6.705,22	J. Loureiro & Filhos, Lda.	30 dias
Execução de diversas obras na FCUL	Ajuste directo	6.128,65	J. Loureiro & Filhos, Lda.	15 dias
Remodelação e Adaptação do laboratório 8.4.11, do edifício C8 da FCUL	Ajuste directo	847,00	J. Lopes & Almeida, Lda.	—

Designação	Forma processual	Valor sem IVA	Entidade adjudicatária	Prazo de execução (dias)
Remodelação e adaptação de laboratório 8.3.48 do edifício C8 da FCUL	Ajuste directo	2.111,45	J. Lopes & Almeida, Lda.	—
Trabalhos no terraço do IO para instalação de equipamento adquirido no âmbito do PNRC	Ajuste directo	2.541,00	J. Lopes & Almeida, Lda.	—
Remodelação e adaptação das instalações laboratoriais do edifício C1 piso 4 (poente) da FCUL	Ajuste directo	5.203,00	J. Lopes & Almeida, Lda.	—
Trabalhos de remodelação e adaptação do laboratório 8.2.46 do edifício C 8 da FCUL	Ajuste directo	3.484,80	J. Lopes & Almeida, Lda.	—
Remodelação e adaptação da rede de dados do edifício IBEB da FCUL	Ajuste directo	508,56	Flexicome — Telecomunicações	—
Trabalhos de remodelação e adaptação das salas 6.3.05, 6.3.35 e 6.3.38 do edifício C6	Ajuste directo	575,11	Flexicome — Telecomunicações	—
Remodelação e adaptação da rede de dados para instalação de equipamento no edifício IO	Ajuste directo	653,64	Flexicome — Telecomunicações	—
Diversos trabalhos de construção civil	Ajuste directo c/ consulta a 3 entidades	6.441,44	Clemarque	7 dias
Obras de reparação das redes de água e esgotos do edifício C1 2.º piso	Ajuste directo c/ consulta a 3 entidades	12.061,28	J. Lopes & Almeida, Lda.	—
Trabalhos de reestruturação das instalações eléctricas das salas 6.1.41/42/47/48 do piso 1 do edifício C6	Ajuste directo	1.491,93	Sotécnica — Sociedade Electrotécnica	—
Empreitada de remoção de diversas infra-estruturas	Ajuste directo c/ consulta a 3 entidades	12.798,17	Casaca, Pimenta & Santos, Lda.	15 dias
Realização de trabalhos de reforço das dobradiças das janelas do edifício C6	Ajuste directo	13.721,40	Grijoense — Construções, S.A.	7 dias
Empreitada — arranjos exteriores do edifício C6 — manutenção da vegetação	Ajuste directo	4.109,48	Dolmen-Engenharia Civil, Lda.	—
Empreitada — arranjos exteriores do edifício C6 — manutenção da vegetação	Ajuste directo	4.109,48	IEC — Engenharia e Construção, Lda.	—
Fase final da empreitada (construção civil) de remodelação e beneficiação parcial dos pisos 1 e 3, e geral dos pisos 4 e 5 do edifício C2 da FCUL.	Concurso público	299.359,89	Cobeng — Construtora, Lda.	—

19 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 22 129-R/2007

Tendo por base o Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, e o Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso ao Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 854-A/99, de 4 de Outubro, com as alterações constantes das Portarias n.º 1081/2001, de 5 de Setembro, e n.º 393/2002, de 12 de Abril;

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, que regula as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos e ao Regulamento das referidas provas na Universidade do Minho homologado pelo despacho n.º RT-85/2006, de 29 de Dezembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, que regula os cursos de especialização tecnológica;

Tendo em conta o Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro, que institui e regula um concurso especial para acesso ao curso de Medicina por titulares do grau de licenciado;

Atendendo, ainda, às alterações introduzidas no âmbito dos Concursos Especiais para Acesso ao Ensino Superior pelo Decreto-Lei n.º 196/2006, de 10 de Outubro, e pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril;

Homologo o presente Regulamento dos Concursos Especiais para Acesso ao Ensino Superior nos Cursos Ministrados na Universidade do Minho para o ano lectivo de 2007-2008.

4 de Junho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Regulamento dos Concursos Especiais para Acesso ao Ensino Superior nos Cursos Ministrados na Universidade do Minho

Ano lectivo de 2007-2008

CAPÍTULO I

Tendo por base o Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, e o Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso ao Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 854-A/99, de 4 de Outubro, com as alterações constantes das Portarias n.º 1081/2001, de 5 de Setembro, e n.º 393/2002, de 12 de Abril.

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, que regula as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos e ao Regulamento das referidas provas na Universidade do Minho homologado pelo despacho n.º RT-85/2006, de 29 de Dezembro.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, que regula os cursos de especialização tecnológica.

Tendo em conta o Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro, que institui e regula um concurso especial para acesso ao curso de Medicina por titulares do grau de licenciado.

Atendendo, ainda, às alterações introduzidas no âmbito dos Concursos Especiais para Acesso ao Ensino Superior pelo Decreto-Lei n.º 196/2006, de 10 de Outubro, e pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

Homologo o presente Regulamento dos Concursos Especiais para Acesso ao Ensino Superior nos Cursos Ministrados na Universidade do Minho para o ano lectivo de 2007-2008.

Artigo 1.º

Âmbito

O presente Regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre da Universidade do Minho, adiante designados genericamente por cursos.

Artigo 2.º

Concursos especiais

Existem os seguintes concursos especiais para acesso ao ensino superior:

a) Concurso para titulares de provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;

b) Concurso para titulares de cursos médios, superiores e pós-secundários.

CAPÍTULO II

Titulares de provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

Artigo 3.º

Âmbito

São abrangidos por este concurso os titulares de provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos (Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março), assim como os estudantes aprovados no exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior, no ano da aprovação e nos quatro anos subsequentes (n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 106/2002, de 1 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 8-N/2002, de 28 de Fevereiro, e alterada pela Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro).

Artigo 4.º

Cursos a que se podem candidatar

1 — Os candidatos aprovados nas provas ou no exame extraordinário de avaliação de capacidade para o acesso ao ensino superior podem candidatar-se até ao máximo de seis cursos de licenciatura da Universidade do Minho, por ordem decrescente de preferência, sob condição de correspondência da disciplina específica com o curso (n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento das Provas Especialmente Adequadas a Avaliar a Capacidade de Maiores de 23 anos para a Frequência da Universidade do Minho).

2 — Poderão, ainda, candidatar-se a curso da Universidade do Minho candidatos que tenham realizado provas em outros estabelecimentos de ensino superior, desde que se verifique a existência de protocolo entre os estabelecimentos (n.º 3 do artigo 12.º do referido Regulamento).

Artigo 5.º

Seriação

Os candidatos são seriados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) Classificação final das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos ou do exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior, por ordem decrescente;

b) Classificação da(s) prova(s) específica(s) exigida(s) para acesso ao curso ou cursos a que se candidatam, caso se verifique empate.

CAPÍTULO III

Titulares de cursos médios, superiores e pós-secundários

Artigo 6.º

Âmbito

São abrangidos por este concurso:

a) Os titulares do curso do Magistério Primário, Educadores de Infância e Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso do ensino secundário (12 anos de escolaridade), de um curso complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade; *

b) Os titulares de um curso superior não conducente a grau, de um curso de bacharelato, de um curso de licenciatura ou de um ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre;

c) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica obtido nos termos:

c1) Do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

c2) Da Portaria n.º 989/99, de 3 de Novembro, com as alterações constantes das Portarias n.ºs 698/2001 e 392/2002, que comprovem, simultaneamente, os requisitos exigidos no respectivo protocolo.

* Os educadores de infância e os professores do ensino básico do 1.º ciclo profissionalizados pelas ex-escolas de educadores de infância e do magistério primário que comprovem o exercício de funções em qualquer nível de ensino, de acordo com as respectivas disposições legais, são equiparados a bacharéis para efeitos de prosseguimento de estudos.

Artigo 7.º

Cursos a que se podem candidatar

1 — Os candidatos a que se referem as alíneas a) e b) do artigo anterior podem candidatar-se a qualquer curso superior.

2 — Os candidatos a que se refere a alínea c) do artigo anterior podem candidatar-se aos cursos superiores fixados no protocolo com o estabelecimento de ensino superior ou, quando a entidade promotora for o estabelecimento de ensino superior, aos cursos fixados no despacho de autorização de funcionamento do curso de especialização tecnológica.

3 — Os candidatos a que se refere o artigo anterior, no mesmo ano lectivo, apenas podem candidatar-se a um único curso da Universidade do Minho.

4 — Exceptua-se do âmbito deste concurso a candidatura à matrícula e inscrição nos cursos de complemento de formação científica e pedagógica e nos cursos de qualificação para o exercício de outras funções educativas.

Artigo 8.º

Seriação

1 — Os candidatos a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 6.º são seriados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) Classificação final do curso médio ou superior, arredondada às unidades, por ordem decrescente;

b) Grau e diploma dando prioridade, sucessivamente, aos titulares de um curso médio, de um curso superior não conducente a grau, de um curso de bacharelato, de um curso de licenciatura ou de um ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre;

c) Idade, por ordem decrescente.

2 — Os candidatos a que se refere a alínea c) do artigo 6.º são seriados de acordo com a classificação final obtida no diploma de especialização tecnológica. Em caso de empate, recorrer-se-á à análise do curriculum vitae dos candidatos, efectuada pelo respectivo director de curso.

3 — Não são consideradas para efeitos de seriação as classificações obtidas em cursos de complemento de formação científica e pedagógica, de qualificação para o exercício de outras funções educativas, de estudos superiores especializados (CESE) e de pós-graduação.

CAPÍTULO IV

Acesso ao curso de Medicina da Universidade do Minho (concurso especial a que se refere o Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro)

Artigo 9.º

Âmbito

São abrangidos por este concurso especial os titulares do grau de licenciado que satisfaçam o pré-requisito exigido para acesso ao curso de Medicina (n.º 3 do artigo 16.º).

Artigo 10.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso de Medicina, no âmbito deste concurso, bem como os métodos e critérios de seriação, prazos, documentação e demais procedimentos encontram-se definidos em regulamento próprio.

CAPÍTULO V

Artigo 11.º

Vagas

1 — São fixadas as vagas definidas no anexo VI.

2 — Para além das vagas referidas em 1, são ainda fixadas, para o ano lectivo de 2007-2008, vagas adicionais para os seguintes cursos:

2.1 — Arqueologia:

Vagas adicionais para titulares da licenciatura em História — ramo variante em Arqueologia pela Universidade do Minho, conforme fixado no despacho n.º RT/C-141/2003, de 15 de Julho, com as alterações constantes do despacho n.º RT/C-184/2006, de 5 de Setembro.

2.2 — Administração Pública, Economia, Gestão e Relações Internacionais:

Nove vagas adicionais para a licenciatura em Administração Pública, destinadas exclusivamente a titulares das licenciaturas em Economia, em Gestão/Gestão de Empresas e em Relações Internacionais — Ramo Relações Económicas e Políticas pela Universidade do Minho, distribuídas equitativamente por cada uma das licenciaturas;

Nove vagas adicionais para a licenciatura em Economia, destinadas exclusivamente a titulares das licenciaturas em Administração Pública, em Gestão/Gestão de Empresas e em Relações Internacionais — Ramo Relações Económicas e Políticas pela Universidade do Minho, distribuídas equitativamente por cada uma das licenciaturas;

Nove vagas adicionais para a licenciatura em Gestão, destinadas exclusivamente a titulares das licenciaturas em Administração Pública, em Economia e em Relações Internacionais — Ramo Relações Económicas e Políticas pela Universidade do Minho, distribuídas equitativamente por cada uma das licenciaturas;

Nove vagas adicionais para a licenciatura em Relações Internacionais, destinadas exclusivamente a titulares das licenciaturas em Administração Pública, em Economia e em Gestão/Gestão de Empresas pela Universidade do Minho, distribuídas equitativamente por cada uma das licenciaturas.

A seriação destes candidatos é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas a) e c) do artigo 8.º

2.3 — Ciências da Comunicação:

a) Três vagas adicionais para os três ramos (Informação e Jornalismo, Publicidade e Relações Públicas e Audiovisual e Multimédia), destinadas a titulares da licenciatura em Comunicação Social pela Universidade do Minho, uma vaga por ramo; as vagas sobranter podem reverter para os outros ramos;

b) Uma vaga supranumerária, destinada a jornalistas que cumpram as condições para acesso a quaisquer um dos concursos a que se refere o presente Regulamento.

A seriação dos candidatos a que se refere a alínea a) é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas a) e c) do artigo 8.º

A seriação dos candidatos a que se refere a alínea b) será preenchida mediante candidatura e requerimento dos interessados, instruídos com documento comprovativo da situação de jornalista, atestado de residência e *curriculum vitae* detalhado, apresentados no prazo fixado no anexo I para a candidatura, tendo em consideração a aplicação sucessiva dos seguintes critérios de seriação:

- a) Residência no distrito de Braga ou Viana do Castelo;
- b) Análise do *curriculum vitae*, efectuada pelo director de curso.

2.4 — Engenharia Biológica (mestrado integrado):

20 vagas adicionais destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia Biológica pela Universidade do Minho;

Seis vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia ou em Biologia Aplicada pela Universidade do Minho, distribuídas equitativamente por cada um dos cursos; as vagas eventualmente sobranter poderão ser utilizadas para titulares de licenciatura em Engenharia ou em Biologia Aplicada por outras instituições de ensino superior público.

A seriação destes candidatos é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas a) e c) do artigo 8.º

2.5 — Engenharia Biomédica (mestrado integrado):

Seis vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia ou em Biologia Aplicada pela Universidade do Minho, distribuídas equitativamente por cada um dos cursos; as vagas eventualmente sobranter poderão ser utilizadas para titulares de licenciatura em Engenharia ou em Biologia Aplicada por outras instituições de ensino superior público.

A seriação destes candidatos é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas a) e c) do artigo 8.º

2.6 — Engenharia Civil:

a) Cinco vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia ou em Arquitectura pela Universidade do Minho, distribuídas equitativamente por cada um dos cursos; as vagas eventualmente sobranter poderão ser utilizadas para titulares de licenciatura em Engenharia ou em Arquitectura por outras instituições de ensino superior público;

b) Cinco vagas adicionais, destinadas exclusivamente a titulares de Bacharelato em Engenharia Civil.

A seriação dos candidatos a que se refere a alínea a) é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas a) e c) do artigo 8.º

A seriação dos candidatos a que se refere a alínea b) é efectuada de acordo com a classificação final obtida no curso de bacharelato. Em caso de empate, recorrer-se-á à análise do *curriculum vitae* dos candidatos como critério complementar de selecção, efectuada pelo respectivo director de curso. Na avaliação do *curriculum vitae* dos candidatos serão ponderados os seguintes aspectos:

- a) Curso de origem e, em caso de igualdade, desempenho em disciplinas chave (Fundações, Hidráulica, Estruturas e Betão);
- b) Cursos que comprove ter realizado posteriormente;
- c) Relevância de trabalhos que comprove ter realizado.

2.7 — Engenharia de Comunicações (mestrado integrado):

Seis vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia pela Universidade do Minho; as vagas eventualmente sobranter poderão ser utilizadas para titulares de licenciatura em Engenharia por outras instituições de ensino superior público.

A seriação destes candidatos é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas a) e c) do artigo 8.º

2.8 — Engenharia e Gestão Industrial (mestrado integrado):

20 vagas adicionais destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial pela Universidade do Minho;

Cinco vagas adicionais destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia do Vestuário pela Universidade do Minho;

Cinco vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia, em Economia, em Gestão ou em Matemática pela Universidade do Minho, distribuídas equitativamente por cada um dos

curso; as vagas eventualmente sobrantes poderão ser utilizadas para titulares de licenciatura em Engenharia, em Economia, em Gestão ou em Matemática por outras instituições de ensino superior público.

A seriação destes candidatos é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas *a)* e *c)* do artigo 8.º

2.9 — Engenharia Electrónica Industrial e Computadores (Mestrado Integrado)

20 vagas adicionais destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia Electrónica Industrial e Computadores pela Universidade do Minho;

Oito vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia ou em Física pela Universidade do Minho, distribuídas equitativamente por cada um dos cursos; as vagas eventualmente sobrantes poderão ser utilizadas para titulares de licenciatura em Engenharia ou em Física por outras instituições de ensino superior público.

A seriação destes candidatos é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas *a)* e *c)* do artigo 8.º

2.10 — Engenharia de Materiais (mestrado integrado):

a) 20 vagas adicionais destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia de Materiais pela Universidade do Minho;

b) Oito vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia, em Física, em Química, em Matemática ou em Matemática e Ciências de Computação pela Universidade do Minho, distribuídas equitativamente por cada um dos cursos; as vagas eventualmente sobrantes poderão ser utilizadas para titulares de licenciatura em Engenharia, em Física, em Química ou em Matemática por outras instituições de ensino superior público;

c) 10 vagas adicionais, destinadas exclusivamente a titulares de bacharelato em Engenharia de Materiais.

A seriação dos candidatos a que se referem as alíneas *a)* e *b)* é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas *a)* e *c)* do artigo 8.º

A seriação dos candidatos a que se refere a alínea *c)* é efectuada de acordo com a classificação final obtida no curso de bacharelato. Em caso de empate, recorrer-se-á à análise do *curriculum vitae* dos candidatos como critério complementar de selecção, efectuada pelo respectivo director de curso.

2.11 — Engenharia Mecânica (mestrado integrado):

a) 20 vagas adicionais destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia Mecânica pela Universidade do Minho;

b) Cinco vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia, em Física, em Química, em Matemática ou em Matemática e Ciências de Computação pela Universidade do Minho, distribuídas equitativamente por cada um dos cursos; as vagas eventualmente sobrantes poderão ser utilizadas para titulares de licenciatura em Engenharia, em Física, em Química ou em Matemática por outras instituições de ensino superior público;

c) 10 vagas adicionais, destinadas exclusivamente a titulares de bacharelato em Engenharia Mecânica.

A seriação dos candidatos a que se referem as alíneas *a)* e *b)* é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas *a)* e *c)* do artigo 8.º

A seriação dos candidatos a que se refere a alínea *c)* é efectuada de acordo com a classificação final obtida no curso de Bacharelato. Em caso de empate, recorrer-se-á à análise do *curriculum vitae* dos candidatos como critério complementar de selecção, efectuada pelo respectivo director de curso.

2.12 — Engenharia de Polímeros (Mestrado Integrado)

20 vagas adicionais destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia de Polímeros pela Universidade do Minho;

Seis vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia ou em Química pela Universidade do Minho, distribuídas equitativamente por cada um dos cursos; as vagas eventualmente sobrantes poderão ser utilizadas para titulares de licenciatura em Engenharia ou em Química por outras instituições de ensino superior público.

A seriação destes candidatos é efectuada de acordo com os critérios definidos alíneas *a)* e *c)* do artigo 8.º.

2.13 — Engenharia Têxtil (mestrado integrado):

20 vagas adicionais destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia Têxtil pela Universidade do Minho;

Seis vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Engenharia ou em Química pela Universidade do Minho, distribuídas equitativamente por cada um dos cursos; as vagas eventualmente sobrantes poderão ser utilizadas para titulares de licenciatura em Engenharia ou em Química por outras instituições de ensino superior público.

A seriação destes candidatos é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas *a)* e *c)* do artigo 8.º

2.14 — Física e Química:

Três vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Química, Ramos Controlo de Qualidade de Matérias Plásticas e Materiais Têxteis e em Física Aplicada — ramo Óptica pela Universidade do Minho, distribuídas equitativamente por cada um dos cursos.

A seriação destes candidatos é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas *a)* e *c)* do artigo 8.º

2.15 — Línguas e Literaturas Europeias:

Cinco vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Ensino de Inglês e Alemão ou Estudos Ingleses e Alemães pela Universidade do Minho;

Cinco vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Ensino de Português e Francês ou Estudos Portugueses e Franceses pela Universidade do Minho;

Cinco vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Ensino de Português e Inglês ou Estudos Portugueses e Ingleses pela Universidade do Minho.

A seriação destes candidatos é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas *a)* e *c)* do artigo 8.º

2.16 — Estudos Portugueses e Lusófonos:

Cinco vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Ensino de Português ou Estudos Portugueses pela Universidade do Minho.

A seriação destes candidatos é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas *a)* e *c)* do artigo 8.º

2.17 — História:

15 vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em História — ramo científico ou Ensino de História pela Universidade do Minho.

A seriação destes candidatos é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas *a)* e *c)* do artigo 8.º

2.18 — Matemática:

16 vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Ensino de Matemática pela Universidade do Minho.

A seriação destes candidatos é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas *a)* e *c)* do artigo 8.º

2.19 — Ciências de Computação:

Cinco vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Ensino de Matemática pela Universidade do Minho; as vagas eventualmente sobrantes poderão ser utilizadas para titulares de licenciatura em Ensino de Matemática por outras instituições de ensino superior.

A seriação destes candidatos é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas *a)* e *c)* do artigo 8.º

2.20 — Psicologia (mestrado integrado):

10 vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Psicologia;

Vagas adicionais destinadas a titulares de licenciatura em Psicologia pela Universidade do Minho (plano de 240 ECTS).

A seriação destes candidatos é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas *a)* e *c)* do artigo 8.º

Artigo 12.º

Incompatibilidades

1 — Num ano lectivo, cada estudante apenas pode apresentar candidatura através de um dos concursos especiais a que se refere o presente Regulamento.

2 — Em cada ano lectivo, cada estudante apenas pode estar matriculado e inscrito numa instituição e curso de ensino superior.

Artigo 13.º

Candidatura

1 — A candidatura consiste na indicação do curso no qual o candidato se pretende matricular e inscrever na Universidade do Minho.

2 — A candidatura é apresentada na Secretaria dos Serviços Académicos da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, ou na Secretaria do Núcleo dos Serviços Académicos em Azurém, no prazo fixado no anexo I.

3 — Têm legitimidade para efectuar a apresentação da candidatura:

- a)* O candidato;
- b)* Um seu procurador bastante.

Artigo 14.º

Validade

A candidatura é válida apenas para o ano em que se realiza.

Artigo 15.º

Prazos

Os prazos em que devem ser praticados os actos a que se refere o presente Regulamento são os constantes no anexo I.

Artigo 16.º

Instrução do processo de candidatura

1 — O processo de candidatura é instruído com:

- a)* Boletim de candidatura, conforme anexo IV, fornecido na Secretaria dos Serviços Académicos da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, ou na Secretaria do Núcleo dos Serviços Académicos em Azurém, devidamente preenchido;
- b)* Documentos comprovativos de todos os elementos necessários à análise da candidatura (anexo II);
- c)* Fotocópia do bilhete de identidade ou de outro documento de identificação;
- d)* Procuração, quando for caso disso.

2 — Os diplomados pela Universidade do Minho não estão dispensados de apresentar os documentos referidos na alínea *b)* do número anterior.

3 — A licenciatura em Arqueologia exige pré-requisitos — grupo D, capacidade de visão adequada às exigências do curso — comprovados mediante autodeclaração do candidato, em modelo próprio da INCM, a apresentar no acto da candidatura.

A licenciatura em Medicina exige pré-requisitos grupo A — Comunicação Interpessoal, comprovados mediante atestado médico, sob a forma de resposta a um questionário, ou grupo B — Comunicação Interpessoal, comprovados através de autodeclaração do candidato, em modelo próprio da INCM, acompanhado de atestado médico.

4 — A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa de candidatura fixada na tabela de emolumentos e indicada no anexo III.

5 — Da candidatura é entregue ao apresentante o duplicado do respectivo boletim de candidatura e o original do recibo referente ao pagamento da taxa de candidatura, sendo o duplicado do referido boletim indispensável para qualquer diligência posterior.

Artigo 17.º

Colocação

A colocação dos candidatos a cada curso, em cada concurso, nas vagas fixadas, é feita pela ordem decrescente da lista ordenada resultante da aplicação dos critérios de seriação respectivos.

Artigo 18.º

Desempate

Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate, resultante da aplicação dos critérios de seriação, disputem a última vaga ou o último conjunto de vagas de um curso num determinado concurso, cabe ao reitor decidir quanto ao desempate, podendo, se o considerar conveniente, admitir todos os candidatos nessa situação, mesmo que para tal seja necessário criar vagas adicionais.

Artigo 19.º

Decisão

As decisões sobre a candidatura a que se refere o presente Regulamento são da competência do Reitor.

Artigo 20.º

Resultado final

O resultado final exprime-se através de uma das seguintes situações:

- a)* Colocado;
- b)* Não colocado;
- c)* Indeferido.

Artigo 21.º

Comunicação da decisão

1 — O resultado final do concurso é tornado público através de edital afixado na Secretaria dos Serviços Académicos da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, e na Secretaria do Núcleo dos Serviços Académicos em Azurém, no prazo fixado no anexo I. O resultado final do concurso é igualmente divulgado através da internet.

2 — A menção da situação de indeferido carece de ser acompanhada da respectiva fundamentação.

Artigo 22.º

Reclamações

1 — Do resultado final do concurso os interessados podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, no prazo indicado no anexo I.

2 — As reclamações devem ser entregues na Secretaria dos Serviços Académicos da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, ou na Secretaria do Núcleo dos Serviços Académicos em Azurém.

3 — As reclamações estão sujeitas aos emolumentos indicados no anexo III.

4 — As decisões sobre as reclamações são da competência do Reitor, sendo proferidas no prazo indicado no anexo I e comunicadas via postal.

Artigo 23.º

Matrícula e inscrição

1 — Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição na Secretaria dos Serviços Académicos da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, ou na Secretaria do Núcleo dos Serviços Académicos em Azurém, no prazo fixado no anexo I.

2 — Os candidatos colocados que não procedam à matrícula e inscrição no prazo referido no número anterior perdem o direito à vaga que lhes havia sido concedida.

3 — Não poderão efectuar a matrícula e inscrição os candidatos que tenham propinas em dívida e não comprovem ter regularizado a situação até à data limite definida para a realização da mesma, ficando, neste caso, sem efeito a colocação.

4 — Sempre que um candidato não proceda à matrícula e inscrição no prazo fixado, a Secretaria dos Serviços Académicos da Universidade do Minho chamará, via postal, o candidato seguinte da lista ordenada resultante da aplicação dos critérios de seriação até à efectiva ocupação da vaga ou ao esgotamento dos candidatos ao curso e concurso em causa.

5 — A colocação é válida apenas para a matrícula e inscrição no ano lectivo para o qual o concurso se realiza.

Artigo 24.º

Indeferimento liminar

1 — São liminarmente indeferidas as candidaturas que, embora reúnam as condições necessárias, se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Se refiram a cursos e concursos em que o número de vagas fixado tenha sido zero;
- b) Tenham sido apresentadas fora de prazo;
- c) Não sejam acompanhadas, no acto da candidatura, de toda a documentação necessária à completa instrução do processo;
- d) Infrinjam expressamente alguma das regras fixadas pelo presente Regulamento.

2 — O indeferimento é da competência do Reitor.

Artigo 25.º

Exclusão da candidatura

1 — São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, não podendo matricular-se e ou inscrever-se nesse ano lectivo em qualquer estabelecimento de ensino superior, os candidatos que prestem falsas declarações.

2 — A decisão relativa à exclusão do processo de candidatura é da competência do reitor.

Artigo 26.º

Erro dos Serviços

1 — A situação de erro não imputável directa ou indirectamente ao candidato, deverá ser rectificada, mesmo que implique a criação de vaga adicional.

2 — A rectificação pode ser accionada por iniciativa do candidato, no âmbito do processo de reclamação, ou por iniciativa dos Serviços Académicos da Universidade do Minho.

3 — A rectificação pode revestir a forma de colocação, alteração da colocação, passagem à situação de não colocado ou passagem à situação de indeferido e deve ser fundamentada.

4 — As alterações realizadas são notificadas ao candidato, através de carta registada com aviso de recepção, com a respectiva fundamentação.

5 — A rectificação abrange apenas o candidato em que o erro foi detectado, não tendo qualquer efeito em relação aos restantes candidatos.

Artigo 27.º

Integração curricular

1 — Os alunos sujeitam-se aos programas e organização de estudos em vigor na Universidade do Minho no ano lectivo em causa.

2 — A integração curricular daqueles que já hajam obtido aprovação em unidades curriculares de um curso superior, eventualmente através da fixação de plano de estudos próprio, cabe ao Conselho de Cursos em que está inserido o curso em que o aluno ingressou.

3 — A integração em ano avançado do curso só será possível se as unidades curriculares pertencentes ao ano em causa já se encontrarem em funcionamento.

4 — À creditação da formação académica anterior aplicam-se as normas em vigor na Universidade do Minho.

5 — As equivalências, para alunos que já tenham obtido aprovação em unidades curriculares de um curso superior, são requeridas na Secretaria dos Serviços Académicos da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, ou na Secretaria do Núcleo dos Serviços Académicos, em Azurém, em impresso próprio, instruído com a certidão das unidades curriculares efectuadas e dos respectivos conteúdos programáticos e cargas horárias, devidamente autenticadas pela instituição de origem (são aceites fotocópias, desde que seja apresentado, para validação, o documento original ou outro devidamente autenticado).

6 — Tendo em vista evitar falsas expectativas, recomenda-se que os potenciais requerentes solicitem, com pelo menos 30 dias úteis de antecedência em relação ao início do prazo fixado no anexo I para a apresentação das candidaturas, um plano de equivalências, pagando, para o efeito, os emolumentos previstos no anexo III. Por sua vez, a

atribuição de um plano de equivalências não constitui compromisso de autorização de admissão, nem atribui prioridade para esse efeito, servindo essencialmente para o potencial interessado decidir sobre submeter-se ou não ao processo de admissão.

Artigo 28.º

Publicação

O presente Regulamento é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

Artigo 29.º

Aplicação

O presente Regulamento aplica-se, exclusivamente, para a candidatura para o ano 2007-2008.

ANEXO I

Calendário para os concursos especiais para acesso ao ensino superior nos cursos ministrados na Universidade do Minho

Acção	Prazo	
	Início	Fim
Apresentação das candidaturas	23.07	14.08
Afixação dos editais de colocação	-	14.09
Matrícula e inscrição	19.09	26.09
Reclamação sobre as colocações	17.09	20.09
Decisão sobre as reclamações	-	28.09
Matrícula e inscrição para as reclamações atendidas	03.10	05.10

ANEXO II

Documentos comprovativos da titularidade da habilitação

1 — Titulares de provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos/exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior de maiores de 25 anos:

Certidão de aprovação nas provas ou no exame extraordinário de avaliação de capacidade para a frequência do ensino superior;

Certidão comprovativa das classificações obtidas nas provas das disciplinas específicas exigidas para acesso ao curso.

2 — Titulares de cursos médios, superiores e pós-secundários

2.1 — Titulares de curso médio:

a) Certidão comprovativa de ser titular do curso do Magistério Primário, do curso de Educadores de Infância ou do curso de Enfermagem Geral, com a respectiva classificação final;

b) Certidão comprovativa de ser titular de um curso do ensino secundário, de um curso complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade.

2.2 — Titulares de curso superior:

a) Certidão comprovativa de ser titular de um curso superior nacional, de equivalência a um curso superior nacional ou de reconhecimento de um curso superior estrangeiro a um grau superior português, com a respectiva classificação final;

b) Declaração comprovativa do exercício de funções em qualquer nível de ensino (só para titulares do curso do Magistério Primário ou do curso de Educadores de Infância equiparados a bacharéis para efeitos de prosseguimento de estudos, nos termos da respectiva legislação);

Curriculum vitae (só para os candidatos que se candidatem às vagas fixadas nos n.ºs 2.3, 2.6, 2.10 e 2.11 do artigo 11.º do Regulamento);

d) Certidão das disciplinas realizadas com aproveitamento [só para bacharéis em Engenharia Civil que se candidatem às vagas fixadas na alínea b) do n.º 2.6 do artigo 11.º do Regulamento].

Titulares de curso pós-secundário:

Documento comprovativo da titularidade do diploma de especialização tecnológica;

Documentos comprovativos das condições exigidas no respectivo protocolo.

ANEXO III

Emolumentos definidos para os concursos especiais para acesso ao ensino superior na Universidade do Minho no ano lectivo de 2007-2008

- 1 — Candidatura — 60,00 euros.
- 2 — Reclamação sobre as colocações — 15,00 euros.
- 3 — Definição prévia de um plano de estudos — 110,00 euros.
- 4 — A taxa de reclamação sobre as colocações será devolvida, mediante a apresentação do recibo, sempre que a reclamação seja considerada procedente por motivo de erro imputável aos serviços.

ANEXO IV

Boletins de candidatura

CONCURSOS ESPECIAIS PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR BOLETIM DE CANDIDATURA	Despacho: _____ _____ _____ _____/_____/_____
CONCURSO ESPECIAL A QUE SE CANDIDATA (assinale com uma cruz):	
CE02- Titulares de Cursos Médios.....	☐
CE03- Titulares de Cursos Superiores.....	☐
CE04- Titulares de Cursos Pós-Secundários.....	☐
Nome: _____	
Data de Nascimento: ____/____/____ Morada: _____	
Código Postal: _____ - _____ Telefone: _____ Telemóvel: _____ e-mail: _____	

Curso da Universidade do Minho a que se candidata: _____	
Documentos que entrega (assinale com uma cruz):	
Comuns a todos os Concursos	Fotocópia do Bilhete de Identidade do candidato ☐ Procuração, quando for caso disso ☐ ..
Só para o concurso CE02	Certidão comprovativa de ser titular do Curso do Magistério Primário ou do Curso de Educadores de Infância ou do Curso de Enfermagem Geral, com a respectiva classificação final ☐ Certidão comprovativa de ser titular de um curso do ensino secundário (12 anos de escolaridade), de um curso complementar do ensino secundário ou do 10º/11º anos de escolaridade ☐
Só para o concurso CE03	Certidão comprovativa de ser titular de um curso superior nacional (ou equivalência a curso superior nacional), com a respectiva classificação final ☐ Declaração comprovativa do exercício de funções em qualquer nível de ensino (só para titulares dos Cursos do Magistério Primário ou de Educadores de Infância equiparados a bacharéis nos termos da legislação respectiva) ☐

Só para o concurso CE04	Curriculum vitae (só para candidatos que se candidatam às vagas fixadas nos n.ºs 2, 3, 2, 6, 2, 10 e 2, 11 do artigo 11º do respectivo Regulamento).....	☐
	Certidão das disciplinas realizadas com aproveitamento (só para bacharéis em Engenharia Civil que se candidatam às vagas fixadas na alínea b) do n.º 2, 6 do artigo 11º do Regulamento)..... ☐ Documento comprovativo da titularidade do diploma de especialização tecnológica..... ☐ Documento comprovativo das condições exigidas no protocolo, se aplicável..... ☐	
Já foi aluno da Universidade do Minho? SIM ☐ NÃO ☐ N.º de aluno: _____ (apenas se respondeu sim)		
Declaro, sob compromisso de honra, que não tenho propinas em dívida, que recebi o regulamento dos concursos especiais para acesso ao ensino superior nos cursos ministrados na Universidade do Minho e tomei conhecimento das condições nele descritas, que o processo de candidatura é constituído por _____ folhas, incluindo o Boletim de Candidatura. Data: ____/____/____ Assinatura: _____		
O funcionário: _____ em: ____/____/____ Registo n.º: _____		

CONCURSOS ESPECIAIS PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR BOLETIM DE CANDIDATURA	Despacho: _____ _____ _____ _____/_____/_____
--	---

CONCURSO ESPECIAL A QUE SE CANDIDATA: CE01- Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos / Exame Extraordinário de Avaliação de Capacidade para Acesso ao Ensino Superior de Maiores de 25 anos
--

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Morada: _____
Código Postal: _____ - _____ Telefone: _____ Telemóvel: _____ e-mail: _____

Cursos da Universidade do Minho a que se candidata (por ordem decrescente de preferência):
1º _____
2º _____
3º _____
4º _____
5º _____
6º _____

Documentos que entrega (assinale com uma cruz):	
Comuns a todos os Concursos	Fotocópia do Bilhete de Identidade do candidato ☐ Procuração, quando for caso disso ☐
Só para o concurso CE01	Certidão de aprovação nas Provas Especialmente Adequadas para Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos ou no Exame Extraordinário de Avaliação de Capacidade para Acesso ao Ensino Superior de Maiores de 25 anos ☐

Certidão comprovativa das classificações obtidas nas provas das disciplinas específicas exigidas para acesso ao curso.....	☐
--	--------------------------

Declaro, sob compromisso de honra:
que recebi o regulamento dos concursos especiais para acesso ao ensino superior nos cursos ministrados na Universidade do Minho e tomei conhecimento das condições nele descritas, que o processo de candidatura é constituído por _____ folhas, incluindo o Boletim de Candidatura.
Data: ____/____/____ Assinatura: _____

O funcionário: _____ em: ____/____/____ Registo n.º: _____

ANEXO V

Concursos especiais para acesso ao ensino superior

Cursos	Número de vagas **		
	Ad hoc	Cursos médios, superiores e pós-secundários	
		Cursos médios e superiores	Cursos pós-secundários****
Administração Pública *	5	1	0
Arqueologia *	2	0	0
Arquitetura	5	0	0
Biologia Aplicada	4	1	0
Biologia e Geologia	2	1	0
Bioquímica (novo)	2	1	0
Ciências da Computação *	6	2	0
Ciências da Comunicação *	6	1	3 a)
Ciências do Ambiente (novo)	2	1	0
Ciência Política (novo)	0	0	0
Contabilidade (novo)	0	0	0
Design e Marketing de Moda	3	0	0

Cursos	Número de vagas **		
	<i>Ad hoc</i>	Cursos médios, superiores e pós-secundários	
		Cursos médios e superiores	Cursos pós-secundários****
Direito	11	1	0
Economia *	6	1	0
Educação	4	1	0
Educação de Infância (1)	2	1	0
Enfermagem	0	0	0
Engenharia Biológica *	5	0	0
Engenharia Biomédica *	4	0	0
Engenharia Civil *	10	0	30 b)
Engenharia de Comunicações * ..	4	0	8 c)
Engenharia de Materiais *	2	0	0
Engenharia de Polímeros *	2	0	0
Engenharia e Gestão Industrial * ..	3	0	16 d)
Engenharia Electrónica Industrial e Computadores *	6	0	2 e)
Engenharia Informática	11	0	17 f)
Engenharia Mecânica *	4	0	10 g)
Engenharia Têxtil *	2	0	10 h)
Ensino Básico do 1.º Ciclo (1) ...	2	1	0
Estatística Aplicada (novo)	2	1	0
Estudos Culturais	5	0	0
Estudos Portugueses e Lusófonos *	4	0	0
Filosofia	3	1	0
Física	2	1	0
Física e Química *	1	1	0
Geografia	4	1	0
Geologia	2	0	0
Gestão *	7	1	0
História *	6	0	0
Línguas Aplicadas	4	1	0
Línguas e Culturas Orientais	2	2	0
Línguas e Literaturas Europeias *	5	0	0
Marketing (novo)	0	0	0
Matemática *	3	1	0
Matemática Aplicada	0	0	0
Medicina	0	0 ***	0
Música (novo)	0	0	0
Negócios Internacionais	3	0	0
Optometria e Ciências da Visão ..	4	1	0
Psicologia *	6	1	0
Química	5	1	0
Relações Internacionais *	7	1	0
Sociologia	7	1	0
Tecnologias e Sistemas de Informação	7	0	28 i)

* Consultar ainda o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento.

** Para cada curso, as vagas não preenchidas num concurso não revertem a favor de outro concurso.

*** São fixadas 5 vagas para o concurso especial a que se refere o Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro.

**** Para cada protocolo e CET, com vagas não definidas no protocolo respectivo, as vagas sobranes num curso podem reverter para outro.

(1) Aguarda aprovação da proposta de adequação ao Processo de Bolonha.

a) 1 vaga para o protocolo com a Escola Europeia de Ensino Profissional, 1 vaga para o protocolo com a Escola Profissional do Alto Lima (CET — Aplic. Inform. de Gestão) e 1 vaga para o protocolo com a Escola Profissional do Alto Lima (CET — Des. de Produtos Multimédia).

b) 10 vagas para o protocolo com a Escola Secundária Alberto Sampaio, 10 vagas para o protocolo com a Escola Secundária Carlos Amarante e 10 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Braga.

c) 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Braga (CET — Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação), 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Braga (CET — Telecomunicações e Redes), 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Felgueiras e 2 vagas para o protocolo com a Escola Secundária Alberto Sampaio.

d) 10 vagas para o protocolo com a Escola Secundária Alberto Sampaio, 2 vagas para o protocolo com a Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos, 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Braga e 2 vagas para o protocolo com a Escola Secundária Tomás Pelayo.

e) 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Braga.

f) 3 vagas para o protocolo com a Escola Europeia de Ensino Profissional, 3 vagas para o protocolo com a Escola Profissional do Alto Lima (CET — Aplic. Inform. de Gestão), 3 vagas para o protocolo com a Escola Profissional do Alto Lima (CET — Des. de Prod. Multimédia), 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Braga, 3 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Felgueiras e 3 vagas para o protocolo com a Escola Secundária Alberto Sampaio.

g) 5 vagas para o protocolo com a EPATV e 5 vagas para o protocolo com a EPAMI.

h) 5 vagas para titulares do Curso de Especialização em Confeção e 5 vagas para titulares do Curso de Especialização em Ultimação Têxtil, pela AFTEBI.

i) 2 vagas para o protocolo com a Escola Secundária Alberto Sampaio (CET — Tecnol. e Programação de Sist. de Informação), 10 vagas para o protocolo com a Escola Secundária Alberto Sampaio (CET - Inform. de Gestão), 2 vagas para o protocolo com a Escola Europeia de Ensino Profissional, 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional do Alto Lima (CET — Aplicações Informáticas de Gestão), 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional do Alto Lima (CET — Des. Prod. Multimédia) 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Braga (CET — Aplic. Inf. Gestão), 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Braga (CET — Tecnol. e Prog. Sist. Inform.), 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Felgueiras, 2 vagas para o protocolo com a Escola Secundária Tomás Pelayo e 2 vagas para o protocolo com a Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos.

O Reitor, *António Guimarães Rodrigues*.

Despacho n.º 22 129-S/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2006, de 10 de Outubro, e do Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, e tendo em conta o despacho RT-52/2005, de 23 de Novembro, homologo o presente Regulamento dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência nos Cursos Ministrados na Universidade do Minho para o ano lectivo de 2007-2008.

4 de Junho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

ANEXO I

Calendário

Acção	Prazos	
	Início	Fim
Pedido de admissão à candidatura nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento	—	11.07
Apresentação das candidaturas	23.07	14.08
Afixação dos editais de colocação	—	14.09
Matrícula e inscrição	19.09	26.09
Reclamação sobre as colocações	17.09	20.09
Decisão sobre as reclamações	—	28.09
Matrícula e inscrição para as reclamações atendidas	03.10	05.10

ANEXO II

Documentos necessários para a instrução do processo de candidatura

1 — Os documentos referidos nas alíneas a), c) e d) do n.º 1 do artigo 12.º

2 — Certidão autenticada de um curso do ensino secundário (12 anos de escolaridade ou do 10.º/11.º e do 12.º anos de escolaridade ou de curso complementar do ensino secundário — antigo 7.º ano), com as disciplinas discriminadas, emitida ou traduzida em língua portuguesa ou inglesa.

3 — Documento comprovativo das classificações das provas específicas ou dos exames nacionais das disciplinas específicas exigidas para acesso ao curso a que se candidata (só para estudantes provenientes de estabelecimento de ensino superior nacional).

4 — Certidão autenticada das disciplinas realizadas no ensino superior, no curso e estabelecimento de proveniência, emitida ou traduzida em língua portuguesa ou inglesa.

5 — Plano de estudos, devidamente autenticado.

6 — Certidão de conteúdos programáticos, com indicação dos créditos e cargas horárias das disciplinas realizadas no ensino superior, devidamente autenticados pela instituição de origem, emitida ou traduzida em língua portuguesa ou inglesa.

7 — Documento oficial que comprove que o curso de proveniência é reconhecido como superior pela legislação do país em causa, devidamente autenticado e traduzido para língua portuguesa ou inglesa (só para estudantes provenientes de estabelecimento de ensino superior estrangeiro).

8 — Documento, atualizado, comprovativo da última inscrição efectuada no ensino superior.

9 — Documento comprovativo dos pré-requisitos, se aplicável.

10 — Documento comprovativo de ter sido bolseiro no ano lectivo anterior (só para alunos que pretendam beneficiar da redução dos emolumentos de candidatura prevista no anexo III).

ANEXO III

Emolumentos definidos para os regimes de reingresso, mudança de curso e transferência na Universidade do Minho, em 2007-2008

1 — Candidatura — 60,00 euros.

2 — Candidatura para bolseiros no ano lectivo anterior — 30,00 euros.

3 — Pedido de admissão à candidatura nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento — 15,00 euros.

4 — Reclamação sobre as colocações — 15,00 euros.

5 — Definição prévia de um plano de estudos — 110,00 euros.

6 — A taxa de reclamação sobre as colocações será devolvida sempre que a reclamação seja considerada procedente por motivo de erro imputável aos serviços.

ANEXO IV

Disciplinas específicas exigidas para acesso a cada um dos cursos da Universidade do Minho *

Curso	Disciplinas específicas
Administração Pública	Economia ou Geografia ou Matemática.
Arqueologia	História ou Geografia + História ou História + Português.
Arquitectura	Matemática ou Desenho + Matemática ou Geometria Descritiva + Matemática.
Biologia Aplicada	Biologia e Geologia (B) ou Física e Química (Q) ou Biologia e Geologia (B) + Matemática.
Biologia e Geologia	Biologia e Geologia (B) ou Biologia e Geologia (G) ou Física e Química (Q) ou Matemática.
Bioquímica	Biologia e Geologia (B) ou Física e Química (Q) ou Biologia e Geologia (B) + Matemática.
Ciências da Computação	Matemática.
Ciências da Comunicação	Filosofia ou Matemática ou Português.
Ciências do Ambiente	Biologia e Geologia (B) ou Biologia e Geologia (G) ou Física e Química (Q) ou Geografia.
Ciência Política	Economia ou História ou Português.
Contabilidade	Matemática ou Matemática + Economia.
Design e Marketing de Moda	Desenho ou Geometria Descritiva ou Matemática.
Direito	Filosofia ou História ou Português.
Economia	Economia + Matemática ou História + Matemática ou Matemática + Português.
Educação	Filosofia ou História ou Português.
Educação de Infância ⁽¹⁾	Desenho ou Filosofia ou História ou Literatura Portuguesa ou Matemática ou Português.
Enfermagem	Biologia e Geologia (B) ou Física e Química (Q) ou Psicologia.
Engenharia Biológica	Matemática ou Biologia e Geologia (B) + Matemática ou Física e Química (F) + Matemática ou Física e Química (Q) + Matemática.
Engenharia Biomédica	Matemática ou Biologia e Geologia (B) + Matemática ou Física e Química (F) + Matemática ou Física e Química (Q) + Matemática.
Engenharia Civil	Matemática ou Física e Química (F) + Matemática ou Geometria Descritiva + Matemática.
Engenharia de Comunicações	Matemática ou Física e Química (F) + Matemática ou Física e Química (Q) + Matemática ou Geometria Descritiva + Matemática.
Engenharia de Materiais	Matemática ou Física e Química (F) + Matemática ou Física e Química (Q) + Matemática ou Geometria Descritiva + Matemática.
Engenharia de Polímeros	Matemática ou Física e Química (F) + Matemática ou Física e Química (Q) + Matemática ou Geometria Descritiva + Matemática.
Engenharia e Gestão Industrial	Matemática ou Física e Química (F) + Matemática ou Física e Química (Q) + Matemática ou Geometria Descritiva + Matemática.
Engenharia Electrónica Industrial e Computadores	Matemática ou Física e Química (F) + Matemática ou Física e Química (Q) + Matemática ou Geometria Descritiva + Matemática.
Engenharia Informática	Matemática ou Física e Química (F) + Matemática ou Física e Química (Q) + Matemática.
Engenharia Mecânica	Matemática ou Física e Química (F) + Matemática ou Geometria Descritiva + Matemática.
Engenharia Têxtil	Matemática ou Física e Química (F) + Matemática ou Física e Química (Q) + Matemática ou Geometria Descritiva + Matemática.
Ensino Básico do 1.º Ciclo ⁽¹⁾	Desenho ou Filosofia ou História ou Literatura Portuguesa ou Matemática ou Português.
Estatística Aplicada	Matemática ou Biologia e Geologia (B) + Matemática.
Estudos Portugueses	Português ou História da Cultura e das Artes ou História.
Estudos Portugueses e Lusófonos	Literatura Portuguesa ou Português.
Filosofia	Filosofia ou Português.
Física	Física e Química (F) ou Matemática ou Biologia e Geologia (B) + Matemática ou Biologia e Geologia (G) + Matemática.
Física e Química	Física e Química (F) ou Física e Química (Q) ou Física e Química (F) + Matemática ou Física e Química (Q) + Matemática ou Biologia e Geologia (B) + Física e Química (F) ou Biologia e Geologia (B) + Física e Química (Q) ou Biologia e Geologia (G) + Física e Química (F) ou Biologia e Geologia (G) + Física e Química (Q).
Geografia	Biologia e Geologia (G) ou Economia ou Geografia.
Geologia	Biologia e Geologia (B) ou Biologia e Geologia (G) ou Física e Química (F) ou Física e Química (Q) ou Geografia.
Gestão	Matemática ou Economia + Matemática ou Geografia + Matemática.
História	História ou Geografia + História ou História + Português.
Línguas Aplicadas	Português ou Alemão + Literatura Portuguesa ou Francês + Literatura Portuguesa ou Inglês + Literatura Portuguesa.
Línguas e Culturas Orientais	Português.
Línguas e Literaturas Europeias	Inglês ou Português.
Marketing	Economia ou Matemática + Geografia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais + Português.
Matemática	Matemática ou Economia + Matemática.
Matemática Aplicada	Matemática ou Biologia e Geologia (B) + Matemática ou Biologia e Geologia (G) + Matemática.
Medicina	Biologia e Geologia (B) + Física e Química (Q).
Música	Filosofia ou História ou Português.

Curso	Disciplinas específicas
Negócios Internacionais	Economia + Inglês ou Geografia + Matemática ou Inglês + Matemática.
Optometria e Ciências da Visão	Biologia e Geologia (B) ou Física e Química (F) ou Física e Química (F) + Matemática.
Psicologia	Filosofia ou Matemática ou Psicologia.
Química	Física e Química (Q) ou Biologia e Geologia (B) + Física e Química (Q) ou Física e Química (Q) + Matemática.
Relações Internacionais	Economia ou Filosofia ou História.
Sociologia	Filosofia ou História ou Português.
Tecnologias e Sistemas de Informação	Matemática ou Economia + Matemática ou Matemática + Português.

* Para efeitos de candidatura via Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência

(¹) Aguarda aprovação da proposta de adequação ao Processo de Bolonha.

As letras (B), (F), (G) e (Q) indicam que os estudantes dos planos de estudos do Decreto-Lei n.º 286/89 podem realizar, em opção, os exames nacionais de Biologia, Física, Geologia e Química, respectivamente.

ANEXO VI

Regimes de reingresso, mudança de curso e transferência

Número de vagas por curso e contingente

2007-2008

Curso	Vagas				
	Mudança de curso e transferência				MCI (²)
	C2	C3	C4	C5	1.º ano
Administração Pública	2	2	1	1	1
Arqueologia	1	1	0	1	1
Arquitectura	2	2	0	2	3
Biologia Aplicada	1	1	1	1	1
Biologia e Geologia	1	3	0	1	1
Bioquímica (novo)	1	0	1	0	1
Ciências da Computação	1	1	2	1	1
Ciências da Comunicação	3	3	1	1	1
Ciências do Ambiente (novo)	1	0	1	0	1
Ciência Política (novo)	5	0	0	0	0
Contabilidade (novo)	5	0	0	0	0
Design e Marketing da Moda	2	2	0	2	1
Direito	4	6	2	1	4
Economia	3	2	1	1	1
Educação	3	8	1	2	0
Educação de Infância (¹)	2	4	1	3	1
Enfermagem	4	10	0	0	0
Engenharia Biológica	3	11	0	2	3
Engenharia Biomédica	3	9	0	2	2
Engenharia Civil	6	4	0	2	5
Engenharia de Comunicações	1	6	0	2	1
Engenharia de Materiais	1	4	0	2	1
Engenharia de Polímeros	2	5	0	2	1
Engenharia e Gestão Industrial	2	7	0	2	2
Engenharia Electrónica Industrial e Computadores	5	14	0	2	3
Engenharia Informática	6	5	0	2	6
Engenharia Mecânica	4	11	0	2	3
Engenharia Têxtil	1	4	0	2	1
Ensino Básico do 1.º Ciclo (¹)	2	4	1	3	1
Estatística Aplicada (novo)	1	0	0	0	1
Estudos Culturais (novo)	0	0	0	0	0
Estudos Portugueses e Lusófonos	3	6	0	4	0
Filosofia	1	6	0	2	0
Física	1	3	0	1	1
Física e Química	1	2	0	1	1
Geografia	1	2	1	1	1
Geologia	1	2	0	1	1
Gestão	4	2	1	1	1
História	1	3	0	1	0
Línguas Aplicadas	3	3	0	2	0
Línguas e Culturas Orientais	0	1	1	0	0
Línguas e Literaturas Europeias	4	10	0	2	0
Marketing (novo)	5	0	0	0	0
Matemática	1	8	0	1	1
Matemática Aplicada	0	0	0	0	0

Curso	Vagas				
	Mudança de curso e transferência				MCI (²)
	C2	C3	C4	C5	1.º ano
Medicina	0	0	0	0	0
Música	0	0	0	0	0
Negócios Internacionais	1	5	0	1	1
Optometria e Ciências da Visão	1	1	2	1	1
Psicologia	3	15	0	2	2
Química	1	7	1	1	2
Relações Internacionais	4	5	1	1	1
Sociologia	3	4	1	1	1
Tecnologias e Sistemas de Informação	4	6	0	2	3
<i>Total</i>	121	220	21	68	65

(¹) Aguarda aprovação da proposta de adequação ao Processo de Bolonha.

(²) Mudanças de curso internas por compensação mútua (artigo 16.º do Regulamento).

C2 — candidatos provenientes de estabelecimento de ensino superior nacional (1.º ano).

C3 — candidatos provenientes de estabelecimento de ensino superior nacional (anos avançados).

C4 — candidatos provenientes de estabelecimento de ensino superior estrangeiro (1.º ano).

C5 — candidatos provenientes de estabelecimento de ensino superior estrangeiro (anos avançados).

As vagas sobrantes do C2 podem reverter para o C4 e vice-versa. As vagas sobrantes do C3 podem reverter para o C5 e vice-versa. As vagas sobrantes do 1.º ano podem reverter para anos avançados, em qualquer dos contingentes.

O Reitor, *António Guimarães Rodrigues*.

Despacho n.º 22 129-T/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-74/06, de 24 de Julho de 2006, do senado universitário da Universidade do Minho, que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005, do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a adequação do curso de licenciatura em Física, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-900/2007;

Impõe-se, agora, proceder à aprovação da organização do correspondente plano de estudos.

Assim, sob proposta do conselho académico, determino:

1 — A organização do plano de estudos do curso de licenciatura em Física (1.º ciclo), ministrado na Universidade do Minho, é a constante do anexo I ao presente despacho.

2 — São igualmente fixados:

a) Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final (anexo II);

b) O plano de transição do curso de Física para o novo curso (anexo III);

c) A tabela de equivalências entre disciplinas do anterior e do novo curso (anexo IV).

3 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

27 Julho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

ANEXO I

Plano de estudos de acordo com o ponto 11 do formulário da Direcção-Geral do Ensino Superior

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
- 3 — Curso — Física.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Física.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres lectivos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	FIS	99.5	0 a 30.5
Matemática	MAT	31.0	0
Química	QUI	8.0	0 a 30.5
Informática	INF	5.5	0
Electrónica	ELE	5.5	0
Engenharia	ENG	0	0 a 15.5
<i>Total</i>		149.5	30.5

O plano dos estudos da licenciatura em Física compreende um total de 180 ECTS repartidos entre 149.5 obrigatórios e 30.5 correspondentes ao total das unidades curriculares de opção. No sexto semestre o aluno terá assim que optar por um conjunto de unidades curriculares num total de 30.5 ECTS nas áreas científicas de Física, Química ou Física e Engenharia. No segundo semestre do terceiro ano o aluno terá escolher um dos seguintes blocos das unidades curriculares [Opção A, Opção B, Opção C, Opção D, Opção E, Opção F ou Opção G] de forma que termine a sua licenciatura com um perfil coerente:

Opção A — Biofísica, Física Molecular, Métodos Instrumentais de Análise Molecular, Física Computacional, Projecto de Investigação;

Opção B — Optoelectrónica, Óptica Quântica, Física Computacional, Projecto de Investigação;

Opção C — Física da Cor, Óptica Visual, Imagens e Informação, Medida da Radiação e Instrumentos Ópticos, Projecto de Investigação;

Opção D — Física do Ambiente, Energia e Ambiente, Materiais e Ambiente, Física Computacional, Projecto de Investigação;

Opção E — Processamento de Polímeros, Metalurgia Física, Processamento de Cerâmicos, Física Computacional, Projecto de Investigação;

Opção F — Introdução à Física do Núcleo e das Partículas, Introdução à Astrofísica, Métodos Matemáticos da Física, Física Computacional, Projecto de Investigação;

Opção G — Introdução à Química Orgânica, Laboratórios de Química II, Química Inorgânica, Química Biológica, Projecto de Investigação em Química.

10 — Plano de estudos:

Universidade do Minho
Conselho de Cursos de Ciências
 Licenciatura em Física

1.º semestre curricular (1.º ano/1.º semestre)

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Álgebra Linear e Geometria Analítica	MAT	Semestral, 1.º	140	30(T);30(TP)	5	
Análise Matemática I	MAT	Semestral, 1.º	196	45(T);30(TP)	7	
Química Geral	QUI	Semestral, 1.º	224	30 (T); 15 (TP); 45 (PL)	8	
Introdução à Física Moderna	FIS	Semestral, 1.º	140	30(T);30(TP)	5	
Introdução à Física Experimental	FIS	Semestral, 1.º	154	15(T); 45(PL)	5.5	

2.º semestre curricular (1.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Matemática II	MAT	Semestral, 2.º	196	45(T);30(TP)	7	
Laboratório Informático	INF	Semestral, 2.º	154	30(T); 30(PL)	5.5	
Introdução à Electrónica	ENG	Semestral, 2.º	154	15(T); 45(PL)	5.5	
Mecânica Newtoniana e Ondas	FIS	Semestral, 2.º	168	45 (T); 15 (OT)	6	
Física Experimental I	FIS	Semestral, 2.º	154	60(PL)	5.5	

3.º semestre curricular (2.º ano/1.º semestre)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Probabilidades e Estatística	MAT	Semestral, 3.º	140	30 (T); 15(TP); 15 (PL)	5	
Análise Matemática III	MAT	Semestral, 3.º	196	45(T); 30(TP)	7	
Mecânica Analítica e dos Meios Contínuos	FIS	Semestral, 3.º	196	45(T); 30(OT)	7	
Electromagnetismo	FIS	Semestral, 3.º	168	45 (T); 15 (OT)	6	
Física Experimental II	FIS	Semestral, 3.º	154	60(PL)	5.5	

4.º semestre curricular (2.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Óptica	FIS	Semestral, 4.º	224	45(T); 15 (TP); 15(OT)	8	
Física Quântica I	FIS	Semestral, 4.º	224	45(T); 15 (TP); 15(OT)	8	
Termodinâmica e Física Estatística	FIS	Semestral, 4.º	224	45(T); 15 (TP); 15(OT)	8	
Física Experimental III	FIS	Semestral, 4.º	154	60(PL)	5.5	

5.º semestre curricular (3.º ano/1.º semestre)

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Física Quântica II	FIS	Semestral, 5.º	224	45(T); 30(OT)	8	
Física do Estado Sólido	FIS	Semestral, 5.º	224	45(T); 30(OT)	8	
Física Atómica	FIS	Semestral, 5.º	224	45(T); 30(OT)	8	
Física Experimental IV	FIS	Semestral, 5.º	154	60(PL)	5.5	

6.º semestre curricular (3.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 6.1

Opção A

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biofísica	FIS	Semestral, 6.º	140	30 (T); 30(TP)	5	
Física Molecular	FIS	Semestral, 6.º	140	30(T); 30(PL)	5	
Métodos Instrumentais de Análise Molecular	FIS	Semestral, 6.º	140	15(T); 45(PL)	5	
Física Computacional	FIS	Semestral, 6.º	154	15(T); 45(PL)	5.5	
Projecto de Investigação	FIS	Semestral, 6.º	280	30(OT)	10	

6.º semestre curricular (3.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 6.2

Opção B

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Optoelectrónica	FIS	Semestral, 6.º	224	30(T);15(TP);45(PL)	8	
Óptica Quântica	FIS	Semestral, 6.º	196	45(T); 30(TP)	7	
Física Computacional	FIS	Semestral, 6.º	154	15(T); 45(PL)	5.5	
Projecto de Investigação	FIS	Semestral, 6.º	280	30(OT)	10	

6.º semestre curricular (3.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 6.3

Opção C

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Física da Cor	FIS	Semestral, 6.º	182	30(T);15(TP);30(PL)	6.5	
Óptica Visual, Imagens e Informação	FIS	Semestral, 6.º	210	30(T);30(TP);30(PL)	7.5	
Medida da Radiação e Instrumentos Ópticos	FIS	Semestral, 6.º	182	30(T); 30(OT)	6.5	
Projecto de Investigação	FIS	Semestral, 6.º	280	30(OT)	10	

6.º semestre curricular (3.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 6.4

Opção D

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Física do Ambiente	FIS	Semestral, 6.º	140	30(T);30(OT)	5	
Energia e Ambiente	FIS	Semestral, 6.º	140	30(T);30(PL)	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Materiais e Ambiente	ENG	Semestral, 6.º	140	60(T)	5	
Física Computacional	FIS	Semestral, 6.º	154	15(T); 45(PL)	5.5	
Projecto de Investigação	FIS	Semestral, 6.º	280	30(OT)	10	

6.º semestre curricular (3.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 6.5

Opção E

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Processamento de Polímeros	ENG	Semestral, 6.º	140	30(T);15(TP);15(PL)	5	
Metalurgia Física	ENG	Semestral, 6.º	140	60(T)	5	
Processamento de Cerâmicos	ENG	Semestral, 6.º	140	30(T);15(PL)	5	
Física Computacional	FIS	Semestral, 6.º	154	15(T); 45(PL)	5.5	
Projecto de Investigação	FIS	Semestral, 6.º	280	30(OT)	10	

6.º semestre curricular (3.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 6.6

Opção F

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Física do Núcleo e das Partículas	FIS	Semestral, 6.º	140	30(T);30(TP)	5	Optativa
Introdução à Astrofísica	FIS	Semestral, 6.º	140	30(T)	5	
Métodos Matemáticos da Física	FIS	Semestral, 6.º	140	30(T);15(TP);15(PL)	5	
Física Computacional	FIS	Semestral, 6.º	154	15(T); 45(PL)	5.5	
Projecto de Investigação	FIS	Semestral, 6.º	280	30(OT)	10	

6.º semestre curricular (3.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 6.7

Opção G

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Química Orgânica	QUI	Semestral, 6.º	168	45(T);15(TP)	6	Optativa
Laboratórios de Química II	QUI	Semestral, 6.º	168	60(PL)	6	
Química Inorgânica	QUI	Semestral, 6.º	168	45(T);15(TP)	6	
Química Biológica	QUI	Semestral, 6.º	168	45(T);15(TP)	6	
Projecto de Investigação em Química	QUI	Semestral, 6.º	182	30(OT)	6.5	

ANEXO II

Regime de precedências e coeficientes de ponderação no cálculo da classificação final

As precedências estabelecidas na licenciatura em Física são as seguintes:

Unidade curricular precedente	Unidade curricular cedente
Análise Matemática I	Análise Matemática II.
Introdução à Física Experimental	Física Experimental II. Física Experimental III. Física Experimental IV.
Análise Matemática II	Física Quântica II.

A classificação final da licenciatura em Física é obtida a partir das classificações de cada unidade curricular e do peso relativo do respectivo crédito ECTS,

$$\text{Média final} = \frac{\sum_{i=1}^n C_i N_i}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

Na fórmula acima, n representa o número de unidades curriculares do plano de estudos, N_i é a classificação obtida em cada unidade curricular e C_i é o correspondente número de unidades de crédito ECTS.

ANEXO III

Plano de transição da licenciatura em física

O objectivo deste documento é proceder à extinção do plano de estudos antigo (PA) (quadro V). Para o efeito, prevê-se a entrada imediata em funcionamento do plano de estudos novo (PN) (quadro III) quer para os alunos que se inscrevem no 1.º ano no ano lectivo 2007-2008, quer para os alunos que, no ano lectivo 2007-2008, iniciam o 2.º ano. O novo plano de estudos, a implementar no ano lectivo de 2007-2008, apresenta-se no quadro III.

Os alunos que iniciam o 3.º ano frequentarão as unidades curriculares apresentadas no plano de transição (PT) (quadro IV). Este plano de transição permite aos alunos completar o curso em três anos (seis semestres), menos um ano e meio do que o previsto no PA.

Os alunos que iniciem o 4.º ano curricular completarão o curso frequentando o PA. O estágio curricular será realizado no 9.º semestre. Os alunos que não obtiverem aprovação nas disciplinas curriculares correspondentes neste ano, poderão realizá-las por exame nos dois anos seguintes ou frequentar as disciplinas do PN que lhes forem equivalentes (anexo IV).

Os alunos que iniciem um novo ano sem terem completado todas as unidades curriculares do ano anterior do plano antigo, poderão submeter-se, nos dois anos seguintes, a avaliação por exame, ou frequentar as unidades curriculares do plano novo que lhes forem equivalentes ou que as substituam (anexo IV). A tabelas de equivalências de unidades curriculares é apresentada no anexo IV.

Os quadros I e II resumem os planos curriculares apresentados (PA, PN, PT), assim como a calendarização da sua aplicação. Situações não contempladas pelo presente plano de transição serão analisadas e tratadas pela direcção do curso.

QUADRO I

Mapa tipo dos planos curriculares

Inscrição em 2007-2008	Plano de estudo aplicável					
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano	
1.º ano	PN	PN	PN			
2.º ano	*	PN	PN			
3.º ano	*	*	PT			
4.º ano	*	*	*	PA	PA (Estágio)	

Legenda: PN — plano novo; * — ano concluído com aproveitamento; PT — plano de transição; PA — plano antigo.

QUADRO II

Calendarização do funcionamento dos planos de estudos

Plano de estudos a funcionar	2007-2008	2008-2009
Para o 1.º ano	1.º ano PN	1.º ano PN
Para o 2.º ano	2.º ano PN	2.º ano PN
Para o 3.º ano	3.º ano PT	3.º ano PN
Para o 4.º ano	4.º ano PA	
Para o 5.º ano	PA (Estágio)	PA (Estágio)

QUADRO III

Plano novo — a iniciar em 2007-2008

Ano	Área científica	Unidades curriculares	Horas (total)	ECTS
1.º ano	MAT	Álgebra Linear e Geometria Analítica	140	5
	MAT	Análise Matemática I	196	7
	QUI	Química Geral	224	8
S1	FIS	Introdução à Física Moderna	140	5
	FIS	Introdução à Física Experimental	154	5.5
		<i>Subtotal</i>	854	30.5
1.º ano	MAT	Análise Matemática II	196	7
	INF	Laboratório Informático	154	5.5
	ENG	Introdução à Electrónica	154	5.5
S2	FIS	Mecânica Newtoniana e Ondas	168	6
	FIS	Física Experimental I	154	5.5
		<i>Subtotal</i>	826	29.5
2.º ano	MAT	Probabilidades e Estatística	140	5
	MAT	Análise Matemática III	196	7
	FIS	Mecânica Analítica e dos Meios Contínuos	196	7
S3	FIS	Electromagnetismo	168	6
	FIS	Física Experimental I	154	5.5
		<i>Subtotal</i>	854	30.5
2.º ano	FIS	Óptica	224	8
	FIS	Física Quântica I	224	8
	FIS	Termodinâmica e Física Estatística	224	8
S4	FIS	Física Experimental III	154	5.5
		<i>Subtotal</i>	826	29.5
3.º ano	FIS	Física Quântica	224	8
	FIS	Física do Estado Sólido	224	8
	FIS	Física Atómica	224	8
S5	FIS	Física Experimental IV	154	5.5
		<i>Subtotal</i>	826	29.5
3.º ano	FIS	Opção A	854	30.5
	FIS	Opção B	854	30.5
	FIS	Opção C	854	30.5
	FIS+ENG	Opção D	854	30.5
	FIS+ENG	Opção E	854	30.5
	FIS	Opção F	854	30.5
S6	QUI	Opção G	854	30.5
		<i>Subtotal</i>	854	30.5
		<i>Total</i>	5040	180

QUADRO IV

Plano de transição (PT) para inscrições no 3.º ano em 2007-2008

Ano	Área científica	Unidades curriculares	ECTS	Observações
1.º ano	MAT	Disciplinas frequentadas/concluídas pelo plano antigo		
	MAT	Álgebra Linear e Geometria Analítica	6.5	Plano antigo
	FIS	Análise Matemática I	8	Plano antigo
S1	FIS	Física Geral I	5.5	Plano antigo
	FIS	Tópicos de Física Contemporânea	3	Plano antigo
	INF	Laboratório de Física I	1.5	Plano antigo
		Linguagem de Programação I	1.5	Plano antigo

Ano	Área científica	Unidades curriculares	ECTS	Observações
1.º ano	MAT	Análise Matemática II	8	Plano antigo
	QUI	Química Geral	4.5	Plano antigo
	FIS	Óptica Geométrica	4.5	Plano antigo
S2	FIS	Física Geral II	5.5	Plano antigo
	FIS	Laboratório de Física II	1.5	Plano antigo
	INF	Linguagem de Programação II	5.5	Plano antigo
2.º ano	MAT	Complementos de Análise Matemática	7	Plano antigo
	MAT	Análise Numérica	8	Plano antigo
	FIS	Física Geral III	8	Plano antigo
S3	FIS	Laboratório de Física III	2	Plano antigo
	FIS	Termodinâmico	6.5	Plano antigo
2.º ano	MAT	Métodos Estatísticos	6.5	Plano antigo
	QUI	Química Física	6.5	Plano antigo
	FIS	Física Geral IV	8	Plano antigo
S4	FIS	Laboratório de Física IV	2	Plano antigo
	FIS	Electrónica	6.5	Plano antigo
3.º ano		Disciplinas a efectuar pelo plano de transição		
	FIS	Física Quântica I	8	3.º ano PN
	FIS	Física Estatística	5	3.º ano PA
	FIS	Física do Estado Sólido	8	3.º ano PN
S5	FIS	Técnicas de Caracterização de Materiais	3,0	4.º ano PA
	FIS	Física Experimental IV	5.5	3.º ano PN
3.º ano	FIS/QUI/ FIS+ENG	Unidades Curriculares de Opção	30.5	3.º ano PN

Nota. — Plano a ser completado pelos alunos que terminaram com aproveitamento o 1.º e 2.º anos no plano de estudos antigo no ano lectivo 2006-2007.

QUADRO V

Plano antigo da licenciatura de Física

Ano	Área científica	Unidades curriculares	ECTS
1.º ano	MAT	Álgebra Linear e Geometria Analítica	6.5
	MAT	Análise Matemática I	8
	FIS	Física Geral I	5.5
S1	FIS	Tópicos de Física Contemporânea	3
	FIS	Laboratório de Física I	1.5
	INF	Linguagem de Programação I	5.5
1.º ano	MAT	Análise Matemática II	8
	QUI	Química Geral	4.5
	FIS	Óptica Geométrica	4.5
S2	FIS	Física Geral II	5.5
	FIS	Laboratório de Física II	1.5
	INF	Linguagem de Programação II	5.5
2.º ano	MAT	Complementos de Análise Matemática	7
	MAT	Análise Numérica	8
	FIS	Física Geral III	8
S3	FIS	Laboratório de Física III	2
	FIS	Termodinâmico	6.5
2.º ano	MAT	Métodos Estatísticos	6.5
	QUI	Química Física	6.5
	FIS	Física Geral IV	8
S4	FIS	Laboratório de Física IV	2
	FIS	Electrónica	6.5
3.º ano	FIS	Mecânica Quântica	7.5
	FIS	Física Estatística	5
	FIS	Física de Meios Contínuos	5
S5	FIS	Óptica Física I	7
	FIS	Técnicas de Vácuo e Aplicações	2.5
	FIS	Opção II	5

Ano	Área científica	Unidades curriculares	ECTS
3.º ano S6	FIS	Complementos de Mecânica Quântica	5
	FIS	Física de Estado Sólido	6
	FIS	Óptica Física II	7
	FIS	Transdutores e Aquisição de Dados	5
	FIS	Opção I	5
4.º ano S7	FIS	Optoelectrónica	8
	FIS	Materiais Nanoestruturados e Amorfos	6
	FIS	Física Computacional	6
	FIS	Técnicas de Caracterização de Materiais	3
	FIS	Opção III	7
4.º ano S8	FIS	Complementos de Física de Estado Sólido	6
	FIS	Física Molecular	6
	FIS	Opção IV	6
	FIS	Opção livre	6
	FIS	Projecto Individual	5
5.º ano S9	FIS	Estágio	30

ANEXO IV

Tabela de equivalências das unidades curriculares no PN

Ano	S	Plano novo	Plano antigo
		Unidade curricular	Disciplina
1	1	Álgebra Linear e Geometria Analítica Análise Matemática I Introdução à Física Moderna Introdução à Física Experimental Química Geral	Álgebra Linear e Geometria Analítica. Análise Matemática I. Tópicos de Física Contemporânea. Laboratório de Física I. Química Geral.
	2	Análise Matemática II..... Mecânica Newtoniana e Ondas Física Experimental I Introdução à Electrónica Laboratório Informático	Análise Matemática II. Melhor classificação de Física Geral I ou Física Geral II. Laboratório de Física IV. Electrónica. Melhor classificação de Linguagem de Programação I ou Linguagem de Programação II.
2	3	Análise Matemática III Probabilidades e Estatística Mecânica Analítica e dos Meios Contínuos Electromagnetismo Física Experimental II.....	Complementos de Análise Matemática. Métodos Estatísticos. Física dos Meios Contínuos. Física Geral III. Laboratório de Física II.
	4	Óptica Física Quântica I Termodinâmica e Física Estatística Física experimental III	Melhor classificação de Óptica geométrica ou Óptica Física I. Mecânica Quântica I. Física Estatística. Laboratório de Física III.
3	5	Física Quântica II Física do Estado Sólido Física Atómica Física experimental IV	Complementos de Mecânica Quântica. Física do Estado Sólido. Física Geral IV. Melhor classificação de Tecnologias de Vácuo e Aplicações ou Técnicas de Caracterização de Materiais.
	6	Projecto Física Computacional Biofísica Física Molecular Optoelectrónica Introdução à Astrofísica	Projecto Individual de Investigação. Física Computacional. Opção II — Biofísica. Física Molecular. Optoelectrónica. Opção I — Astrofísica.

Para as unidades curriculares do antigo plano de estudos da licenciatura em Física que não constem da tabela de equivalências, o seu regime de creditação no novo plano de estudos será definido pela direcção de curso, tendo por referência as respectivas áreas científicas e respectivos objectivos de aprendizagem.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação (extracto) n.º 1886-A/2007

Por deliberação de 13 de Junho de 2007 da secção permanente do senado foi aprovado o seguinte regulamento de horário de trabalho do pessoal não docente e não investigador desta Universidade:

Regulamento do Horário de Trabalho na Universidade do Porto

Artigo 1.º

Âmbito

1 — O presente Regulamento aplica-se a todo o pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto com uma relação de trabalho subordinado, quer na qualidade de funcionário ou agente, quer com contrato de trabalho, qualquer que seja a sua natureza.

2 — O Regulamento aplica-se igualmente aos funcionários e agentes que, embora vinculadas a outro organismo, aqui exerçam funções em regime de requisição, destacamento, comissão de serviço ou através de qualquer outra figura de mobilidade.

3 — Por razões de serviço, devidamente justificadas, sob proposta do superior hierárquico, pode o reitor ou do presidente do conselho directivo ou director, no caso das unidades orgânicas, autorizar a isenção temporária do cumprimento de disposições do presente regulamento a trabalhadores individualizados ou a grupos de trabalhadores.

Artigo 2.º

Período de funcionamento e de abertura ao público

1 — O período normal de funcionamento dos serviços não pode iniciar-se antes das 8 horas, nem terminar depois das 20 horas.

2 — O período de atendimento deve, tendencialmente, ter a duração mínima de sete horas diárias e abranger o período da manhã e da tarde.

3 — Poderão ser adoptados outros períodos de funcionamento e de abertura ao público, por despacho reitoral ou do presidente do conselho directivo ou director, no caso das unidades orgânicas cuja natureza dos serviços, nomeadamente, entre outros, bibliotecas, laboratórios, refeitórios, alojamento assim o justifique.

Artigo 3.º

Duração semanal e diária do trabalho

1 — A duração média semanal do trabalho é de trinta e cinco horas, para o pessoal sujeito ao regime da função pública, e de quarenta horas para os trabalhadores em regime de contrato de trabalho, distribuído de segunda-feira a sexta-feira, podendo prolongar-se até sábado de manhã nas unidades orgânicas que se encontrem nas condições previstas no n.º 3 do artigo anterior.

2 — Salvo no caso da jornada contínua, não poderão ser prestadas diariamente mais de nove horas de trabalho, nem de cinco horas de trabalho consecutivo, salvo em circunstâncias excepcionais ou de estrita exigência do serviço determinadas pelo respectivo responsável.

3 — O período normal de trabalho diário é interrompido obrigatoriamente por um intervalo de descanso de duração não inferior a uma hora, sem prejuízo do estabelecido para o regime de jornada contínua.

Artigo 4.º

Deveres de assiduidade e de pontualidade

1 — Todos os trabalhadores devem comparecer regularmente ao serviço às horas que lhes forem designadas e aí permanecer continuamente, não podendo ausentar-se, salvo nos termos e pelo tempo autorizado pelo respectivo superior hierárquico, ou coordenador, sob pena de marcação de falta, de acordo com a legislação aplicável.

2 — Após o registo de entrada no sistema de controlo de assiduidade, os trabalhadores só poderão ausentar-se das instalações, durante o período de trabalho, após registo no mesmo sistema da saída respectiva.

3 — Para verificação do dever de pontualidade, todos os trabalhadores não isentos de horário de trabalho devem fazer o registo de entrada e de saída relativamente a cada período de trabalho.

4 — Para verificação do dever de assiduidade e do direito ao subsídio de alimentação, todos os trabalhadores isentos de horário de trabalho devem fazer o registo de entrada e saída de cada período de trabalho.

5 — As justificações de ausências são feitas no sistema de informação ou, na sua ausência, em impresso próprio, assinadas pela hierarquia competente, e deverão dar entrada nos serviços de controlo de assiduidade dentro dos prazos legais.

Artigo 5.º

Modalidades de horário a praticar

1 — São adoptadas as seguintes modalidades de horário:

- a) Horário rígido;
- b) Horário flexível;
- c) Horário desfasado;
- d) Jornada contínua.

2 — O regime de horário flexível deverá constituir regime de referência para todos os trabalhadores da UP que não estejam sujeitos a outra modalidade de horário prevista no presente Regulamento.

3 — Podem ainda ser autorizados, por despacho reitoral ou do presidente do conselho directivo ou director, no caso das unidades orgânicas, ouvido o responsável do serviço onde o interessado exerce funções, horários específicos, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

Artigo 6.º

Horário rígido

1 — O horário rígido aplica-se a todo o pessoal a prestar serviço em locais que não disponham de meios electrónicos ou informáticos de controlo de assiduidade.

2 — O horário rígido é praticado de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

3 — Sempre que o trabalhador realize horas extraordinárias, devidamente justificadas e previamente autorizadas, se estas não forem remuneradas devem ser convertidas em dias de dispensa de trabalho dentro dos limites e nas condições legalmente estabelecidas.

Artigo 7.º

Horário flexível

1 — Na modalidade de horário flexível cada pessoa poderá gerir o seu tempo de trabalho, escolhendo as horas de entrada e de saída, sem prejuízo do cumprimento dos períodos de trabalho correspondentes às plataformas fixas.

2 — As plataformas fixas — períodos de presença obrigatória — a utilizar são as seguintes:

- a) Período da manhã — das 10 às 12 horas;
- b) Período da tarde — das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

3 — Poderão ser adoptados outros períodos de presença obrigatória, por despacho reitoral ou do presidente do conselho directivo ou director, no caso das unidades orgânicas, com respeito do período mínimo legalmente estabelecido.

4 — O trabalho deve ser interrompido entre os períodos de presença obrigatória por um só intervalo de descanso de duração não inferior a uma hora, período de almoço.

5 — A utilização do horário flexível não dispensa a comparência às reuniões de trabalho, para que tenha sido previamente convocado, que se realizem fora das plataformas fixas, bem como a presença para assegurar o desenvolvimento das actividades normais dos serviços sempre que pela respectiva chefia lhe seja determinado.

6 — É permitido o regime de compensação dos tempos de trabalho entre dias de funcionamento do serviço, fora das plataformas fixas, desde que não seja afectado o normal funcionamento do serviço.

7 — A compensação é realizada mediante o alargamento ou redução do período normal de trabalho diário, dentro dos limites estabelecidos no n.º 1 do artigo 3.º, devendo mostrar-se efectuada no final do período de aferição, conforme definido no número seguinte.

8 — O período de aferição a utilizar é o mês, sendo o número de horas a prestar em cada período de aferição calculado com base na duração média de trabalho diário de sete ou oito horas, consoante o regime de contratação aplicável a cada caso.

9 — As ausências do serviço nos períodos de plataformas fixas não são susceptíveis de compensação, implicando a sua ocorrência a perda total do tempo de trabalho normal correspondente ao meio-dia em que se verifiquem, originando a marcação de meia falta, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

10 — É susceptível de compensação a ausência do serviço até quatro horas por mês que se verifique nas plataformas fixas, desde que nesse mês tenha sido cumprido o número total de horas correspondente a esse período de aferição.

11 — As ausências nas plataformas fixas além das quatro horas compensadas determinam a marcação de falta a justificar nos termos legais.

12 — O saldo de tempo negativo mensal dá lugar à marcação de meia falta por cada período igual ou inferior a três horas e meia ou quatro horas, consoante o regime de contratação aplicável a cada caso, que deve ser justificada nos termos das disposições legais aplicáveis.

13 — As faltas a que se refere o número anterior são reportadas ao último dia ou dias do período de aferição a que o débito respeita.

14 — O saldo positivo registado em cada período de aferição, que não tenha sido pago como horas extraordinárias, transita para o período de aferição seguinte.

15 — O saldo positivo registado no último mês de cada ano civil, que não tenha sido pago como horas extraordinárias, poderá ser gozado como acréscimo ao período de férias do ano civil seguinte, nas condições expressas no n.º 16 seguinte, não havendo lugar à transição do saldo registado neste mês para o período de aferição seguinte.

16 — Na situação prevista no número anterior, o número de dias a acrescer ao período de férias é o resultado do quociente do saldo por 7 ou por 8 no caso do pessoal com quarenta horas de trabalho semanais, arredondado para a unidade inferior, até ao limite máximo de cinco dias úteis seguidos.

Artigo 8.º

Horário desfasado

1 — Poderá ser estabelecido para determinado serviço ou grupo de pessoal o regime de horário desfasado, em que o período de trabalho diário será de sete horas, ou oito horas no caso do pessoal com quarenta horas de trabalho semanais, com horas fixas diferentes de entrada e de saída.

2 — A opção por esta modalidade de horário deverá ser devidamente fundamentada pelo responsável do respectivo serviço e previamente autorizada por despacho reitoral ou do presidente do conselho directivo ou director.

3 — Poderá, pela respectiva chefia, ser relevado o atraso na entrada ou a antecipação na saída até quinze minutos, embora com compensação, no mesmo ou noutro dia da mesma semana, de modo a que seja cumprido o horário semanal de trinta e cinco horas.

Artigo 9.º

Jornada contínua

1 — Em casos devidamente justificados, sem prejuízo das situações abrangidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, poderá ser autorizada, por despacho reitoral ou do presidente do conselho directivo ou director, a adopção do regime de jornada contínua.

2 — Nesta modalidade de horário, o trabalho será prestado de forma ininterrupta, com um período de descanso não superior a trinta minutos, que se considera como tempo de trabalho.

3 — A autorização do regime de jornada contínua obriga à prestação de seis horas de trabalho diário e trinta horas por semana ou de sete horas e trinta e cinco horas por semana no caso do pessoal sujeito a quarenta horas, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º

4 — Poderá, pela respectiva chefia, ser relevado o atraso na entrada ou a antecipação na saída até quinze minutos, embora com compensação, no mesmo ou noutro dia da mesma semana, de modo a que seja cumprido o horário semanal de trinta ou trinta e cinco horas, conforme o caso, de acordo com o estabelecido no número anterior.

Artigo 10.º

Regime de isenção de horário

1 — Gozam de isenção de horário, nos termos da lei geral:

- a) Os funcionários providos em cargos dirigentes;
- b) Os chefes de secção.

2 — Gozam da isenção de horário os funcionários que foram integrados na carreira técnica superior por terem sido chefes de repartição desde que se mantenham em funções de chefia.

3 — Mediante proposta da respectiva chefia e após despacho favorável reitoral ou do presidente do conselho directivo ou director, poderá ser autorizada a isenção de horário a quem, pela natureza das suas funções, tenha de exercer com frequência a sua actividade fora das instalações dos serviços a que pertence.

4 — A isenção de horário não dispensa a comparência diária ao serviço, bem como o cumprimento da duração média semanal de trabalho de trinta e cinco ou quarenta horas e o registo de presença pois os trabalhadores isentos de horário de trabalho não estão dispensados da observância do dever geral de assiduidade nem do cumprimento da duração semanal de trabalho legalmente estabelecida.

5 — No caso do pessoal referido no n.º 3 é dispensado o registo da presença quando se encontre deslocado em serviço externo, devendo a respectiva chefia, no final de cada período de aferição, informar o serviço de gestão de recursos humanos do número de dias em que foi realizado serviço externo.

6 — Para os efeitos previstos no número anterior por cada deslocação diária será contabilizado um período de sete ou oito horas, conforme a duração semanal de trabalho.

Artigo 11.º

Controlo da assiduidade e da pontualidade

1 — O cumprimento da assiduidade e da pontualidade — entradas e saídas — é verificado por um sistema automático, informatizado, que servirá de base à elaboração de um mapa mensal discriminativo das ausências de todo o pessoal, o qual deverá ser elaborado até ao dia 8 do mês seguinte àquele a que diz respeito pelo serviço responsável pela gestão de recursos humanos.

2 — O mapa referido no número anterior deverá indicar a natureza das faltas e ou licenças de cada pessoa, e ser visado mensalmente pelo responsável pela gestão dos recursos humanos.

3 — No caso de este verificar situações anómalas não previstas no presente Regulamento, deverão as mesmas ser levadas ao conhecimento do reitor ou do presidente do conselho directivo ou director, no caso das unidades orgânicas, que, ouvido o responsável do serviço a que pertence a pessoa em causa, decidirá sobre as medidas a tomar.

4 — Cada pessoa deverá diariamente efectuar quatro marcações de ponto — duas para o período da manhã e duas relativas ao período da tarde — com excepção daquelas abrangidas pelo regime de jornada contínua, que só efectuarão duas marcações de ponto, caso não se ausentem do posto de trabalho durante o intervalo de descanso.

5 — O registo de entradas e saídas será efectuado em terminais de leitura óptica, biométrica, magnética ou de proximidade de cartões magnéticos, ou de outro sistema, constituindo grave infracção disciplinar a utilização desses equipamentos de forma fraudulenta, para efeitos de marcação de entradas e saídas por outrem que não o titular.

6 — Os cartões de ponto são propriedade da UP. Sempre que ocorra perda ou deterioração imputável ao titular, este pagará a sua substituição pelo valor debitado pelo fornecedor do sistema.

7 — Salvo nos casos de não funcionamento dos aparelhos de controlo, a falta de registo de assiduidade sem motivo justificado faz presumir a ausência ao serviço com as consequências inerentes.

8 — Nos locais de trabalho que não disponham de sistema de controlo de assiduidade electrónico ou informático, será utilizado o livro de ponto, que, aberto e encerrado pelo responsável pelo serviço, será remetido aos serviços responsáveis pelo controlo de assiduidade nos dois dias posteriores ao final do período a que respeita.

Artigo 12.º

Forma de justificação das faltas e do incumprimento do horário

1 — No caso do horário desfasado, do horário rígido e na jornada contínua, os atrasos nas entradas e a antecipação nas saídas superio-

res a quinze minutos deverão ser justificados através do preenchimento do formulário aprovado para o efeito, existente no sistema de informação ou, na falta deste, disponível no serviço responsável pela gestão dos recursos humanos.

2 — O formulário indicado no número anterior deverá ser visado pelo responsável do serviço onde o trabalhador exerce funções.

3 — A aceitação da justificação dos atrasos ou antecipações de saída não isentam do cumprimento do número de horas de serviço semanal a que se está sujeito, pelo que o somatório do tempo registado pelo sistema informático não pode ser inferior ao estabelecido.

4 — Nas unidades orgânicas que dispuserem de sistema informático de gestão da assiduidade, nos casos em que a legislação aplicável não estabelecer que a justificação das ausências deve ser feita por escrito e/ou por apresentação de prova documental, deverá ser utilizado o mesmo sistema para o efeito, com dispensa de preenchimento do formulário referido no n.º 1 deste artigo.

5 — Todas as faltas ao serviço deverão ser justificadas da forma indicada no número anterior e acompanhadas dos documentos legalmente previstos consoante a natureza da ausência, e dentro dos prazos estabelecidos na disposição aplicável.

6 — A ausência do local de trabalho, depois de registada a entrada, carece de justificação do responsável do serviço onde a pessoa exerce funções, e só é possível por razões de serviço no exterior ou em casos excepcionais devidamente fundamentados.

7 — A ausência do posto de trabalho durante o intervalo de descanso de quem esteja autorizado a adoptar o regime de jornada contínua deve ser registada à saída e à entrada.

8 — A falta de registo correspondente ao período de férias deve ser verificada pela aplicação de recursos humanos existente no sistema de informação ou, na sua falta, pelo serviço responsável pela gestão dos recursos humanos através da consulta do respectivo mapa aprovado ou do pedido previamente autorizado.

Artigo 13.º

Acesso aos dados próprios

Cada utilizador poderá visualizar no terminal ou no sistema de informação a situação em que se encontra relativamente ao cumprimento da assiduidade.

Artigo 14.º

Regime de trabalho parcial

Aos trabalhadores em regime de tempo parcial são extensivas todas as regalias, mas o tempo para gozo do dia ou atrasos é proporcional à percentagem do tempo do contrato mediante autorização do dirigente máximo do serviço.

Artigo 15.º

Dúvidas

As dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento serão resolvidas por despacho reitoral ou do presidente do conselho directivo ou director, no caso das unidades orgânicas, ouvido o responsável pela gestão dos recursos humanos.

Artigo 16.º

Revisão

O presente Regulamento deve ser revisto quando se verificar alteração da legislação em matéria de assiduidade e pontualidade que o torne incompatível com as novas disposições e pode ser alterado sempre que se entender necessário.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

1 — O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

2 — No caso das unidades orgânicas que ainda não dispuserem de meios para a entrada em funcionamento do sistema de controlo do regime de horário que constitui a regra geral, deverão proceder às alterações necessárias de modo que as disposições deste Regulamento entrem em vigor no prazo máximo de 60 dias após a data referida no número anterior.

18 de Julho de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 22 129-U/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de mestrado em Finanças efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-222/2007 (despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, adequa o curso de mestrado em Finanças ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de mestre em Finanças.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Finanças, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Finanças constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de mestrado em Finanças será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

27 de Julho de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de mestrado em Finanças

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento e ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
2 — Unidade Orgânica — Instituto Superior de Economia e Gestão.

3 — Curso — Finanças.

4 — Grau — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Gestão.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 120.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres

8 — Opções/ramos:

Existem duas áreas de especialização:

a) Mercados Financeiros e;

b) Instituições Financeiras.

Os alunos que obtiveram já um grau de licenciatura em Finanças pelo ISEG são orientados para a área de especialização em Instituições Financeiras.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G MA MA/FI/ EC/GE EC/GE	34,5	31,5*
Matemática		12,0	
Matemática/Finanças/Economia/ Gestão			
Dissertação/Estágio		42,0	
<i>Total</i>		88,5	31,5

* No caso do licenciado em Gestão, Economia ou MAEG não ter no seu registo curricular em suplemento ao diploma do seu 1.º ciclo a aprovação obtida no ISEG na unidade curricular de Fiscalidade da área científica da Gestão, uma das disciplinas optativas do 2.º ano do plano de estudos é preenchida com essa unidade curricular, ficando o número de créditos optativos reduzido a 27,0 e o número de créditos obrigatórios ampliado para 93,0.

10 — Observações. — O mestrado em Finanças é composto por quatro semestres lectivos com 30 créditos cada. Nos 1.º e 2.º semestres os alunos têm de obter aprovação em, respectivamente, 1 e 2 unidades curriculares optativas de entre as unidades curriculares oferecidas com seis créditos cada. No 3.º e 4.º semestres os alunos têm de obter aprovação em, respectivamente, 1 e 1 ou 2 unidades curriculares optativas de entre as unidades curriculares oferecidas com 4,5 créditos cada, consoante a área de especialização. Porém, os alunos que não tenham obtido aprovação na unidade curricular de Fiscalidade numa licenciatura do ISEG devem obter aprovação nessa unidade curricular, que no caso é optativa condicionada.

A elaboração da dissertação de mestrado ou do projecto serão acompanhados por um seminário de investigação de frequência obrigatória a pelo menos 80% das sessões e que se estende ao longo dos 3.º e 4.º semestres, sendo o tempo de frequência do seminário contabilizado na carga de esforço da dissertação/trabalho projecto e por isso incluídos nos créditos da dissertação/trabalho projecto. A presença nas sessões do seminário de investigação é ainda obrigatória para os alunos que estejam a realizar estágio.

A unidade curricular Fiscalidade é obrigatória para os alunos que não tenham no seu registo curricular em suplemento ao diploma de 1.º ciclo a aprovação nessa disciplina no ISEG.

A lista de disciplinas optativas é aprovada anualmente pelo conselho científico.

Plano de estudos

Área de Especialização em Mercados Financeiros

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise de Investimentos	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Forwards, Futuros e Swaps	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Mercados e Investimentos Financeiros	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Análise de Dados em Finanças	Matemática	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Optativa I	MA/FI/EC/GE	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
<i>Total</i>			800		30,0	

Área de Especialização em Instituições Financeiras

QUADRO N.º 3

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fusões, Aquisições e Reestruturação de Empresas	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Gestão de Bancos	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Finanças Imobiliárias	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Análise de Dados em Finanças	Matemática	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Optativa I	MA/FI/EC/GE	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
<i>Total</i>			800		30,0	

Área de Especialização em Mercados Financeiros

QUADRO N.º 4

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Planeamento e Financiamento da Empresa	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Opções Financeiras	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Métodos de Previsão em Finanças	Matemática	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Optativa II	MA/FI/EC/GE	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Optativa III	MA/FI/EC/GE	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
<i>Total</i>			800		30,0	

Área de Especialização em Instituições Financeiras

QUADRO N.º 5

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Planeamento e Financiamento da Empresa	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Gestão de Empresas Seguradoras	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Métodos de Previsão em Finanças	Matemática	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Optativa II	MA/FI/EC/GE	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Optativa III	MA/FI/EC/GE	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
<i>Total</i>			800		30,0	

Área de Especialização em Mercados Financeiros e Área de Especialização em Instituições Financeiras

QUADRO N.º 6

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estudo de Casos em Engenharia Financeira	Gestão	Semestral	120	TP: 39	4,5	Obrigatória
Optativa IV	MA/FI/EC/GE	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Tese/Estágio/Trabalho Projecto		Semestral	560		21,0	Obrigatória
<i>Total</i>			800		30,0	

Área de Especialização em Mercados Financeiros e Área de Especialização em Instituições Financeiras

QUADRO N.º 7

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fiscalidade/Optativa V*	MA/FI/EC/GE	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Optativa VI	MA/FI/EC/GE	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Tese/Estágio/Trabalho Projecto		Semestral	560		21,0	Obrigatória
<i>Total</i>			800		30,0	

* Será a unidade curricular de Fiscalidade da área científica da Gestão no caso de o licenciado em Gestão, Economia ou MAEG não ter no suplemento ao diploma do seu 1.º ciclo o registo de aprovação nessa unidade curricular no ISEG.

Apesar de a lista de unidades curriculares optativas ser aprovada anualmente pelo conselho científico, apresenta-se a título indicativo uma lista de disciplinas optativas.

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Produtos e Mercados de Dívida	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Finanças Imobiliárias	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Gestão de Bancos	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Gestão de Empresas Seguradoras	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Finanças Estocásticas	Matemática	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Gestão de Sistemas de Pensões de Reforma	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Teoria Económica	Economia	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Finanças Públicas	Economia	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Fiscalidade	Gestão	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Opções Exóticas e Reais	Gestão	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Gestão do Risco de Crédito	Gestão	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Gestão de Activos e Passivos	Gestão	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Microestrutura de Mercados e Finanças Comportamentais	Gestão	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Finanças Internacionais	Gestão	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Ética em Mercados Financeiros	Gestão	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Direito Financeiro	Direito	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
História Monetária e Financeira	História	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Métodos Numéricos em Finanças	Matemática	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Fusões, Aquisições e Reestruturações de Empresas	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Economia e Política Monetária	Economia	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Economia Portuguesa e Europeia	Economia	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Fundamentos de Economia Financeira	Economia	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa

Despacho n.º 22 129-V/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Antropologia efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-208/2007 (despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, adequa o curso de licenciatura em Antropologia ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas,

confere o grau de licenciado em Antropologia, e ministra o curso a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Antropologia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Antropologia constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem

como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do estabelecimento de ensino aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de Licenciatura em Antropologia será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

27 de Julho de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de licenciatura em Antropologia

- Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
- Unidade orgânica — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Curso — Antropologia.
- Grau — licenciatura.
- Área científica predominante do curso — Antropologia.
- Número de créditos para obtenção do grau — 180.
- Duração normal do curso — seis semestres.
- Opções/ramos — não aplicável.
- Áreas científicas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Antropologia	A	97,5	
Demografia	D	5	
Economia	E	5	
Metodologia	M	20	
Psicologia	P		5
Relações Internacionais	RI	2,5	
Sociologia	S	10	5
Línguas Estrangeiras	L		10
Optativas **/**/**	N/A		20
<i>Total</i>		140	40

* As opções I e II serão obrigatoriamente de Inglês I e Inglês II respectivamente, para os alunos que num teste de aptidão linguística inicial não revelem conhecimentos satisfatórios para a prossecução de estudos universitários do 1.º ciclo em Antropologia. Os alunos com aprovação no teste de língua inglesa poderão optar por outras unidades curriculares existentes em todos os primeiros ciclos leccionados no ISCSP ou outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

** As opções III, VI, VII e VIII serão escolhidas de entre todas as outras unidades curriculares existentes em todos os primeiros ciclos leccionados no ISCSP ou outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

*** As opções IV e V serão respectivamente escolhidas de entre todas as unidades curriculares da área científica de Sociologia e Psicologia existentes em todos os cursos do 1.º ciclo do ISCSP ou outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

Plano de estudos da licenciatura em Antropologia

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Antropologia	A	S	130	OT = 20 TP = 45	5	
Introdução às Ciências Sociais	AS	S	130	OT = 20 TP = 45	2.5/2.5	
História da Antropologia	A	S	130	OT = 20 TP = 45	5	
Antropologia Biológica	A	S	130	OT = 20 TP = 45	5	
Introdução à Metodologia da Investigação Social	M	S	130	OT = 20 TP = 45	5	
Opção I*	L	S	130	OT = 20 TP = 45	5	Optativa

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Teorias da Antropologia	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Género, Sexualidade e Família	AS	S	130	TP = 45 OT = 20	2.5/2.5	
Métodos Qualitativos Aplicados à Antropologia	M	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Economia	E	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Opção II*	L	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Antropologia Económica	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Etnografia e Trabalho de Campo	M	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Ecologia e Diversidade Humana	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Migrações Internacionais	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Demografia	D	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Métodos Quantitativos Aplicados à Antropologia	M	S	130	TP = 45 OT = 20	5	

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Nacionalismos e Identidade	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Políticas das Relações Étnicas	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Antropologia em Contextos Urbanos	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Desenvolvimento e Diversidades Locais	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Opção III**	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa
Opção IV***	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Património e Identidade	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Conservação e Gestão do Património	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Tensões e Conflitos Interculturais	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Opção V***	P	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa
Opção VI**	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa
Opção VII**	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Opção VIII**	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa
Antropologia e Desenvolvimento	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Cooperação e Organismos Internacionais	A/RI	S	130	TP = 45 OT = 20	2.5/2.5	
Ensaio Final/Estágio	A	S	390	TP = 45 OT = 60	15	

N/A = não aplicável.

TP = ensino teórico-prático.

OT = orientação tutorial.

Despacho n.º 22 129-X/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Ciência Política efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-209/2007 (despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º**Adequação do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, adequa o curso de licenciatura em Ciência Política ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, confere o grau de licenciado em Ciência Política, e ministra o curso a ele conducente.

2.º**Organização do curso**

O curso de licenciatura em Ciência Política, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Ciência Política constam no anexo ao presente despacho.

4.º**Classificação final**

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem

como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do estabelecimento de ensino aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de avaliação de conhecimentos;
- d) Regime de precedências;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Ciência Política será regulado por despacho do Reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

27 de Julho de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de licenciatura em Ciência Política

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- 3 — Curso — Ciência Política
- 4 — Grau — licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso — Ciência Política
- 6 — Número de créditos para obtenção do grau — 180
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres
- 8 — Opções/ramos — não aplicável
- 9 — Áreas científicas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política	CP	95	N/A
Relações Internacionais	RI	10	
Metodologia	M	15	
Economia	E	10	
Sociologia	S	10	
História	H	10	
Direito	D	10	
Optativas */**	N/A		20
<i>Total</i>		160	20

Observações. — As opções I, II e III serão obrigatoriamente de Inglês para os alunos que num teste de aptidão linguística inicial não revelem conhecimentos satisfatórios para a prossecução de estudos universitários do 1.º ciclo em Ciência Política. Os alunos com aprovação no teste de Língua Inglesa poderão optar por outras unidades curriculares existentes em todos os 1.ºs ciclos leccionados no ISCSP ou outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

A opção IV será escolhida de entre todas as unidades curriculares existentes em todos os 1.ºs ciclos leccionados no ISCSP ou outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

Plano de estudos da licenciatura em Ciência Política**1.º ano/1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Princípios Gerais de Direito	D	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Introdução às Relações Internacionais	RI	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Introdução às Ciências Políticas e Sociais	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Economia	E	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Métodos Qualitativos para a Ciência Política ...	M	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Opção I*	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Análise de Dados	M	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Teoria Política	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
História Económica e Social	H	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Dinâmica das Civilizações	H	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Direito Político	D	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Opção II*	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Quantitativos para a Ciência Política .	M	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Pensamento Político Contemporâneo	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Finanças Públicas	E	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Administração e Políticas Públicas	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Regimes Políticos	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Opção III*	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Ideologias Políticas	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Projecto Europeu	RI	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Política Comparada	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Estado e Globalização	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Geopolítica	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Opção IV**	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Representação Política e Sistemas Eleitorais	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Sistemas de Governo	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Partidos e Sistemas de Partidos	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Sociologia Política e Eleitoral	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Grupos de Pressão e Novos Movimentos Sociais	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Laboratório I (análise de política interna)	CP	S	130	PL = 45 OT = 30	5	N/A

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação Política	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Elites Políticas e Sociais	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Opinião Pública	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Cidadania e Participação Política	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Tecnologias de Informação e Comunicação e Acção Política	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Laboratório II (análise de política externa)	CP	S	130	PL = 45 OT = 30	5	N/A

N/A = não aplicável.

TP = ensino teórico-prático.

OT = orientação tutorial.

Despacho n.º 22 129-Z/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de mestrado em Relações Internacionais efectuada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-217/2007 (despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, adequa o curso de mestrado em

Relações Internacionais em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, confere o grau de mestre em Relações Internacionais, e ministra o curso a ele conducente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso de mestrado em Relações Internacionais, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3 — Pela conclusão da parte curricular do mestrado, correspondente a 60 ECTS, pode ser atribuído um diploma de pós-graduação em Relações Internacionais.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Relações Internacionais constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — As normas regulamentares, definidas pelo órgão legal e estatutariamente competente, fixam a forma de cálculo da classificação final.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de mestrado em Relações Internacionais será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

27 de Julho de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Relações Internacionais

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
2 — Unidade orgânica — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

3 — Curso — Mestrado em Relações Internacionais.

4 — Grau — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Relações Internacionais.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 120.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções/ramos:

Área de Especialização em Estudos Europeus;

Área de Especialização em Segurança e Informações;

Área de Especialização em Relações Diplomáticas e Cooperação;

Área de Especialização em Internacionalização Empresarial.

9 — Áreas científicas:

Área de Especialização em Estudos Europeus

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	S	5	
Ciência Política	CP	5	
Relações Internacionais	RI	90	
Economia	E	10	
Direito	D	5	
Outras áreas científicas	OC		5
<i>Total</i>		115	5

Área de Especialização em Segurança e Informações

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	S	5	
Ciência Política	CP	5	
Relações Internacionais	RI	85	
Economia	E	10	
Direito	D	5	
Geopolítica	GP	5	
Outras áreas científicas	OC		5
<i>Total</i>		115	5

Área de Especialização em Relações Diplomáticas e Cooperação

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	S	5	
Ciência Política	CP	5	
Relações Internacionais	RI	90	
Economia	E	10	
Direito	D	5	
Outras áreas científicas	OC		5
<i>Total</i>		115	5

Área de Especialização em Internacionalização Empresarial

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	S	5	
Ciência Política	CP	5	
Relações Internacionais	RI	80	
Economia	E	20	
Direito	D	5	
Outras áreas científicas	OC		5
<i>Total</i>		115	5

Plano de estudos do mestrado em Relações Internacionais

Tronco comum

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Problemas Sociais Contemporâneos	S	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Problemas Políticos Contemporâneos	CP	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Análise de Política Externa	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Estudos de Área 1	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Estudos de Área 2	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Estudos de Área 3	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Economia Política Internacional	E	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Cooperação Internacional	E	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Regime Jurídico das Relações Internacionais	D	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Estudos de Área 4	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Estudos de Área 5	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Estudos de Área 6	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A

Área de Especialização em Estudos Europeus

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Assuntos Internos da União Europeia	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Políticas Públicas da União Europeia	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Opção I*	OC	S	125	S: 40 OT: 30	5	Optativa

* Opção I — o aluno terá de escolher uma das seguintes unidades curriculares:

Teorias da Integração Económica e Monetária;
Policy-making na União Europeia;
 Cooperação Externa da União Europeia;
 Política Externa e de Segurança Comum;
 Crescimento e Coesão Económica e Social na União Europeia.

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	RI	S	1125		45	Tempo afec- to a OT a definir ca- suística- mente.

Área de Especialização em Segurança e Informações

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Informações de Segurança	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Informações Estratégicas	GP	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Opção I*	OC	S	125	S: 40 OT: 30	5	Optativa

* Opção I — o aluno terá de escolher uma das seguintes unidades curriculares:

Subversão e Novas Ameaças;
 Segurança e Gestão de Crises;
 Políticas Públicas de Segurança;
 Criminalidade Transnacional;
 Fundamentalismos Contemporâneos;
 Informações Estratégicas.

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	RI	S	1125		45	Tempo afecto a OT a definir casuisticamente.

Área de Especialização em Relações Diplomáticas e Cooperação

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Práticas Diplomáticas	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Teoria e Técnica da Decisão em Política Internacional	RI	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Opção I*	OC	S	125	S: 40 OT: 30	5	Optativa

* Opção I — o aluno terá de escolher uma das seguintes unidades curriculares:

Organizações Internacionais Especializadas;
Política Externa e Estratégia Cultural;
Desenvolvimento e Subdesenvolvimento;
Resolução Pacífica de Conflitos;
Cooperação Externa da União Europeia.

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	RI	S	1125		45	Tempo afecto a OT a definir casuisticamente.

Área de Especialização em Internacionalização Empresarial

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Economia da Empresa	E	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Estratégia Internacional da Empresa	E	S	125	TP: 40 OT: 30	5	N/A
Opção I*	OC	S	125	S: 40 OT: 30	5	Optativa

* Opção I — o aluno terá de escolher uma das seguintes unidades curriculares:

Complementos de Microeconomia;
Teorias e Técnicas de Negociação Internacional;
Finanças Internacionais;
Marketing Internacional.

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	RI	S	1125		45	Tempo afecto a OT a definir casuisticamente.

OT = orientação tutorial.
N/A = não aplicável.

Despacho n.º 22 129-AA/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Comunicação Social efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-210/2007 (despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º**Adequação do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, adequa o curso de licenciatura em Comunicação Social ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, confere o grau de licenciado em Ciências da Comunicação, e ministra o curso a ele conducente.

2.º**Organização do curso**

O curso de licenciatura em Ciências da Comunicação, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Ciências da Comunicação constam no anexo ao presente despacho.

4.º**Classificação final**

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

5.º**Normas regulamentares do curso**

O órgão competente do estabelecimento de ensino aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;

g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º**Regime de transição**

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Comunicação Social será regulado por despacho do Reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

7.º**Início de funcionamento**

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

27 de Julho de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO**Estrutura curricular e plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências da Comunicação**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

3 — Curso — Ciências da Comunicação.

4 — Grau — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências da Comunicação.

6 — Número de créditos para obtenção do grau — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções/ramos — não aplicável.

9 — Áreas científicas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	CC	70	N/A
Sociologia	S	50	N/A
Economia	E	10	N/A
Métodos Quantitativos	MQ	10	N/A
Direito	D	10	N/A
Optativas */**	N/A	N/A	30
<i>Total</i>		150	30

* As opções I e II serão obrigatoriamente de Inglês para os alunos que, num teste de aptidão linguística inicial, não revelem conhecimentos satisfatórios para a prossecução de estudos universitários do 1.º ciclo em Ciências da Comunicação. Os alunos com aprovação no teste de língua inglesa poderão optar por outras unidades curriculares da relação das unidades curriculares opcionais do 1.º ciclo em Ciências da Comunicação, ou das unidades curriculares em funcionamento, de outra licenciatura ministrada no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

** As opções III, IV, V e VI serão escolhidas de entre todas as outras unidades curriculares existentes em todas as licenciaturas ministradas no ISCSP.

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências da Comunicação**1.º ano/1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia Geral I	S	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	
História dos Media	CC	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Economia	E	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Princípios Gerais de Direito	D	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Introdução à Análise de dados	MQ	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	
Opção I*	N/A	Semestral	130	*	5	Optativa

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia Geral II	S	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	Precedência: Sociologia Geral I.
Teorias da Comunicação	CC	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A.
Semiologia	CC	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A.
Análise de Dados Univariados e Multivariados	MQ	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	Precedência: Introdução à Análise de Dados.
Economia e Estratégia da Empresa	E	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A.
Opção II*	N/A	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa.

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia das Ciências Sociais	S	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Demografia	S	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Comunicação e Media Digitais	CC	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Pesquisa de Marketing	CC	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Sociologia da Informação	S	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Opção III**	N/A	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Investigação e Expressão Jornalística	CC	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Técnica dos Meios Audiovisuais	CC	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Inquéritos e Sondagens de Opinião Pública	S	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Marketing	CC	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Psicologia Social	S	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Opção IV**	N/A	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Imprensa	CC	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Técnicas de Rádio	CC	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Teoria da Cultura	CC	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Comunicação nas Organizações	S	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Projecto Preparatório (do Seminário ou Estágio)	CC	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Opção V**	N/A	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia Política e Comunicação	S	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Análise e Agenda Internacional	S	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Publicidade e Relações Públicas	CC	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Ética e Direito da Comunicação	D	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Seminário (Ensaio/Artigo) ou Estágio (Relatório Final)	CC	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Opção VI**	N/A	Semestral	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa

Unidades curriculares opcionais

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Ciência Política	S	Semestral	130	TP = 45 OT =20	5	Optativa
História Económica e Social	S	Semestral	130	TP = 45 OT =20	5	Optativa
Inglês I	L	Semestral	130	TP = 45 OT =20	5	Optativa
Antropologia dos Média	A	Semestral	130	TP = 45 OT =20	5	Optativa
Psicologia	P	Semestral	130	TP = 45 OT =20	5	Optativa
Inglês II (tem precedência de Inglês I)	L	Semestral	130	TP = 45 OT =20	5	Optativa
Segmentação de Mercados	CC	Semestral	130	TP = 45 OT =20	5	Optativa
Direito Político	D	Semestral	130	TP = 45 OT =20	5	Optativa
Teoria da Imagem	CC	Semestral	130	TP = 45 OT =20	5	Optativa
Técnicas de Design Multimedia	CC	Semestral	130	TP = 45 OT =20	5	Optativa
Relações Públicas e Comunicação com os Media	CC	Semestral	130	TP = 45 OT =20	5	Optativa
Análise e Agenda Política	S	Semestral	130	TP = 45 OT =20	5	Optativa
Comunicação de Marketing	S	Semestral	130	TP = 45 OT =20	5	Optativa
Jornalismo Digital	CC	Semestral	130	TP = 45 OT =20	5	Optativa

OT = orientação tutorial.

PT = ensino teórico-prático.

N/A = não aplicável.

Despacho n.º 22 129-AB/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de mestrado em Econometria Aplicada e Previsão efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-218/2007 (despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2007), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, adequa o curso de mestrado em Econometria Aplicada e Previsão ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de mestre em Econometria Aplicada e Previsão.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Econometria Aplicada e Previsão, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Econometria Aplicada e Previsão, constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Concretização da componente de dissertação/projecto;
- d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;
- h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;
- i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;
- k) Processo de atribuição da classificação final;
- l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de mestrado em Econometria Aplicada e Previsão será regulado por despacho do Reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

27 de Julho de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

9 — Áreas científicas:

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de mestrado em Econometria Aplicada e Previsão

QUADRO N.º 1

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
 2 — Unidade Orgânica — Instituto Superior de Economia e Gestão.
 3 — Curso — Econometria Aplicada e Previsão.
 4 — Grau — mestrado.
 5 — Área científica predominante do curso — Economia.
 6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 120.
 7 — Duração normal do curso — quatro semestres.
 8 — Opções/ramos — não aplicável.

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	EC MA MA/EC	63	
Matemática		15	
Tese/Estágio		42	
<i>Total</i>		120	

Plano de estudos

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Econometria	EC*	Semestral	200	TP: 39	7,5	Obrigatória
Complementos de Estatística	MA	Semestral	200	TP: 39	7,5	Obrigatória
Séries Temporais	MA	Semestral	200	TP: 39	7,5	Obrigatória
Microeconometria e Amostragem	EC*	Semestral	200	TP: 39	7,5	Obrigatória
<i>Total</i>			800		30	

* Responsabilidade de organização e leccionação do Departamento de Matemática.

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Complementos de Microeconometria	EC*	Semestral	267	TP: 52	10	Obrigatória
Macroeconometria I	EC*	Semestral	267	TP: 52	10	Obrigatória
Séries Temporais para Finanças	EC*	Semestral	267	TP: 52	10	Obrigatória
<i>Total</i>			801		30	

* Responsabilidade de organização e leccionação do Departamento de Matemática.

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dados de Painel	EC*	Semestral	240	TP: 48	9	Obrigatória
Macroeconometria II	EC*	Semestral	240	TP: 48	9	Obrigatória
Dissertação/Estágio	MA/EC **		320		12	Obrigatória
<i>Total</i>			800		30	

* Responsabilidade de organização e leccionação do Departamento de Matemática.

** Responsabilidade de organização do Departamento de Matemática.

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Estágio	MA/EC **	Semestral	800		30	Obrigatória

** Responsabilidade de organização do Departamento de Matemática.

Despacho n.º 22 129-AC/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de mestrado em Gestão e Estratégia Industrial efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-225/2007 (despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprova a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, adequa o curso de mestrado em Gestão e Estratégia Industrial ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de mestre em Gestão e Estratégia Industrial.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Gestão e Estratégia Industrial, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Gestão e Estratégia Industrial constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de mestrado em Gestão e Estratégia Industrial será regulado por despacho do Reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

27 de Julho de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de mestrado em Gestão e Estratégia Industrial

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade Orgânica — Instituto Superior de Economia e Gestão.
- 3 — Curso — Gestão e Estratégia Industrial.
- 4 — Grau — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Gestão.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 120.
- 7 — Duração normal do curso — quatro semestres.
- 8 — Opções/ramos — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	EC	12	6
Gestão	GE	54	
Matemática	MA	6	
Dissertação		42	
<i>Total</i>		114	6

Plano de estudos

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Organização Industrial	EC	Semestral	160	TP: 39	6	Obrigatória
Gestão Estratégica	GE	Semestral	160	TP: 39	6	Obrigatória
Gestão da Produção e Operações	GE	Semestral	160	TP: 39	6	Obrigatória
Gestão da Logística e da Cadeia de Aprovisionamentos	GE	Semestral	160	TP: 39	6	Obrigatória
Gestão Financeira	GE	Semestral	80	TP: 39	3	Obrigatória
Marketing Industrial	GE	Semestral	80	TP: 39	3	Obrigatória
<i>Total</i>			800		30	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão da Inovação	GE	Semestral	160	TP: 39	6	Obrigatória
Estratégia e Internacionalização de Empresa	GE	Semestral	160	TP: 39	6	Obrigatória
Métodos Estatísticos	MA	Semestral	160	TP: 39	6	Obrigatória
Gestão da Qualidade	GE	Semestral	160	TP: 39	6	Obrigatória
Marketing e Inovação de Novos Produtos ou Decisão de Investimento e Análise de Risco	GE	Semestral	160	TP: 39	6	Optativa
<i>Total</i>			800		30	

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tópicos Avançados de Gestão da Produção	GE	Semestral	160	TP: 39	6	Obrigatória
Seminário — Metodologias de Investigação em Gestão	GE	Semestral	80	T:15 S:9	3	Obrigatória
Dissertação I	GE	Semestral	560	OT: 15	21	Obrigatória
<i>Total</i>			800		30	

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Política Industrial e Competitividade	EC	Semestral	160	TP: 39	6	Obrigatória
Seminários	GE	Semestral	80	S: 24	3	Obrigatória
Dissertação II	GE	Semestral	560	OT: 15	21	Obrigatória
<i>Total</i>			800		30	

Despacho n.º 22 129-AD/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Sociologia do Trabalho efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-212/2007 (despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º**Adequação do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, adequa o curso de licenciatura em Sociologia do Trabalho ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, confere o grau de licenciado em Sociologia e ministra o curso a ele conducente.

2.º**Organização do curso**

O curso de licenciatura em Sociologia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Sociologia constam no anexo ao presente despacho.

4.º**Classificação final**

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

5.º**Normas regulamentares do curso**

O órgão competente do estabelecimento de ensino aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coefficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;

Plano de estudos da licenciatura em Sociologia**1.º ano/1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia Geral I	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa
Economia	E	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Introdução à Análise de Dados	MQ	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
História Económica e Social	H	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Princípios Gerais de Direito	D	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Opção I*	L	S	130	TP = 45 OT = 20	5	

g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º**Regime de transição**

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Sociologia do Trabalho será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

7.º**Início de funcionamento**

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

27 de Julho de 2007. — O Reitor, Fernando Ramôa Ribeiro.

ANEXO**Estrutura curricular e plano de estudos do curso de licenciatura em Sociologia**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

3 — Curso — Sociologia.

4 — Grau — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Sociologia.

6 — Número de créditos para obtenção do grau — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções/ramos — não aplicável.

9 — Áreas científicas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos*/**
Sociologia	S	100	
Antropologia	A	5	5
Economia	E	5	10
Direito	D	10	5
História	H	5	
Gestão	G	5	
Psicologia	P	10	
Métodos Quantitativos	MQ	10	
Língua *	L		10
<i>Total</i>		150	30

* As opções I e II serão obrigatoriamente de Inglês para os alunos que num teste de aptidão linguística inicial não revelem conhecimentos satisfatórios para a prossecução de estudos universitários do 1.º ciclo em Sociologia. Os alunos com aprovação no teste de língua inglesa poderão optar por outras unidades curriculares existentes em todos os primeiros ciclos leccionados no ISCSP ou outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

** As opções III, IV, V, VI serão escolhidas de entre todas as outras unidades curriculares existentes em todos os primeiros ciclos existentes no ISCSP ou outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo, respeitando as áreas científicas escolhidas.

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia Geral II	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa
Antropologia	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Análise de Dados Univariados e Multivariados ..	MQ	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Introdução à Gestão	G	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Psicologia	P	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Opção II*	L	S	130	TP = 45 OT = 20	5	

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Teorias Sociais Contemporâneas	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa
Métodos e Técnicas de Investigação Sociológica I	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Demografia	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Sociologia Urbana	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Opção III**	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Seminário I: Pesquisa Bibliográfica, Documental e Estatística	S	S	130	S = 45 OT = 20	5	

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação nas Organizações	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa
Sociologia da Tecnologia	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Métodos e Técnicas de Investigação Sociológica II	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Classes, Estratificação e Mobilidade Social	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Opção IV**	D	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Seminário II: Estudo de Caso e Entrevista	S	S	130	S = 45 OT = 20	5	

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia Social	P	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa
Sociologia das Organizações	S	S	130	TP = 40 OT = 30	5	
Sociologia da Família	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Sociologia da Ciência e do Conhecimento	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Opção V**	E	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Seminário III: Inquérito e Sondagens de Opinião Pública	S	S	130	S = 45 OT = 20	5	

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Direito Político	D	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa
Sociologia das Profissões	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Sociologia do Trabalho	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Sociologia Política	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Opção VI**	E	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Seminário IV: Relatório Técnico / Artigo Científico	S	S	130	S = 45 OT = 20	5	

TP = ensino teórico-prático.

OT = orientação tutorial.

S = seminário.



PARTE J

ESCOLA UNIVERSITÁRIA VASCO DA GAMA

Despacho n.º 22 129-AE/2007

Adequação do curso de licenciatura em Medicina Veterinária ministrado pela Escola Universitária Vasco da Gama ao Ciclo de Estudos Integrado conducente ao grau de mestre em Medicina Veterinária — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 9288-AL/2007 (2.ª série) de 30 de Março, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007, foi registada, com o n.º R/B-AD-921/2007, a adequação do curso de licenciatura em Medicina Veterinária ministrado pela Escola Universitária Vasco da Gama ao ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina Veterinária.

Assim, e em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina Veterinária.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do ciclos de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina Veterinária

- 1 — Estabelecimento de ensino — Escola Universitária Vasco da Gama.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Universitária Vasco da Gama.
3 — Curso — ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina Veterinária (1.º ciclo: licenciatura em estudos

básicos em ciências da saúde animal; 2.º ciclo: mestrado em medicina veterinária).

4 — Grau ou diploma — mestre em Medicina Veterinária; licenciado em estudos básicos em Ciências da Saúde Animal (no final do 1.º ciclo).

5 — Área científica predominante do curso — Medicina Veterinária.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 330 ECTS (180: 1.º ciclo + 150: 2.º ciclo).

7 — Duração normal do curso — 11 semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1 ⁽¹⁾

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Fundamentais	CF	120	
Ciências Clínicas	CC	125.5	
Produção Animal	PA	11.5	
Higiene Animal	HA	18	
Outras	O	52	
Opção (CF, CC, PA) (2)	OP	—	3
<i>Total</i>		327	3

⁽¹⁾ Conjunto de créditos, por área científica, correspondentes ao ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina Veterinária;

⁽²⁾ Qualquer das unidades curriculares optativas, de diferentes áreas científicas, tem igual número de créditos.

9 — Plano de estudos:

1.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia I	CF	Semestral	158	28T+42PL+3.5OT+5A	5.5	
Biofísica	CF	Semestral	111	42TP+1.75OT+1S+5A	4	
Biomatemática	CF	Semestral	93	42TP+1.75OT+5A	3.5	
Bioquímica I	CF	Semestral	143	28T+28PLB+3.5OT+5A	5.0	
Fisiologia Geral	CF	Semestral	158	28T+42PL+3.5OT+5A	5.5	
Histologia e Embriologia I	CF	Semestral	178	28T+42PLB+3.5OT+5A	6.5	
			840		30	

2.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia II	CF	Semestral	158	28T+42PL+3.5OT+5A	5.5	
Agricultura Sustentável e Gestão Ambiental	CF	Semestral	67	28TP+1.75OT+2.5A	2.5	
Bioquímica II	CF	Semestral	143	28T+28PLB+3.5OT+5A	5.0	
Fisiologia I	CF	Semestral	158	28T+42PL+3.5OT+5A	5.5	
Histologia e Embriologia II	CF	Semestral	175	28T+42PLB+3.5OT+5A	6.5	
História da Medicina Veterinária	CF	Semestral	34	14T+1.75OT+0.625A	1	
Exognóia e Identificação Animal	CF	Semestral	107	42TP+1.75OT+4S+1.25A	4	
			840		30	

3.º semestre curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia III	CF	Semestral	156	28T+42PL+3.5OT+5A	5.5	
Nutrição Animal	PA	Semestral	128	28T+28PL+3.5OT+5A	4.5	
Patologia Geral	CC	Semestral	174	28T+42PLB+3.5OT+5A	6.5	
Comportamento e Bem-Estar Animal	CF	Semestral	86	28T+3.5OT+4S+1.25 A	3	
Biologia Celular e Molecular	CF	Semestral	140	28T+28PLB+3.5OT+2.5A	5.0	
Fisiologia II	CF	Semestral	156	28T+42PL+3.5OT+5A	5.5	
			840		30	

4.º semestre curricular

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia IV	CF	Semestral	155	30T+40PL+2.5OT+4A	5.5	
Imunologia	CF	Semestral	139	20T+30PLB+2.5OT+3S+2A	5	
Anatomia Patológica I	CC	Semestral	140	20T+30PLB+2.5OT+3S+4A	5	
Genética	CF	Semestral	139	20T+30PLB+2.5OT+3S+2A	5	
Epidemiologia	CF	Semestral	113	10T+30PLB+1.25OT+3S+1A	4	
Prática Veterinária Integrada I	O	Semestral	154	154E	5.5	
			840		30	

5.º semestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia Patológica II	CC	Semestral	139	28T+28 PLB+3.5OT+5A	5.0	
Anestesiologia e Técnicas Operatórias	CC	Semestral	167	28T+42PLB+1.75OT+2.5A	6.0	
Farmacologia e Terapêutica I	CF	Semestral	127	28T+28PLB+3.5OT+5A	4.5	
Microbiologia I	CF	Semestral	127	28T+28PLB+3.5OT+5A	4.5	
Parasitologia I	CC	Semestral	127	28T+28PLB+3.5OT+5A	4.5	
Semiologia Médica I	CC	Semestral	153	28T+42PL+3.5OT+5A	5.5	
			840		30	

6.º semestre curricular

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Reprodução Animal	CC	Semestral	157	20T+30PLB+5OT+6S+2A	5.5	
Farmacologia e Terapêutica II	CF	Semestral	126	20T+30PLB+2.5OT+2A	4.5	
Microbiologia II	CF	Semestral	126	20T+30PLB+2.5OT+2A	4.5	
Parasitologia II	CC	Semestral	126	20T+30PLB+2.5OT+2A	4.5	
Semiologia Médica II	CC	Semestral	151	20T+40PLB+2.5OT+ 2A	5.5	
Prática Veterinária Integrada II	O	Semestral	154	154E	5.5	
			840		30	

7.º semestre curricular

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Imagiologia Clínica I	CC	Semestral	113	14T+28PL+3.5OT+4S+2.5A	4.0	
Patologia Cirúrgica I	CC	Semestral	128	14T+42PL+1.75OT+2.5S+2.5A	4.5	
Patologia e Clínica das Doenças Infecciosas I	CC	Semestral	109	14T+28PL+1.75OT+4S+2.5A	4.0	
Patologia e Clínica das Doenças Parasitárias I	CC	Semestral	109	14T+28PL+1.75OT+4S+2.5A	4.0	
Patologia Médica I	CC	Semestral	126	28T+28PL+3.5OT+2.5A	4.5	
Saúde Pública Veterinária	CC	Semestral	74	28T+1.75OT+2S+1.25A	2.5	
Toxicologia Aplicada	CC	Semestral	113	14T+28PL+3.5OT+4S+2.5A	4.0	
Nutrição Clínica	CC	Semestral	68	28TP+1.75OT+2S+1.25A	2.5	
			840		30	

8.º semestre curricular

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Imagiologia Clínica II	CC	Semestral	88	10T+30PL+2.5OT+2A	3.0	
Patologia Cirúrgica II	CC	Semestral	123	20T+30PL+2.5OT+3S+2A	4.5	
Patologia e Clínica das Doenças Infecciosas II	CC	Semestral	99	20T+20PL+1.25OT+3S+2A	3.0	
Patologia e Clínica das Doenças Parasitárias II	CC	Semestral	99	20T+20PL+1.25OT+3S+2A	3.5	
Patologia Médica II	CC	Semestral	116	20T+20PL+2.5OT+6S+2A	4.0	
Patologia e Clínica de Animais de Desporto	CC	Semestral	78	10T+20PL+1.25OT+3S+2A	3.0	
Produção e Melhoramento Animal I	PA	Semestral	83	10T+20PL+1.25OT+4.5S+1A	3	
Prática Veterinária Integrada III	O	Semestral	154	154E	5.5	
			840		30	

9.º semestre curricular

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Clínica das Espécies Pecuárias	CC	Semestral	153	28T+28PL+1.75OT+14TC+2.5A	5.5	
Clínica dos Animais de Companhia I	CC	Semestral	156	28T+42PL+3.5OT+2.5A	5.5	
Inspeção Sanitária I	HA	Semestral	120	14T+28PL+1.75OT+14TC+1.25A	4.5	
Produção e Melhoramento Animal II	PA	Semestral	91	14T+28PL+1.75OT+1.25A	3	
Tecnologia e segurança em Alimentos de Origem Animal I	HA	Semestral	120	14T+28PL+1.75OT+14TC+1.25A	4.5	
Bioteecnologias Reprodutivas	CC	Semestral	109	14T+28PL+1.75OT+4S+1.25A	4	
Medicinas Alternativas e Complementares	CC	Semestral	91**	28TP+1.75OT+4S+1.25A	3	OP
Emergência Médica e Cuidados Intensivos	CC	Semestral	91**	14T+28PL+1.75OT+1.25A	3	OP
Medicina Dentária Veterinária	CC	Semestral	91**	14T+28PL+1.75OT+1.25A	3	OP
Planeamento e Projecto de Explorações Pecuárias	PA	Semestral	91**	14T+28PL+1.75OT+1.25A	3	OP
Gestão do Capital Humano	O	Semestral	91**	28TP+1.75OT+4S+1.25A	3	OP
			840		30	

10.º semestre curricular

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Medicina das Populações	CC	Semestral	156	20T+30PL+2.5OT+20TC+2A	5.5	
Clínica dos Animais de Companhia II	CC	Semestral	156	20T+30PLB+2.5OT+6S+2A	5.5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inspecção Sanitária II	HA	Semestral	129	20T+20PL+1.25OT+20TC+1A	4.5	
Tecnologia e Segurança em Alimentos de Origem Animal II	HA	Semestral	129	20T+20PL+1.25OT+20TC+1A	4.5	
Economia e Gestão de Empresas Agro-alimentares	PA	Semestral	27	10T+1.25OT+1A	1	
Deontologia Médica	CF	Semestral	27	10T+1.25OT+1A	1	
Metodologias de Investigação e Desenvolvimento ...	CF	Semestral	62	20TP+1.25OT+1.5S+1A	2.5	
Prática Veterinária Integrada IV	O	Semestral	154	154E	5.5	
			840		30	

11.º semestre curricular

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Curricular	O	Semestral	840	840E	30	
			840		30	

T — ensino teórico;
 TP — ensino teórico-prático;
 PL — ensino prático e laboratorial;
 PLB — ensino prático e laboratorial B;
 OT — orientação tutorial;
 S — seminário;
 TC — trabalho de campo;
 A — avaliação;
 E — estágio

17 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Direcção da EUVG, *Humberto Rocha*.

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
